



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SALVADOR • BAHIA • QUINTA-FEIRA,
27 DE JULHO DE 2017
ANO XXX | N° 6.891

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E S A L V A D O R

SUMÁRIO

EXECUTIVO	2
DECRETOS FINANCEIROS	2
DECRETOS SIMPLES	3
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS	3
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	6
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR	6
CONSELHO MUNICIPAL DO SALVADOR - CMS	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	7
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	9
LICITAÇÕES	9
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	9
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	10
COMPANHIA DE GOVERNANÇA ELETRÔNICA DO SALVADOR - COGEL	11
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	11
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR	11
FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF	12
SECRETARIA DA CIDADE SUSTENTÁVEL E INOVAÇÃO - SECIS	12
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	12
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	12
CONTRATOS	12
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	12
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	12
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	15
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	20
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS	22
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR	23
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	24
EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR	24
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ESPORTES E LAZER - SEMTEL	24
CONVÊNIOS	24
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	24
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS	24
EDITAIS	25
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	25
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	29
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	35
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR	36
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	36
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM	36

EXECUTIVO**DECRETOS FINANCEIROS****DECRETO Nº 28.676 de 26 de julho de 2017**

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, das unidades orçamentárias, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 29 da Lei nº 9.095, de 26 de julho de 2016, Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 28.238, de 11 de janeiro de 2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2017 das unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 26 de julho de 2017.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO

Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 28.676/2017

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
417002-COGE	23.122.0015.2001	3.3.90.30	0.1.00	23.000,00		
	23.122.0015.2001	3.3.90.47	0.1.00		23.000,00	
SUB-TOTAL				23.000,00	23.000,00	
543002-FGM	13.122.0015.2001	3.3.90.37	0.1.00	11.000,00		
	13.392.0008.2287	3.3.90.36	0.1.00	40.000,00		
	13.392.0008.2287	3.3.90.47	0.1.00	10.000,00		
	13.122.0015.2001	3.3.90.30	0.1.00		1.000,00	
	13.122.0015.2001	3.3.90.39	0.1.00		1.000,00	
	13.122.0015.2001	3.3.90.47	0.1.00		3.000,00	
	13.122.0015.2001	3.3.90.93	0.1.00		6.000,00	
	13.392.0008.2287	3.3.90.39	0.1.00		50.000,00	
SUB-TOTAL				61.000,00	61.000,00	
TOTAL GERAL				84.000,00	84.000,00	

DECRETO Nº 28.677 de 26 de julho de 2017

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 28.238, de 11 de janeiro de 2017, e Lei Orçamentária Anual nº 9.185, de 29 de dezembro de 2016 em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 112.000,00 (cento e doze mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 26 de julho de 2017.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 28.677/2017

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
200002-CMS	01.031.0025.2076	3.3.90.39	0.1.00	112.000,00		
	01.031.0025.2076	4.4.90.52	0.1.00		112.000,00	
SUB-TOTAL				112.000,00	112.000,00	
TOTAL GERAL				112.000,00	112.000,00	

DECRETO Nº 28.678 de 26 de julho de 2017

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 28.238, de 11 de janeiro de 2017, e Lei Orçamentária Anual nº 9.185, de 29 de dezembro de 2016 em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 26 de julho de 2017.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 28.678/2017

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
301110-FMS	10.302.0011.1105	4.4.90.51	0.1.02	100.000,00		
	10.301.0027.2087	3.3.90.48	0.1.02		100.000,00	
SUB-TOTAL				100.000,00	100.000,00	
TOTAL GERAL				100.000,00	100.000,00	

DECRETOS SIMPLES

DECRETOS de 26 de julho de 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Nomear **JURANDIR COSTA**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico, Grau 53, da Secretaria Municipal da Saúde e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, ARIIVALDO NONATO BORGES JUNIOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e com fundamento no processo nº 1549/2017,

R E S O L V E:

Qualificar o **Instituto Nacional de Amparo à Pesquisa, Tecnologia e Inovação na Gestão Pública – INTS, CNPJ (MF)** sob o nº 11.344.038/0001-06, como Organização Social, em conformidade como disposto nos arts. 5º e 6º da Lei nº 8.631 de 25 de julho de 2014, para atuar na área da saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito os Decretos Simples publicados na página 08 do DOM de 26/07/2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 26 de julho de 2017.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS

DESPACHOS FINAIS DA COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DA PGMS

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO Nº 7047/84

LICENÇA PRÊMIO - DEFERIDA

Nº PROC.	INTERESSADO	QUINQUÊNIO
805/2017	MARIA JOSÉ FERREIRA	5º E 6º

Salvador, 25 de julho de 2017.

PAULO PINHEIRO
Coordenador Administrativo

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

PORTARIA Nº 097/2017

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR no uso de suas atribuições e de acordo com o que estabelece o inciso XI do art. 16 do Regimento Interno da SEFAZ, aprovado pelo Dec. nº 27.734, de 28 de setembro de 2016.

RESOLVE:

Considerar dispensado, a pedido, desde 25/07/2017, o servidor **DINALDO RIBEIRO DE CARVALHO**, matrícula 880.040, da função de confiança de Chefe B, grau 63, do Setor de Normas Contábeis e Análise de Custos da Coordenadoria de Contabilidade da Diretoria do Tesouro Municipal.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, em 25 de julho de 2017.

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

DESPACHOS FINAIS DO COORDENADOR DA COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO - CTJ, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PORTARIA Nº 122/2016, artigo 1º, II, "a"

TORNAR SEM EFEITO

DESPACHOS FINAIS QUE DEFERIU A ISENÇÃO DO IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS - ITIV PUBLICADOS NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO Nº 6.859 DO DIA 09/06/2017

Salvador, 26 de julho de 2017.

VALDIR OLIVEIRA DE BRITO
Coordenador da CTJ

DESPACHOS FINAIS DO COORDENADOR DA COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO - CTJ, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PORTARIA Nº 122/2016, artigo 1º, II, "a"

RETIFICAÇÃO

NO DESPACHO FINAL DO PROCESSO Nº 13552/2017 PUBLICADO NO DOM Nº 6.829 DO DIA 27 DE ABRIL DE 2017.

Onde se lê:

(Inscrição imobiliária nº 560.290-5)

Leia-se:

(Inscrição imobiliária nº 560.291-5)

Salvador, 26 de julho de 2017.

VALDIR OLIVEIRA DE BRITO
Coordenador da CTJ

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão da Primeira Instância, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	PISA S/A
INSC. IMOBILIÁRIA	426.876-8
CPF/CNPJ	04.811.828./0001-80
PROCESSO N.	31.883/2014
NL	IPTU 2014
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL
JULGADOR (A):	CARLOS ALBERTO VILAS BÔAS BARRETO
E M E N T A	IPTU/TRSD. IMPUGNAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO/2014 - REVISÃO DO VALOR VENAL- IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. VALOR VENAL COMPATÍVEL COM O MERCADO IMOBILIÁRIO. ARRIMO NAS LEIS 8.473 E 7186/2006. CABE RECURSO ORDINÁRIO.

CONTRIBUINTE	HOTEL PIRÂMIDE LTDA
INSC. IMOBILIÁRIA	265.314-1
CPF	03.461.447/0001-56
PROCESSO N.	17399 /2014
NL	IPTU/TRSD-2014
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR:	CARLOS ALBERTO VILAS BÔAS BARRETO
E M E N T A	IPTU/TRSD IMPUGNAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO IPTU/2014. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. VALOR VENAL COMPATÍVEL COM O MERCADO IMOBILIÁRIO. ARRIMO NAS LEIS 8.473/2013 E 7.186/2006. CABE RECURSO ORDINÁRIO.

CONTRIBUINTE	SIPAN ENGENHARIA LTDA.
REPRESENTANTE LEGAL	PAULO ROBERTO FONTES ANDRADE
CGA	176.265/001-63
CNPJ	04.046.948/0001-39
PROCESSO N.	21313/2010
NFL/AI	880059.2010
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	JOSÉ ALMIR OLIVEIRA
E M E N T A	OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. DMS. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO ORIGINAL. IMPUGNAÇÃO DESACOMPANHADA DE PROVAS NECESSÁRIAS PARA DESCONSTITUIR O LANÇAMENTO FISCAL. POR INFRINGÊNCIA AO ARTIGO 108 DA LEI 7.186/2006 - DECRETOS 14118/2003, 16709/2006, 18019/2007. PENALIDADE ARTIGO 112, VI, "B", DA LEI Nº 7186/2006. CABE RECURSO ORDINÁRIO.

Salvador, 26 de julho de 2017.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO**COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA****SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão da Primeira Instância, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	ST - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA ME.
REPRESENTANTE LEGAL	MARCUS VINÍCIUS FREIRE DE ANDRADE SENA
CGA	176.139/001-03
CNPJ	03.702.691/0001-63
PROCESSO N.	62515/2011
NFL/AI	880444.2011
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	JOSÉ ALMIR OLIVEIRA
EMENTA	OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. DMS. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO ORIGINAL. IMPUGNAÇÃO DESACOMPANHADA DE PROVAS NECESSÁRIAS PARA DESCONSTITUIR O LANÇAMENTO FISCAL. POR INFRINGÊNCIA AO ARTIGO 108 DA LEI 7.186/2006 - DECRETOS 14118/2003, 16709/2006, 18019/2007. PENALIDADE ARTIGO 112, V, DA LEI Nº 7186/2006. CABE RECURSO ORDINÁRIO.

CONTRIBUINTE	STM - SERVIÇOS DE ATENDIMENTOS MÉDICOS LTDA.
REPRESENTANTE LEGAL	MARCUS VINÍCIUS FREIRE DE ANDRADE SENA
CGA	306.262/001-22
CNPJ	06.352.689/0001-08
PROCESSO N.	81600/2010
NFL/AI	880516.2010
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	JOSÉ ALMIR OLIVEIRA
EMENTA	OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. DMS. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO ORIGINAL. IMPUGNAÇÃO DESACOMPANHADA DE PROVAS NECESSÁRIAS PARA DESCONSTITUIR O LANÇAMENTO FISCAL. POR INFRINGÊNCIA AO ARTIGO 108 DA LEI 7.186/2006 - DECRETOS 14118/2003, 16709/2006, 18019/2007. PENALIDADE ARTIGO 112, VI, "B", DA LEI Nº 7186/2006. CABE RECURSO ORDINÁRIO.

CONTRIBUINTE	COMERCIAL RAMOS LTDA.
REPRESENTANTE LEGAL	LOMANTO BRITO & MACHADO NETO ADVOGADOS ASSOCIADOS; FERNANDO VAZ COSTA NETO (OAB/BA Nº 25.027); GUSTAVO GOMES BRITO (OAB/BA Nº 24518); TARGINO MACHADO NETO 26.199) E DIEGO LOMANTO ANDRADE (OAB/BA Nº 27.642)
INSC. IMOBILIÁRIA	361.485-9
CNPJ	16.125.270/0001-69
PROCESSO N.	81018/2012
NFL	4282.2012
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR	GOETHE GOMES LEAL
EMENTA	IPTU -. LANÇAMENTO DE DIFERENÇA POR DIVERGÊNCIA NA ÁREA CONSTRUÍDA E INTRODUÇÃO DE FATOR DE CORREÇÃO DE TERRENO -- RESTOU COMPROVADO QUE A IMPUGNAÇÃO FOI APRESENTADA POR SUJEITO PASSIVO DIFERENTE DO CONTRIBUINTE, LOGO, MANIFESTAMENTE ILEGÍTIMO. FULCRO NOS ARTIGOS 289, 297-F E 301-A DA LEI 7186/2006. NEGADO O PROSSEGUIMENTO. CABE PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO NOS MOLDES § 2º DO ART. 289 DO CTRMS VIGENTE.

Salvador, 26 de julho de 2017.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO**COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA****SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão da Primeira Instância, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	INSTITUTO DA MÃO E CIRURGIA VASCULAR LTDA.
REPRESENTANTE LEGAL / ADVOGADOS	CARLOS ALBERTO SILVEIRA ALVES ; BIANCA JOHANNA MARTINEZ CERQUEIRA (OAB/BA Nº17892; LUCIENE DE SANTANA COSTA OLIVEIRA
CGA / INSC. IMOBILIÁRIA	127.323/001-94

CNPJ/ CPF	01.395.165/0001-72
PROCESSO N.	12144/2017
NL / NFL / AI	NFL Nº 80.2017- ISS
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	JOAQUIM FRANCISCO FERNANDES DA SILVA
EMENTA	ISSQN IMPUGNAÇÃO DESACOMPANHADA DE PROVAS QUE POSSIBILITAM DESCONSTITUIR O LANÇAMENTO FISCAL. POR INFRINGÊNCIA AOS ARTIGOS 104, 105 E 106 DA LEI 7.186/2006, OBSERVANDO O DECRETO 17.671/2007 ATÉ 15/07/2013 E ARTIGOS 104, 105 E 106 DA LEI 7.186/2006 COMBINADO COM O DECRETO 17.671/2007, A PARTIR DE 16/07/2013. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO ORIGINAL. PENALIDADE PREVISTA NA FORMA DO ARTIGO 112, XI DA LEI 7.186/2006, ATÉ 15/07/2013 E ARTIGO 112, I, "A" DA LEI 7.186/2006, COM REDAÇÃO DA LEI 8.421/2013 A PARTIR DE 16/07/2013. CABE RECURSO ORDINÁRIO.

Republicado por ter saído com incorreção.

Salvador, 24 de maio de 2017.

RITA DE CÁSSIA CORREIA DE ARAÚJO
Chefe do Setor de Julgamento em Exercício

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO**COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA****SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção à determinação contida no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, fica intimado o contribuinte da Decisão da Primeira Instância, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	PATRIMONIAL ALENCAR LTDA.
REPRESENTANTE LEGAL	AILTON CARNEIRO ALENCAR
CGA / INSC. IMOBILIÁRIA	346.470/001-64
CNPJ/ CPF	12.245.115/0001-25
PROCESSO N.	15326 / 2013
NL / NFL / AI	AI Nº 880542.2012 - ISS
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	JOAQUIM FRANCISCO FERNANDES DA SILVA
EMENTA	ACESSÓRIA - FALTA DE ENTREGA DA DECLARAÇÃO MENSAL DE SERVIÇOS - DMS, NO PRAZO FIXADO NO CALENDÁRIO FISCAL. IMPUGNAÇÃO DESACOMPANHADA DE PROVAS NECESSÁRIAS PARA DESCONSTITUIR O LANÇAMENTO FISCAL. POR INFRINGÊNCIA AOS ARTIGOS 104, § 2º E 108 AMBOS DA LEI Nº 7.186/2006 COMBINADO COM OS DECRETOS 14.118/2003, 16.709/2006 E 18.019/2007. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO ORIGINAL. PENALIDADE PREVISTA NA FORMA DO ARTIGO 112, IV, "B" DA LEI Nº 7.186/2006. CABE RECURSO ORDINÁRIO

Republicado por ter saído com incorreção.

Salvador, 30 de maio de 2017.

RITA DE CÁSSIA CORREIA DE ARAÚJO
Chefe do Setor de Julgamento em Exercício

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO**COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA****SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão da Primeira Instância, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	INSBOT INSTITUTO BAHIANO DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA LTDA
REPRESENTANTE LEGAL/ ADVOGADOS	ESCRITÓRIO PROF. SYLVIO SANTOS FARIA; IVA COSTA BARRETO (OAB/BA 512-B) E MAURICIO SILVESTRE DE FARIA (OAB/BA Nº 7112)
CGA	002.130/004-17
CNPJ	15.234.123/0006-79
PROCESSO N.	244613/2003
AI	884422.2003
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	JOSÉ ALMIR OLIVEIRA

EMENTA	OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. ISS. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO REFERENCIADO. COMPROVADA A FALTA DE RECOLHIMENTO E OU RECOLHIMENTO COM INSUFICIÊNCIA DURANTE O PERÍODO DE 04/2001 A 12/2002 PELOS SERVIÇOS PRESTADOS A TERCEIROS ITEM 02 DA LISTA DE SERVIÇOS ANEXA À LEI 4279/90. AMPARO ARTS. 92 E 93 LEI 4279/90 C/C DEC. 12230/99 EXS. 1999/2002. PENALIDADE APLICÁVEL NO ARTIGO 103, IX DA LEI 4279/90, REDAÇÃO LEI 5325/97. PERÍODO 1999 A 2002. CABE RECURSO ORDINÁRIO.
--------	--

Republicado por ter saído com incorreção.

Salvador, 26 de abril de 2017.

RITA DE CÁSSIA CORREIA DE ARAÚJO
Chefe do Setor de Julgamento em Exercício

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão da Primeira Instância, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	ITS BRASIL LTDA
REPRESENTANTE LEGAL	GUTEMBERG BARROS & ASSOCIADOS; GUTEMBERG BARROS CAVALCANTI (OAB/BA Nº 1203-A)
CGA	237.894/001-59
CNPJ	05.524.075/0001-95
PROCESSO N.	33261/2011
AI	880099.2011
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	JOSÉ ALMIR OLIVEIRA
EMENTA	OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. DMS. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO ORIGINAL. IMPUGNAÇÃO DESACOMPANHADA DE PROVAS NECESSÁRIAS PARA DESCONSTITUIR O LANÇAMENTO FISCAL. POR INFRINGÊNCIA AOS ARTIGOS, 108 DA LEI 7.186/2006 - DECRETOS 14118/2003, 16709/2006, 18019/2007 E 21517/2010. PENALIDADE ARTIGO, 112, VII, "A" DA LEI Nº 7186/2006. CABE RECURSO ORDINÁRIO.

Republicado por ter saído com incorreção.

Salvador, 26 de maio de 2017.

RITA DE CÁSSIA CORREIA DE ARAÚJO
Chefe do Setor de Julgamento em Exercício

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão da Primeira Instância, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	DIVINOR DIVISÓRIAS DO NORDESTE LTDA
REPRESENTANTE LEGAL/ ADVOGADOS	MAIA ADVOGADOS ASSOCIADOS ADVOCACIA TRIBUTÁRIA; JOÃO OLIVEIRA MAIA FILHO (OAB/BA Nº 10.999) E AROLDO MOITINHO FERRAZ (OAB/BA Nº 17.710 E OUTROS
CGA	225.286/001-60
CNPJ	05.412.256/0001-20
PROCESSO N.	33916/2007
NFL	1243.2007
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	JOSÉ ALMIR OLIVEIRA
EMENTA	OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. ISS. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO REFERENCIADO. COMPROVADA FALTA DE RECOLHIMENTO E/OU RECOLHIMENTO COM INSUFICIÊNCIA PERÍODO DE 12/2003 A 05/2004 SERVIÇOS PRESTADOS A TERCEIROS ITENS 7,06 E 38 DA LISTA DE SERVIÇOS ANEXA LEI 4279/90, REDAÇÃO LEI 6453/2003 EX. 2003/2004. AMPARO NOS ARTS. 92 E 93 DA LEI 4279/90 C/C DEC. 12230/99 EXS. 2003/2004. PENALIDADES ART. 103, XI LEI 4279/90, REDAÇÃO LEI 6250/02 EXS. 2003/2004. CABE RECURSO ORDINÁRIO.

Republicado por ter saído com incorreção.

Salvador, 01 de junho de 2017.

RITA DE CÁSSIA CORREIA DE ARAÚJO
Chefe do Setor de Julgamento em Exercício

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão da Primeira Instância, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	BORGES IMOBILIÁRIA LTDA.
REPRESENTANTE LEGAL	MARIA GORETE FERREIRA DE SOUZA; ALEF SANTANA DE JESUS OU ADRIANA CELESTE DE ALMEIDA FERREIRA
CGA	253.723/001-91
CNPJ	07.220.224/0001-58
PROCESSO N.	36059.2016
NFL	188.2016
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	JOSÉ ALMIR OLIVEIRA
EMENTA	OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. ISS. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO REFERENCIADO. COMPROVADA FALTA DE RECOLHIMENTO E/OU RECOLHIMENTO COM INSUFICIÊNCIA PERÍODO DE 01/2011 A 10/2013 SERVIÇOS PRESTADOS A TERCEIROS ITEM 17.11 DA LISTA DE SERVIÇOS ANEXA CTRMS. AMPARO NOS ARTS. 104, 105 E 106 DA LEI 7186/2006 OBS. DEC. 17671/2007 PERÍODO 01/01/2008 A 15/07/2013 E A PARTIR DE 16/07/2013 C/C DECRETO 17671/2007. PENALIDADES ART. 112, XI DA LEI 7.186/2006 PERÍODO 01/01/2008 A 15/07/2013, E, ART. 112, I, "A" DA LEI 7186/2006 REDAÇÃO LEI 8421/2013 A PARTIR DE 16/07/2013. CABE RECURSO ORDINÁRIO.

Republicado por ter saído com incorreção.

Salvador, 26 de maio de 2017.

RITA DE CÁSSIA CORREIA DE ARAÚJO
Chefe do Setor de Julgamento em Exercício

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão da Primeira Instância, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	AUTOMIND AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA.
REPRESENTANTE LEGAL	DIDONÉ & GARRIDO ADVOGADOS ASSOCIADOS; PATRICIA DIDONÉ (OAB/BA Nº 16528) E IGOR COSTA E COSTA (OAB/BA Nº 23716)
CGA	057.825/001-19
CNPJ	16.119.281/0001-36
PROCESSO N.	44039/2014
NFL	370.2014
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	JOSÉ ALMIR OLIVEIRA
EMENTA	OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. ISS. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO REFERENCIADO. COMPROVADA FALTA DE RECOLHIMENTO E/OU RECOLHIMENTO COM INSUFICIÊNCIA PERÍODO DE 02/2013 SERVIÇOS PRESTADOS A TERCEIROS ITEM 7,02 DA LISTA DE SERVIÇOS ANEXA CTRMS. AMPARO NOS ARTS. 104, 105 E 106 DA LEI 7186/2006 OBS. DEC. 17671/2007. PENALIDADES ART. 112, XI DA LEI 7.186/2006 PERÍODO 01/01/2008 A 15/07/2013. CABE RECURSO ORDINÁRIO.

Republicado por ter saído com incorreção.

Salvador, 26 de maio de 2017.

RITA DE CÁSSIA CORREIA DE ARAÚJO
Chefe do Setor de Julgamento em Exercício

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão da Primeira Instância, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	MORENA VEÍCULOS LTDA
REPRESENTANTE LEGAL	ARISTÓTELES MOREIRA ADVOGADOS LTDA; ARISTÓTELES ANTONIO DOS SANTOS MOREIRA FILHO (OAB/BA Nº 15.505); DIEGO CARDISN (OAB/BA Nº 45.209 E OUTROS
CGA	124.647/001-57
CNPJ	00.371.208/0001-17
PROCESSO N.	45555/2016
NFL	285.2016
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	MARIA IVONETE SANTOS DURAN
EMENTA	ISS. ISS RETIDO NA FONTE E NÃO RECOLHIDO. OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. CONFIRMADA OCORRÊNCIA DE FATO GERADOR DOS SERVIÇOS TOMADOS E RETIDO O ISS REFERENTE AOS VALORES LANÇADOS NA CONTA DO PASSIVO - ISS RETIDO NA FONTE. BASE LEGAL CTRMS EM VIGOR. CABE RECURSO ORDINÁRIO.

Republicado por ter saído com incorreção.

Salvador, 06 de junho de 2017.

RITA DE CÁSSIA CORREIA DE ARAÚJO
Chefe do Setor de Julgamento em Exercício

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão da Primeira Instância, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	MAR BRASIL HOTEL RESIDÊNCIA
REPRESENTANTE LEGAL/ ADVOGADOS	NOGUEIRA REIS ADVOGADOS - SÉRGIO NEESER NOGUEIRA REIS (OAB/BA Nº 2043).
INSC. IMOBILIÁRIA	9229-0
CNPJ	16.393.613/0001-76
PROCESSO N.	45746/2006
NFL Nº	007944
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR A:	IRMA CRISTINA GENTA
E M E N T A	IPU MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO ORIGINAL. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO COM BASE NOS ARTIGOS 132 §§ 2º, 3º E 4º DA LEI 4279/90. CABE RECURSO ORDINÁRIO.

Republicado por ter saído com incorreção.

Salvador, 24 de maio de 2017.

RITA DE CÁSSIA CORREIA DE ARAÚJO
Chefe do Setor de Julgamento em Exercício

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção à determinação contida no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, fica intimado o contribuinte da Decisão da Primeira Instância, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	OFTALMOCLIN HOSPITAL DE OLHOS LTDA.
REPRESENTANTE LEGAL / ADVOGADOS	ANDREIA DE ANDRADE ALENCAR (CRC -BA 036197/0-0)
CGA / INSC. IMOBILIÁRIA	006.010/001-36
CNPJ/ CPF	14.307.763/0001-94
PROCESSO N.	60299/2016
NL / NFL / AI	NFL Nº 486.2016- ISS
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	JOAQUIM FRANCISCO FERNANDES DA SILVA
E M E N T A	ISS - IMPUGNAÇÃO ATRAVESSADA POR PESSOA MANIFESTAMENTE ILEGÍTIMA À LUZ DO ART. 297-F, II, DA LEI 7.186/06 COM ALTERAÇÕES POSTERIORES. SEGUIMENTO DENEGADO. CABE PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO NOS MOLDES DO § 2º DO ART. 289 CTRMS VIGENTE.

Republicado por ter saído com incorreção.

Salvador, 30 de maio de 2017.

RITA DE CÁSSIA CORREIA DE ARAÚJO
Chefe do Setor de Julgamento em Exercício

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão da Primeira Instância, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	IDEAL TRADING IMPORTAÇÃO, COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS AGROINDUSTRIAS LTDA - EPP
REPRESENTANTE LEGAL	VALVERDE E TINOCO ADVOCACIA E CONSULTORIA JURÍDICA; ROGÉRIO REIS SILVA (OAB/BA Nº 17865)
CGA	226.865/001-37
CNPJ	42.257.436/0001-00
PROCESSO N.	69720/2011
AI	880673.2011
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA

JULGADOR (A):	JOSÉ ALMIR OLIVEIRA
E M E N T A	OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. DMS. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO ORIGINAL. IMPUGNAÇÃO DESACOMPANHADA DE PROVAS NECESSÁRIAS PARA DESCONSTITUIR O LANÇAMENTO FISCAL. POR INFRINGÊNCIA AOS ARTIGOS 108 DA LEI 7.186/2006 - DECRETOS 14118/2003, 16709/2006, 18019/2007 E 21517/2010. PENALIDADE ARTIGO, 112, VII, "A" DA LEI Nº 7186/2006. CABE RECURSO ORDINÁRIO.

Republicado por ter saído com incorreção.

Salvador, 24 de maio de 2017.

RITA DE CÁSSIA CORREIA DE ARAÚJO
Chefe do Setor de Julgamento em Exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 521/2015, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**, de 04/12/2015, publicada no DOM de 10/12/2015, referente ao ato aposentador do (a) segurado (a) **ANA CRÉUZA DE ANDRADE SANTANA**.

Onde se lê: ..., com fundamento no artigo 6º, incisos I,II,III, e IV...

Leia-se: ..., com fundamento no artigo 6º, incisos I,II,III, e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 e no artigo 40, parágrafo 1º, inciso II da Constituição Federal de 1988, cujos efeitos retroagem a 20/09/2015, data da idade limite, cabendo ao Instituto de Previdência do Salvador, fixar a renda mensal na inatividade na regra mais benéfica.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 13 de julho de 2017.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

DESPACHOS FINAIS DO SR. SECRETÁRIO - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA
- DECRETO 7047/1984

PROGRAMA PORTAL PARA A UNIVERSIDADE - INDEFERIDO

PROCESSO	ORGÃO	SERVIDOR
338/2017	SEMGE	MARTA MARIA VIEIRA DE SOUZA
4436/2015	SEMGE	UBIRAJARA DOS SANTOS SILVA

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 25 de julho de 2017.

EDUARDO MERLIN
Diretor Geral de Gestão de Pessoas

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR

PORTARIA Nº 204/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 12, item XI do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 25.860 de 10 de março de 2015, publicado no Diário Oficial do Município-DOM nº 6.295 de 11 de março de 2015, republicado no DOM nº 6.296 de 12 de março de 2015,

RESOLVE:

Designar desde 12/07/2017 a 10/08/2017, a servidora Maria Cândida D'Assumpção Beltrão, matrícula nº 46, para substituir a servidora Ana Georgete Passos Paim, matrícula nº 186, no Cargo em Comissão de Gerente III, da Gerência de Gestão de Projetos Urbanos, Grau 56, da Gerência de Gestão de Projetos Urbanos, desta Secretaria, durante o impedimento da titular por motivo de férias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, em 24 de Julho de 2017.

GUILHERME CORTIZO BELLINTANI
Secretário

PORTARIA Nº 205/2017

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 12, item XI do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 25.860 de 10 de março de 2015, publicado no Diário Oficial do Município-DOM nº 6.295 de 11 de março de 2015, republicado no DOM nº 6.296 de 12 de março de 2015,

RESOLVE:

Designar, de 21/07/2017 a 04/08/2017, a servidora Maria Esther da Silva Modesto, matrícula nº 234, para substituir a servidora Andréa Knittel Nuno de Souza Barbosa, matrícula nº 193, na Função de Confiança de Chefe de Setor B, do Setor de Emissão de Alvarás, Grau 63, da Coordenadoria de Atividade e Publicidade, desta Secretaria, durante o impedimento da titular por motivo de Licença Médica.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, em 24 de Julho de 2017.

GUILHERME CORTIZO BELLINTANI
Secretário

PORTARIA Nº 206/2017

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 12, item XI do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 25.860 de 10 de março de 2015, publicado no Diário Oficial do Município-DOM nº 6.295 de 11 de março de 2015, republicado no DOM nº 6.296 de 12 de março de 2015,

RESOLVE:

Designar de 24.07.2017 a 22.08.2017, a servidora Marilda Sousa de Santana, matrícula nº 228, Chefe de Setor B, do Setor de Análise de Empreendimentos de Grande Porte, grau 63, para substituir cumulativamente a servidora Denise Marques da Silva, matrícula nº 231, no Cargo em Comissão de Subcoordenador II, da Subcoordenadoria de Empreendimentos de Grande Porte, Grau 54, da Coordenadoria de Empreendimentos desta Secretaria, durante o impedimento legal da titular por motivo de Férias.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, em 25 de julho de 2017.

GUILHERME CORTIZO BELLINTANI
Secretário

RETIFICAÇÃO:

Na Portaria Nº 16/2017, que concede por força do que consta no PR 5911000000-64996/2016, a Licença Ambiental 2017-SEDUR/CLA/LU-65, publicada no DOM nº 6.890 de 26 de julho de 2017,

Onde se lê:

"PORTARIA Nº 16/2017"

Leia-se:

"PORTARIA Nº 196/2017"

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, em 26 de julho 2017.

JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA
Subsecretário

Conselho Municipal do Salvador - CMS

RETIFICAÇÃO

Na Resolução CMS 003/2017, publicada no DOM nº 6.886 de 20/07/2017,

ONDE SE LÊ: Aprovar o Parecer Final do Relatório Anual de Gestão da Secretaria Municipal da Saúde de Salvador referente ao ano 2016, e seus Anexos (Anexo I - Refere-se à execução Financeira da Secretaria Municipal da Saúde: informa sobre arrecadação e execução, explicitando os valores gastos por fonte de financiamento, inclusive com despesas de custeio, a exemplo da gestão das Unidades de Pronto Atendimento, Multicentros, medicamentos e a folha de pagamento; Anexo II - Refere-se à relação das Unidades de Saúde municipais com alvará de saúde; Anexo III - Refere-se à gestão do trabalho e educação permanente; Anexo IV - Refere-se à planificação da Atenção Primária; e, Anexo V - Refere-se a uma análise da produção da rede SUS municipal do período 2013 a 2016), considerando as seguintes recomendações:

LEIA-SE: Aprovar o Parecer Final do Relatório Anual de Gestão da Secretaria Municipal da Saúde de Salvador referente ao ano 2016, e seus Anexos (Anexo I - Refere-se à execução Financeira da Secretaria Municipal da Saúde: informa sobre arrecadação e execução, explicitando os valores gastos por fonte de financiamento, inclusive com despesas de custeio, a exemplo da gestão das Unidades de Pronto Atendimento, Multicentros, medicamentos e a folha de pagamento; Anexo II - Refere-se à relação das Unidades de Saúde municipais com alvará de saúde; Anexo III - Refere-se à gestão do trabalho e educação permanente; Anexo IV - Refere-se à planificação da Atenção Primária; Anexo V - Refere-se a uma análise da produção da rede SUS municipal; Anexo VI - Refere-se ao relatório de implantação da Rede de urgência e Emergência, período 2013 a 2016, aprovada no Plano de Ação da Rede de Atenção às Urgências, considerando as seguintes recomendações:

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

PORTARIA Nº297/2017

O **SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO DO SALVADOR** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 9.186 de 29 de dezembro de 2016, e com fundamento nos Art. 3º, Inciso X, Art. 16, Inciso I, alínea k, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 28.418 de 27 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial do Município de 29 de abril a 02 de maio de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Regulamentar Área para Estacionamento Rotativo na Rua Vieira Lopes - Rio Vermelho, lado direito, tendo início e final defronte ao imóvel nº189, com oferta de 24 (vinte e quatro) vagas.

Parágrafo Único - Das vagas regulamentadas deverão ser reservadas 5%(cinco por cento) para portadores de deficiência e 5% (cinco por cento) para idosos.

Art. 2º. O horário de funcionamento e modalidade dos serviços citados no Art.1º serão de Segunda-feira a Domingo, das 07h00 às 06h59, 24 horas, Multi-hora (02h, 06h e 12h).

Art. 3º. A Gerência de Sinalização - GESIN fica incumbida dos serviços de sinalização vertical e horizontal nas mencionadas áreas.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 24 de julho de 2017.

FABRIZIO MULLER MARTINEZ
Superintendente Executivo

RELAÇÃO DOS AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO JULGADOS PELA COMISSÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO CDA I, DESIGNADA ATRAVÉS DA PORTARIA 187/2016 - TRANSALVADOR E HOMOLOGADA PELO SR. SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO, COM FUNDAMENTO NO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO-CTB, LEI Nº 9.503/97 E CONFORME PORTARIA Nº12/99 DO DENATRAN.

LOTE PUBLICAÇÃO: 170725155614

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
ADRIANO MASCARENHAS RANGEL	101071-2016	R003626125	INDEFERIDO
ALAN MICHAEL LUIZ CEZAR	100306-2016	T040603006	INDEFERIDO
ALEXANDRE GUANAES TEIXEIRA	134259-2016	F001338575	INDEFERIDO
ALEXANDRE LUZ MINAN	98134-2016	C024422717	INDEFERIDO
ALMIRO ROQUE ASSUNCAO FILHO	132034-2016	F001342032	INDEFERIDO
ALVARO CESAR DE AGUIAR L DE MATTOS	133645-2016	R003819564	INDEFERIDO
ALVARO SERGIO FONSECA BARBOSA	128563-2016	T045201673	INDEFERIDO
ANA CAROLINA DE ARAUJO MONTEIRO	98407-2016	T025201290	INDEFERIDO
ANA LUCIA DOS SANTOS COUTINHO	128588-2016	R003734755	INDEFERIDO
ANA LUCIA DOS SANTOS COUTINHO	128584-2016	R003736417	INDEFERIDO
ANDRE LUIZ BONFIM DA SILVA	100946-2016	M000005961	INDEFERIDO
ANTONIO JORGE BATISTA ALVES	132271-2016	P002346740	INDEFERIDO
ANTONIO SANTOS DE SOUSA	131954-2016	R003785885	INDEFERIDO
ASTROGILDO SOUZA DOS SANTOS FILHO	100604-2016	T019700782	INDEFERIDO
BEATRIZ MERGULHAO RIBEIRO	103441-2016	R003676706	INDEFERIDO
BEATRIZ MERGULHAO RIBEIRO	103437-2016	R003676728	INDEFERIDO
BERNARDO DINIZ FILGUEIRAS	123784-2016	T049200256	INDEFERIDO
BRENDA CABRAL SARMENTO TEIXEIRA	120458-2016	T049200343	INDEFERIDO
CARLOS AUGUSTO DOS SANTOS MENESES	95009-2016	R003602355	INDEFERIDO
CARLOS AUGUSTO DOS SANTOS MENESES	100678-2016	R003621910	INDEFERIDO
CARLOS BISPO DOS SANTOS	100654-2016	F001331316	INDEFERIDO
CARLOS CONCEICAO SILVA	108304-2016	F001332531	INDEFERIDO
CARLOS GREGORIO DE SOUZA	131991-2016	F001345990	INDEFERIDO
CARLOTA SOARES DE MAGALHAES	130986-2016	R003754224	INDEFERIDO
CASSANDRA RAMOS AZEVEDO	98629-2016	R003652508	INDEFERIDO
CASSANDRA RAMOS AZEVEDO	98640-2016	R003675200	INDEFERIDO
CESAR REIS P COSTA	128502-2016	T013900689	INDEFERIDO
CHARLES SANDRO BARBOSA SANTOS	123512-2016	F001338101	INDEFERIDO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
CHRISTAL COLUMBIA O LIMA	124003-2016	F001337937	INDEFERIDO
CLAUDIO CESAR SOUZA DE SOUZA	98588-2016	R003598338	INDEFERIDO
CRISTIANO FONTES CRUZ	132311-2016	T017803978	INDEFERIDO
CRISTINA MARIA DA CRUZ E CAMPOS	101061-2016	R003616232	INDEFERIDO
DANIEL ALVES DOS SANTOS FILHO	100637-2016	T037403315	INDEFERIDO
DANILO COSTA SOUSA	97893-2016	F001325733	INDEFERIDO
DAVI ODILON FERRAZ F DA SILVA	100456-2016	T029108716	INDEFERIDO
EDIVALDO SOUZA GOMES	128619-2016	T055900623	INDEFERIDO
EDSON CAVALCANTE DA SILVA	123915-2016	F001331358	INDEFERIDO
EDSON GOMES DE MORAIS FILHO	108339-2016	F001332215	INDEFERIDO
EDUARDO OLIVEIRA DE ANDRADE	98384-2016	P002144650	INDEFERIDO
EGINA OLIVEIRA BOMFIM	122478-2016	T028100805	INDEFERIDO
ENOQUE DE JESUS CONCEICAO	112876-2016	T019109942	INDEFERIDO
EVANDERSON PEREIRA NASCIMENTO	101304-2016	R003531805	INDEFERIDO
EXPRESSO MET TRANSPORTES LTDA	133665-2016	R003827190	INDEFERIDO
FABIO CARVALHO SOUSA	123809-2016	F001341328	INDEFERIDO
FERNANDO CAMINHA DA ANUNCIACAO	92909-2016	F001327975	INDEFERIDO
FERNANDO LUIS KHOURI DA SILVA	101331-2016	R003579092	INDEFERIDO
FLORISVALDO F ANDRADE DOS SANTOS	1961-2017	T045600360	INDEFERIDO
FRANCIVAL SILVA ALVES	98383-2016	T030108166	INDEFERIDO
FRANKLIN DE MATTOS TEIXEIRA	97912-2016	R003643470	INDEFERIDO
FREDERICO MONTEIRO CAMPOS	126780-2016	R003759336	INDEFERIDO
GENESIO L SOUZA DE JESUS	98608-2016	F001330543	INDEFERIDO
GERSON RIBEIRO DE FREITAS	98491-2016	T055900398	INDEFERIDO
GIDIVALDO DE JESUS DIAS	108428-2016	T029108577	INDEFERIDO
GUILHERME AUGUSTO S BRANDAO	116761-2016	T037608138	INDEFERIDO
HAMILTON CARVALHO DOS SANTOS	98343-2016	T019109652	INDEFERIDO
HEBRON COSTA PEREIRA	100667-2016	T018502598	INDEFERIDO
HELIO GOMES REIS	97992-2016	T019803004	INDEFERIDO
IGOR RODRIGO SOUZA VASCONCELOS	132294-2016	F001341442	INDEFERIDO
ISRAEL RABELO SANTANA	100292-2016	F001331865	INDEFERIDO
IVANILDO PAULO DA CONCEICAO	98328-2016	R003611022	INDEFERIDO
IVANYLDE VALVERDE PEDREIRA	110746-2016	F001335814	INDEFERIDO
IVONILDES DE SOUZA GUIMARAES	97821-2016	R003534951	INDEFERIDO
JACKSON PAIXAO GOMES	100982-2016	F001333603	INDEFERIDO
JACQUES BARRETO DO NASCIMENTO	133884-2016	R003608648	INDEFERIDO
JADSON PAULO DE JESUS	101011-2016	T041601613	INDEFERIDO
JEAN HEBERT SANTOS DE SOUZA	116602-2016	T037403948	INDEFERIDO
JOAO DA SILVA RAMOS	100159-2016	T032100182	INDEFERIDO
JOAO FRANCISCO SALES FILHO	128375-2016	R003771533	INDEFERIDO
JOAO HAMILTON DOS ANJOS VIANNA	92771-2016	F001328092	INDEFERIDO
JOAO SIVALDO S DAS NEVES	132192-2016	R003789401	INDEFERIDO
JOAO SIVALDO S DAS NEVES	132194-2016	R003789364	INDEFERIDO
JOELMA SANTANA OLIVEIRA	92442-2016	F001327977	INDEFERIDO
JONES FRANCA DE OLIVEIRA	108348-2016	F001332170	INDEFERIDO
JOSE MARCOS DE SOUZA CALDEIRA	98306-2016	T022600234	INDEFERIDO
JOSE MILTON VIEIRA DOS SANTOS	129105-2016	F001340364	INDEFERIDO
JOSE PEDRO COSTA	101138-2016	R003649739	INDEFERIDO
JOSE RENIVALDO ALVES DA CUNHA	100605-2016	P002144777	INDEFERIDO
JOSE SARMENTO CARVALHO	125739-2016	F001340361	INDEFERIDO
JOSE SILVA FRANCO	100254-2016	T053103373	INDEFERIDO
JOSE WELLINGTON BATISTA GOMES	98675-2016	F001328013	INDEFERIDO
JOSELITO BOAVENTURA ALMEIDA	125615-2016	F001332781	INDEFERIDO
LAURA MELLO PASSOS	98417-2016	R003649662	INDEFERIDO
LEONARDO JOSE DOS SANTOS	98592-2016	M000005008	INDEFERIDO
LILIANE MONTEIRO SANTANA	92353-2016	T028200194	INDEFERIDO
LINEU ANTONIO DE SOUZA JUNIOR	130923-2016	R003493946	INDEFERIDO
LINEU ANTONIO DE SOUZA JUNIOR	130925-2016	R003508686	INDEFERIDO
LOURIVAL DE ALCANTARA COSTA	100436-2016	M000005388	INDEFERIDO
LOURIVALDO ASSIS DA CONCEICAO FILHO	132170-2016	F001341410	INDEFERIDO
LUCIMAR DOS SANTOS RODRIGUES	108260-2016	T041701239	INDEFERIDO
LUIS EDUARDO BATISTA CAMARA	100649-2016	F001331763	INDEFERIDO
LUIS FERNANDO VINCENTI CUELLAR	100137-2016	F001330112	INDEFERIDO
LUIZ DE CASTRO RODRIGUES JUNIOR	92828-2016	T020802692	INDEFERIDO
LUIZ FERNANDO MARTINS MARQUES	97170-2016	F001332676	INDEFERIDO
LUIZ MARINHO	100827-2016	F001330451	INDEFERIDO
LUZIA CURI DA SILVA ALVES	101328-2016	R003659215	INDEFERIDO
MANOEL DO ROSARIO PENA	133568-2016	P002347441	INDEFERIDO
MANOEL MESSIAS COSTA	107671-2016	F001332047	INDEFERIDO
MANOEL PUGA LOPES	130955-2016	R003701621	INDEFERIDO
MANOEL TORREZILHAS ARANDA	100881-2016	F001330634	INDEFERIDO
MANUELA SILVA COSTA MARTINS	100991-2016	F001333608	INDEFERIDO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
MARCIEL ALMEIDA CARDOSO DOS SANTOS	92864-2016	F001331587	INDEFERIDO
MARCUS VINICIUS B JONES	107290-2016	R003684319	INDEFERIDO
MARIA AMELIA RODRIGUES LUNA	101319-2016	T029801454	INDEFERIDO
MARIA APARECIDA TORRICO MORALES	120468-2016	C024423223	INDEFERIDO
MARIO ANTONIO DAS MERCES	100746-2016	T032000673	INDEFERIDO
MATHEUS NUNES BEZERRA	125698-2016	R003727832	INDEFERIDO
MIGUEL SAMPAIO DOS SANTOS FILHO	116579-2016	T019803128	INDEFERIDO
MILTON CESARIO CORREIA	134014-2016	F001347465	INDEFERIDO
MILTON DOS SANTOS NUNES	98732-2016	T053102328	INDEFERIDO
MOACIR ALVARO FERREIRA JUNIOR	128668-2016	T024204193	INDEFERIDO
MONIQUE CARNEIRO AGUIAR	101157-2016	T017000288	INDEFERIDO
NAILTON FICAGNA	100729-2016	F001328618	INDEFERIDO
NAPOLEAO SAMPAIO DIAS MORAES	102154-2016	P002330910	INDEFERIDO
NILSON ROBERTO C DA PAIXAO	98100-2016	P002332089	INDEFERIDO
PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA SOUSA	98587-2016	R003617304	INDEFERIDO
PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA SOUSA	98584-2016	R003610711	INDEFERIDO
PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA SOUSA	98574-2016	R003599598	INDEFERIDO
PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA SOUSA	98582-2016	R003606838	INDEFERIDO
PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA SOUSA	98589-2016	R003616162	INDEFERIDO
PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA SOUSA	98576-2016	R003602889	INDEFERIDO
PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA SOUSA	98570-2016	R003594300	INDEFERIDO
PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA SOUSA	98578-2016	R003605157	INDEFERIDO
PERICLES AMARANTE SANTIAGO	108033-2016	T025201316	INDEFERIDO
RAFAEL DE BARROS TORRES	98364-2016	T038300228	INDEFERIDO
REBECA CHASTINET P RANGEL	101069-2016	R003616424	INDEFERIDO
REBECA CHASTINET P RANGEL	101068-2016	R003542792	INDEFERIDO
REGINALDO DE JESUS BISPO	134196-2016	F001342815	INDEFERIDO
REINALDO SILVA PEREIRA	129063-2016	F001340178	INDEFERIDO
RENATO ANDREW NERY PINTO	129150-2016	R003783319	INDEFERIDO
RENATO DOS SANTOS	98140-2016	R003662505	INDEFERIDO
RENATO DOS SANTOS	98135-2016	R003647697	INDEFERIDO
RENATO DOS SANTOS	98132-2016	F001331428	INDEFERIDO
RENATO DOS SANTOS	98142-2016	R003644754	INDEFERIDO
ROBERT DOS SANTOS CARDOSO SILVA	131945-2016	R003815399	INDEFERIDO
ROBERT DOS SANTOS CARDOSO SILVA	131950-2016	R003815103	INDEFERIDO
ROBERVAL RAIMUNDO C JUNIOR	131424-2016	P002323188	INDEFERIDO
ROBSON ANDRADE ARAUJO	92477-2016	T016300587	INDEFERIDO
RODRIGO DE SANTANA SANTOS	101456-2016	T019405742	INDEFERIDO
ROMENALDO DA SILVA OLIVEIRA	128294-2016	F001340756	INDEFERIDO
RONALDO ANTONIO DA SILVA	98422-2016	R003657959	INDEFERIDO
RONALDO COSTA DOS SANTOS	132009-2016	R003778356	INDEFERIDO
ROSEANE MOURA PINTO	128302-2016	F001345633	INDEFERIDO
ROSEMEIRE DE CASTRO LARANJEIRA	107800-2016	R003656519	INDEFERIDO
RUDA PORTUGAL PINHEIRO	125395-2016	T049601017	INDEFERIDO
SECRETARIA DA SEG P P CIVIL DA BAHIA	98105-2016	R003638308	INDEFERIDO
SERGIO FRANCISCO SILVA	128955-2016	R003773480	INDEFERIDO
SERGIO FRANCISCO SILVA	128952-2016	R003773288	INDEFERIDO
SIMONE DOS SANTOS ARA PRADO	116271-2016	T031100041	INDEFERIDO
VALDECI JOSE SANTOS AMARAL	116879-2016	T015400776	INDEFERIDO
VALDIVIO BISPO DOS SANTOS	118681-2016	F001339476	INDEFERIDO
VALTERCIO SILVA FALCAO	98553-2016	T029108814	INDEFERIDO
VANESA SANTIAGO DE SANTANA	98560-2016	R003599059	INDEFERIDO
VENCESLAU JOSE SANTOS	130470-2016	R003776970	INDEFERIDO
VICTOR SOUZA SILVA	133425-2016	R003797537	INDEFERIDO
VINICIUS CUNHA DA S SANTOS	133966-2016	F001343129	INDEFERIDO
VINICIUS MASCARENHAS ASTOLPHO	98656-2016	F001329233	INDEFERIDO
VINICIUS MENDONCA TEIXEIRA DE FREITAS	131977-2016	R003778322	INDEFERIDO
VLADSON BAHIA MENEZES	100712-2016	T038300262	INDEFERIDO
VLADSON BAHIA MENEZES	100710-2016	F001332469	INDEFERIDO
WALMIR ROZARIO DOS SANTOS JUNIOR	123817-2016	T056102616	INDEFERIDO
WANESSA CRISTINE COSTA	132403-2016	R003778539	INDEFERIDO
WELLINGTON SANTOS SILVA	98448-2016	T028501003	INDEFERIDO
WILTON ABREU RODRIGUES	116995-2016	T018804434	INDEFERIDO
ALEXANDRE LUZ MINAN	98139-2016	C024422728	DEFERIDO
ALEXSANDRO MIRANDA DOS SANTOS	115928-2016	M000006787	DEFERIDO
CEILSON DA CRUZ SILVA	115132-2016	M000007090	DEFERIDO
CEILSON DA CRUZ SILVA	115135-2016	M000007091	DEFERIDO
FABRICIO SANTANA BASTOS	108119-2016	P001894636	DEFERIDO
FRANCISCO GONCALVES DA SILVA FILHO	100444-2016	R003649377	DEFERIDO
GECKSON LUCIANO DOS SANTOS PEREIRA	98236-2016	P002288627	DEFERIDO
GLAUBER BRITO DE MORAES	129090-2016	R003755773	DEFERIDO
ISRAEL DE OLIVEIRA SOUSA	98558-2016	P002145217	DEFERIDO



SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
JARDEL MURILLO CARVALHO SILVA	125571-2016	R003735532	DEFERIDO
JOSE RAIMUNDO DE O FREITAS	128599-2016	R003750905	DEFERIDO
LUCIMERO DOS SANTOS FARIAS	122211-2016	T037608043	DEFERIDO
MARCIO JOSE SOUZA FRANCA	100752-2016	R003623699	DEFERIDO
NILTON CAIRO DE ARAUJO NETO	101018-2016	R003668578	DEFERIDO
PAULO SERGIO CABRAL FONSECA	133337-2016	P002146378	DEFERIDO
RAFAEL DE CARVALHO C CENDON	100216-2016	P002338531	DEFERIDO
RAFAEL RODRIGUES DE JESUS	108513-2016	F001333944	DEFERIDO
RAFAEL RODRIGUES DE JESUS	125562-2016	R003718537	DEFERIDO
RICARDO SILVA DE MELO	128390-2016	R003757116	DEFERIDO
SILVIO ARAUJO CRUZ	125592-2016	R003729585	DEFERIDO
WELLINGTON CIRINO MARTINEZ	98022-2016	R003623444	DEFERIDO
WELLINGTON CIRINO MARTINEZ	98018-2016	R003623216	DEFERIDO
WELLINGTON CIRINO MARTINEZ	98017-2016	R003622910	DEFERIDO
ADEILDO MAIA RODRIGUES	108207-2016	R003629614	ADVERTÊNCIA
AILTON BATISTA DE PINA	110113-2016	R003685716	ADVERTÊNCIA
ALAN MELO P COSTA	130655-2016	R003778205	ADVERTÊNCIA
ANGELA CRISTINA DA N RAMOS	128505-2016	T055700800	ADVERTÊNCIA
AUGUSTO CESAR CERQUEIRA WANDERLEY	98462-2016	R003601367	ADVERTÊNCIA
BRUNO ALVES CARNEIRO FERREIRA	129087-2016	R003778168	ADVERTÊNCIA
BRUNO DE FRANCA ALMEIDA	132125-2016	R003850227	ADVERTÊNCIA
CARLOS ANTONIO DE JESUS	128649-2016	R003765579	ADVERTÊNCIA
CLERISTON CIRCUNISAO DOS SANTOS	106164-2016	R003704815	ADVERTÊNCIA
DANIEL DOS SANTOS BELMONTE	133982-2016	R003786958	ADVERTÊNCIA
DIEGO ROCHA GUTIERREZ	119378-2016	R003704536	ADVERTÊNCIA
EDVALDO DOS SANTOS	128681-2016	T019406399	ADVERTÊNCIA
ELIANE RAMOS COUTINHO BORGES	98245-2016	R003611462	ADVERTÊNCIA
ELSON JOSE DE SOUZA	98057-2016	R003603941	ADVERTÊNCIA
EMERSON SANTOS CUNHA	128573-2016	T023801408	ADVERTÊNCIA
EVANIRA SANTOS DA COSTA	98005-2016	R003671286	ADVERTÊNCIA
EVERALDO FERNANDO SILVA FILHO	98516-2016	R003672017	ADVERTÊNCIA
GABRIEL VALENCA PIRES	101082-2016	R003641524	ADVERTÊNCIA
GLADYS ESTHER ABREU BATISTA	116894-2016	T024100246	ADVERTÊNCIA
ISAIAS DE JESUS SANTOS	133949-2016	R003796142	ADVERTÊNCIA
ISAUQUE DE CAMPOS MALTEZ	115960-2016	T018301935	ADVERTÊNCIA
ISRAEL MUNIZ RABELO SILVA	132425-2016	R003780550	ADVERTÊNCIA
ITALO PRAZERES DO N DIAS	110421-2016	R003668058	ADVERTÊNCIA
JOAO BATISTA RIBEIRO LIMA	122346-2016	T019406352	ADVERTÊNCIA
JOAO GAUDENCIO DOS SANTOS NETO	128316-2016	R00368655	ADVERTÊNCIA
JOAO LUIZ SOUZA SALES DA SILVA	129207-2016	T048600545	ADVERTÊNCIA
JOAQUIM GONCALVES PEREIRA NETO	133260-2016	R003791709	ADVERTÊNCIA
JORGE LUIS GONCALVES VILAS BOAS	132118-2016	R003798627	ADVERTÊNCIA
JOSAFÁ SILVA DOS SANTOS	129172-2016	R003769070	ADVERTÊNCIA
JOSE DE JESUS SERRA	132099-2016	R003789894	ADVERTÊNCIA
JOSE VALQUIMAR S DOS SANTOS JUNIOR	108990-2016	R003687283	ADVERTÊNCIA
JOSEILTON SILVA DA CRUZ	101004-2016	R003616726	ADVERTÊNCIA
LAZARO VINICIUS REIS SANCHES	100100-2016	R003651202	ADVERTÊNCIA
LEANDRO CERQUEIRA SALES	98023-2016	R003596337	ADVERTÊNCIA
LEANDRO DA SILVA MARQUES	108432-2016	R003678705	ADVERTÊNCIA
LEONARDO CEZAR DE ARAUJO ANDRADE	100658-2016	R003649968	ADVERTÊNCIA
LOURIVALDO ASSIS DA CONCEICAO FILHO	132171-2016	R003782228	ADVERTÊNCIA
LUIS ALBERTO SANTOS BRITO	108604-2016	R003650355	ADVERTÊNCIA

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
LUIS CARLOS MESQUITA MOTA JUNIOR	129198-2016	R003769807	ADVERTÊNCIA
LUIS CLAUDIO DE O PITANGUEIRA	100563-2016	R003668318	ADVERTÊNCIA
LUIS HENRIQUE ROSA LEITE	131949-2016	R003778892	ADVERTÊNCIA
LUIS PAULO SANTANA SOARES	123876-2016	R003771305	ADVERTÊNCIA
MARCO AURELIO FERREIRA PACHECO	108047-2016	R003701431	ADVERTÊNCIA
MARCOS AURELIO CHAGAS OLIVEIRA	130613-2016	R003683516	ADVERTÊNCIA
MARCOS VINICIUS BISPO DA CONCEICAO	107795-2016	R003692914	ADVERTÊNCIA
MARIA APARECIDA DE ARAUJO PAURA	123619-2016	R003759282	ADVERTÊNCIA
MARIA DE LORETO ASSEMAN SA	101164-2016	R003637869	ADVERTÊNCIA
MARIA DE LOURDES ALVES NOGUEIRA	97999-2016	R003616719	ADVERTÊNCIA
MICHELE ALVES OLIVEIRA	123588-2016	R003802888	ADVERTÊNCIA
MICHELE GONCALVES SANTOS	108389-2016	R003719635	ADVERTÊNCIA
MURILO SANTOS	98492-2016	R003601634	ADVERTÊNCIA
NAPOLEAO SAMPAIO DIAS MORAES	102150-2016	R003668726	ADVERTÊNCIA
PRISCO LUCAS SANTOS GOMES	132405-2016	T019110744	ADVERTÊNCIA
RAFAEL AUDACIO DOS SANTOS BERTOLI	114657-2016	C024424257	ADVERTÊNCIA
RAFAELLA FONSECA DE OLIVEIRA	132245-2016	R003777484	ADVERTÊNCIA
REGINA MARIA S FRANCA	108082-2016	R003660347	ADVERTÊNCIA
RENATA FRANCA LAGUNA OLIVEIRA	132431-2016	R003796055	ADVERTÊNCIA
RICARDO GUILHERME S BARBOSA	108440-2016	R003680207	ADVERTÊNCIA
RITA DE CASSIA DOS SANTOS	101260-2016	R003658901	ADVERTÊNCIA
ROBERTO DA SILVA SANTANA	101203-2016	R003646366	ADVERTÊNCIA
RONALDO DE SOUZA SANTOS	129191-2016	R003807045	ADVERTÊNCIA
SILAS DE JESUS REIS	133801-2016	T032000874	ADVERTÊNCIA
SIRLENE FIGUEIREDO MATOS	132291-2016	R003789084	ADVERTÊNCIA
TAMILES CASTRO DA SILVA DUARTE	108098-2016	R003722280	ADVERTÊNCIA

Salvador, Terça-Feira, 25 de Julho de 2017

FABRIZIO M. MARTINEZ
Superintendente Executivo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

RELAÇÃO DOS AUTOS JULGADOS PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA DO SALVADOR

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA: Publicada no DOM nº 6.750 de 02/01/2017 no DECRETO s/nº, Pag. 01.

FATO GERADOR: RECLAMAÇÃO

PROCESSO	CONSUMIDOR	FORNECEDOR	DECISÃO
479/2013	GILBERTO AMORIM SALES	LG ELETRONICS DO BRASIL LTDA - ADV. CARLOS ALEXANDRE M. WEISS - OAB/MG 63513 C & A MODAS LTDA - ADV. VICTORIA ESPINHEIRA FAINSTEIN - OAB/BA 18425	DESPROVIMENTO

SALVADOR, 20 DE JULHO DE 2017

MARCUS PASSOS
Secretario

LICITAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação- COPEL, com base na Lei Municipal nº 4.484/92, Lei Municipal nº 8.421/13, Decreto Municipal nº 15.984/05 e Lei Federal 8.666/93, na sua atual redação, subsidiariamente, esta no que couber, torna público para conhecimento dos interessados a licitação: CONCORRÊNCIA - SEFAZ Nº 004/2017

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços operacionais de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC na Secretaria da Fazenda da Prefeitura Municipal de Salvador - SEFAZ/PMS.

PROCESSO Nº. 40.870/2016 - SEFAZ

DATA: 12/09/2017;

HORA: 10 horas (horário local);

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Técnica e preço;

LOCAL: Auditório do Prédio Sede da Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ, situado na Rua das Vassouras, nº 01, Edif. Jorge Lins Freire, 7º Andar, Ajuda - Salvador-Ba, CEP. 40.020.020.

O Edital encontra-se à disposição no endereço: www.sefaz.salvador.ba.gov.br;

Salvador, 25 de julho de 2017.

ROBSON DOS ANJOS FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação

RESUMO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo N.º: 33.824/2017

Empresa: AGIL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME.

Objeto: Aquisição de 06 (seis) rolos do papel sulfite, 90g e 02 (dois) rolos do papel fotográfico, 180g para plotter.

Parecer N.º: 171/2017;

Valor Total: R\$ 1.064,26 (hum mil e sessenta e quatro reais e vinte e seis centavos);

Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária: 27.00.02 - NOF/SEFAZ;

Atividade: 04.122.015.200106 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SEFAZ;

Classificação da Despesa: 33.90.30 - Material de Consumo;

Fonte: 0100 - Tesouro.

Amparo Legal: Lei 8.666/93, art. 24, inciso II.

Data da Homologação: 25/07/2017.

Salvador, 25 de julho de 2017.

WALTER CAIRO DE OLIVEIRA FILHO
Subsecretário Municipal da Fazenda.**AVISO DE CONVOCAÇÃO**A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizado o **RDC ELETRÔNICO - SEMGE N. 001/2017 - PROC: 2736/2017 -****SEMGE**, cujo objeto é o **registro de preço consignado em Ata pelo prazo de 12 meses, para eventual contratação de serviços de terraplanagem para fins de estabilização de terrenos e encostas dentro ou no entorno das construções, ampliações e reformas de escolas e creches do Município de Salvador, com base no projeto básico desenvolvido pela Diretoria de Infraestrutura da Rede Escolar da Secretaria Municipal de Educação**, com recebimento das propostas a partir das 08:00h do dia 21/08/2017 abertura no dia 22/08/2017; às 09:00h e início da disputa no dia 22/08/2017 às

10:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.

O Edital do RDC Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.licitacoes-e.com.br

Salvador, 26 de julho de 2017.

AILSSEN CUMMING AMICUCCI
Presidente COMPEL**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE****AVISO DE PRORROGAÇÃO**A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, com base na Lei n.º 10.520/02, Lei Municipal n.º 6.148/02, Decreto Municipal 13.724/02, Lei 8.666/93 na sua atual redação, subsidiariamente, e Lei Municipal 4.484/92, torna público para conhecimento dos interessados, a **prorrogação da seguinte licitação: PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 070/2017 - PROC: 745/2017 - SEMGE**, cujo objeto éa **elaboração de registro de preços de equipamentos para escritório (fragmentadora, perfurador, encadernadora, guilhotina, plastificadora e relógio de parede)**, com recebimento das propostas a partir das 08:00h do dia 10/08/2017; abertura no dia 11/08/2017 às 09:00h e início da disputa no dia 11/08/2017 às 10:00h. Obs.: Horário Oficial de BrasíliaO Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 26 de julho de 2017.

AILSSEN CUMMING AMICUCCI
Presidente**AVISO DE PRORROGAÇÃO**A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, com base na Lei n.º 10.520/02, Lei Municipal n.º 6.148/02, Decreto Municipal 13.724/02, Lei 8.666/93 na sua atual redação, subsidiariamente, e Lei Municipal 4.484/92, torna público para conhecimento dos interessados, a **prorrogação da seguinte licitação: PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 102/2017 - PROC: 1246/2017 - SEMGE**, cujo objeto é a **elaboração de registro de preços de materiais e utensílios de limpeza**, com recebimento das propostas a partir das 08:00h do dia 11/08/2017; abertura no dia 14/08/2017 às 09:00h e início da disputa no dia 14/08/2017 às 10:00h. Obs.: Horário Oficial de BrasíliaO Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 26 de julho de 2017.

AILSSEN CUMMING AMICUCCI
Presidente**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 103/2017 - PROC: 1478/2017 - SEMGE, cujo objeto é a **elaboração de registro de preços de água mineral e gelo escama**, com recebimento das propostas a partir das 8h do dia 14/08/2017; abertura no dia 15/08/2017 às 9h e início da disputa no dia 15/08/2017 às 10h. Obs.: Horário Oficial de BrasíliaO Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 26 de julho de 2017.

AILSSEN CUMMING AMICUCCI
Presidente COMPEL**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão da Sra. Subsecretária Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 067/2017 - PROC: 555/2016 - SEMGE.**OBJETO: Elaboração de registro de preços de**

LICITANTE	LOTE	VALOR (R\$)
MAHVLA TELECOMM CONSULTORIA EM TECNOLOGIA LTDA	UNICO	R\$8.853.000,00

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 24/07/2017

Salvador, 26 de julho de 2017.

AILSSEN CUMMING AMICUCCI
Presidente**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão da Sra. Subsecretária Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 072/2017 - PROC: 965/2017 - SEMGE.**OBJETO: Elaboração de registro de preços de pilhas, baterias e carregadores.**

LICITANTES	LOTES	VALOR (R\$)
NETLIFE COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA - ME	01	R\$129.096,32
	03	R\$13.356,64
INFOSHOP - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS PARA INF	02	R\$81.370,08
	04	R\$9.016,92

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 14/07/2017

Salvador, 26 de julho de 2017.

AILSSEN CUMMING AMICUCCI
Presidente**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão da Sra. Subsecretária Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 076/2017 - PROC: 895/2017 - SEMGE.**OBJETO: Elaboração de registro de preços de colchonetes.**

LICITANTE	LOTES	VALOR (R\$)
MRG PASCUALINI E CIA LTDA - EPP	01	R\$48.492,00
	02	R\$5.388,00

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 20/07/2017

Salvador, 26 de julho de 2017.

AILSSEN CUMMING AMICUCCI
Presidente

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão da Sra. Subsecretária Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 169/2016 - PROC: 1414/2016 - SEMGE.
OBJETO: Elaboração de registro de preços de artigos de escritório e papelaria.

LICITANTE	LOTES	VALOR (R\$)
F DE LIMA FERNANDES - ME	01	R\$1.067.385,05
	03	R\$118.600,00

LOTES 02 E 04 FRACASSADOS

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 24/07/2017

Salvador, 26 de julho de 2017.

AILSEN CUMMING AMICUCCI
Presidente

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2017

PROCESSO: 371/2014.
DISPENSA: 011/2017.
OBJETO: Contrato de Locação do Imóvel situado na Rua Antônio Teixeira de Carvalho, nº 21, térreo, subsolo e 1º pavimento - Engenho Velho de Brotas.
LOCADOR: Espólio Francisco Lima.
REPRESENTANTE LEGAL: Francisco Ferreira de Lima
CPF: 130.851.825-00.
VALOR MENSAL: 1.673,27 (hum mil, seiscentos e setenta e três reais e vinte e sete centavos).
PRAZO DA VIGÊNCIA: 03 (três) anos, contados a partir da assinatura do Contrato.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 8.245/91.
DATA DE AUTORIZAÇÃO: 29/03/2017.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

ÓRGÃO/ ENTIDADE	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
SMED	12.361.0031.2145	3.3.90.36	001	1.673,27

Salvador, 26 de julho de 2017.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO SEMGE N.º 13/2017

PROCESSO: N.º 1864/2017 - SEMGE.
EMPRESA: ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA
CNPJ: 59.456.277/0001-76
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO DE LICENÇAS DE SOFTWARE.
PARECER: N.º 361/2017 RPGMS datado de 03/06/2017 fls.261-269.
VALOR TOTAL: R\$ 1.320.863,16 (um milhão, trezentos e vinte mil, oitocentos e sessenta e três reais e dezesseis centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
SUBAÇÃO: 214500
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39
FONTE DE RECURSO: 0.1.01.000000
AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93, art. 25, inciso I.
DATA DO ATO: 03 de Julho de 2017.

Salvador, 26 de julho de 2017

ISABELA L. M. CABRAL
Subsecretária Municipal De Gestão / Semge

Companhia de Governança Eletrônica do Salvador - COGEL

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 15/2017

PROCESSO Nº: 46/2017 - COGEL
EMPRESA: REPREMIG - REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA
CNPJ Nº 65.149.197/0001-70.
OBJETO: Aquisição de Impressora a Laser Colorida, A4, Lexmark.
VALOR GLOBAL: R\$ 2.500,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto / Atividade: 2001; Elemento de Despesa: 44.90.52; Fonte de Recurso 000.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do Art. 24 da lei 8.666/93.
AUTORIZAÇÃO: 24/07/2017.

Salvador, 25 de julho de 2017

EUDE LIMA SANTANA
Diretor Administrativo e Financeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, com fundamento na Lei 10.520/02, Lei Municipal n.º 6.148/02, Decreto Municipal 13.724/02, Lei 8.666/93 na sua atual redação, subsidiariamente, e Lei Municipal 4.484/92, esta, no que couber, torna público para conhecimento dos interessados que serão realizadas as seguintes licitações:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 183/2017
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTO NUTRICIONAL EM PÓ NUTRICIONALMENTE COMPLETO.
Processo n.º 5592/2017-SMS
Recebimento das Propostas a partir do dia 15/08/2017 das 08:00 horas até às 09:00 horas do dia 16/08/2017
Abertura das Propostas: 16/08/2017 às 09:30 horas
Sessão de Disputa dos Preços: 16/08/2017 às 10:00 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 184/2017
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTAÇÃO DE NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL.
Processo n.º 5621/2017-SMS
Recebimento das Propostas a partir do dia 15/08/2017 das 08:00 horas até às 09:00 horas do dia 16/08/2017
Abertura das Propostas: 16/08/2017 às 09:30 horas
Sessão de Disputa dos Preços: 16/08/2017 às 10:00 horas

Os Editais e seus anexos encontram-se à disposição nos endereços: www.compras.salvador.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br

Atenção: Horário de Brasília

Salvador, 26 de julho de 2017.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente/COPEL

RETIFICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços - SMS n.º 04/2017
PUBLICADA NO D.O.M. Nº 6.879 DE 11 DE JULHO DE 2017, PÁG. 13.
PROCESSO Nº: 3852/2017

ONDE SE LÊ:
Presidente da Comissão: ROSEMARY MACHADO ARAÚJO.

LEIA-SE:
Presidente da Comissão: LEANDRO SABOIA LAUDANO SANTOS.

Salvador, 25 de julho de 2017.

LEANDRO SABOIA LAUDANO SANTOS
Presidente da Comissão

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2017

PROCESSOS Nº 16.051/2017
DISPENSA Nº: 004/2017
OBJETO: Aquisição de 02 (duas) Impressoras Térmicas.
EMPRESA VENCEDORA: MASTER PAPELARIA E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA - EPP
CNPJ Nº: 13.181.572/0001-66
VALOR GLOBAL: R\$ 1.978,00 (Um mil, novecentos e setenta e oito reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 6000002 - SEDUR - Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo; SUBAÇÃO: 200155 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos da SEDUR; FONTE DO RECURSO: 0.100.000000 - TESOURO; NATUREZA DESPESA: 4.4.90.52 - Equipamentos e materiais permanente.
AMPARO LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92, esta no que couber.
PARECER RPGMS/SEDUR: 445/2017.
DATA DO ATO: 24/07/2017.

Salvador, 26 de Julho de 2017.

PLELIANE ESPINHARA
Presidente/COPEL

Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2017

PROCESSO Nº: 385/2017.
EMPRESA: CENTRAL PAPELARIA LTDA.
OBJETO: aquisição de material de informática.
VALOR: R\$ 1.707,00 (um mil, setecentos e sete reais).
DOTAÇÃO: Projeto/Atividade - 15.126.0015.250439/ Elemento Despesa - 4.4.90.52/ Fonte 0.1.00.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, art. 24, inciso II.
DATA DO ATO: 25/07/2017.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 25/07/2017.

TÂNIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA
Presidente

SECRETARIA DA CIDADE SUSTENTÁVEL E INOVAÇÃO - SECIS

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - CSPL/SECIS torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte Licitação:

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 002/2017
PROCESSO Nº: 359/2017

OBJETO: Contratação de empresa especializada de engenharia para execução de serviços contínuos de proteção de encostas com tecnologia Geomanta, Revestimento com Geocomposto de PVC e Geotêxtil, com cobertura de proteção mecânica executada em chapisco jateado de cimento, areia e aditivos, para a prevenção de erosão, incluindo: limpeza geral de toda a área com remoção de lixo das encostas; preparação da superfície com vistas a aplicação do revestimento, execução das valas de ancoragem; retaludamento superficial, sempre que necessário para eliminação de inclinações negativas; carga e transporte dos entulhos; colocação, solda e fixação da geomanta ao solo com barras de ferro; aplicação de chapisco projetado; pintura; valetas de proteção de crista e pé de corte em concreto, conforme as especificações e quantificação prevista no Anexo I e Anexo II do Edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir das 10h30min do dia 28/07/2017 até as 10h30min do dia 09/08/2017;

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 09/08/2017 às 10h30min.

SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09/08/2017 às 11h30min.

HORÁRIO DE BRASÍLIA

Quaisquer esclarecimentos/questionamentos poderão ser formalizados na sala da CSPL/SECIS, no horário das 09h00min às 11h30min e das 14h00min às 17h00min, e pelo tel: (71) 3202-5629, telefax: (71) 3202-5637, ou através dos e-mails: nof.secis@salvador.ba.gov.br ou jorge.aldir@salvador.ba.gov.br

O acesso ao edital será através do endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br

Salvador, 26 de julho de 2017.

ANDRÉ MOREIRA FRAGA
Secretário

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

AVISO DE LICITAÇÃO**CONCORRÊNCIA nº 003/2017**

A Comissão Permanente de Licitação da SUCOP - Superintendência de Obras Públicas, com base na Lei 8.666/93 na sua atual redação e Lei Municipal 4.484/92, esta no que couber, torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

Modalidade: Concorrência nº 003/2017 - Tipo: Menor preço

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução, sob o regime de empreitada por preços unitários, dos serviços de requalificação asfáltica de vias urbanas em diversos logradouros da Cidade do Salvador/BA, em jurisdição das Prefeituras Bairros: III, IX e X, de acordo com o Edital e seus Anexos.

Recebimento e abertura dos envelopes: dia 31/08/2017 às 14:00 horas

Local Sessão Pública: Sala da COPEL, Av. Presidente Costa e Silva, s/nº - Dique do Tororó, Salvador/BA.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados, que poderão retirar, gratuitamente, o Edital na Sala da COPEL, sito Av. Marechal Costa e Silva, s/nº, Dique do Tororó, Salvador/BA, das 08:00 as 12:00 e das 13:00 as 17:00 horas, mediante protocolo de entrega, ou através do site: www.sucop.salvador.ba.gov.br (licitações) e para consulta no www.compras.salvador.ba.gov.br

Contato: copel.sucop@hotmail.com - tel: (71) 3202-4339.

Salvador, 26 de julho de 2017.

ANA LÚCIA LUZ DE SOUZA E SILVA
Presidente-COPEL.

CONTRATOS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

RESUMO DO CONTRATO Nº 012/2017

Objeto: Prestação de serviço especializado e fornecimento de licenças de software de geoprocessamento, treinamentos e suporte técnico da plataforma ESRI
Processo Nº: 21.150/2017.

Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária: 27.00.02 - NOF/SEFAZ;

Atividade: 04.122.0002.113100.- Cadastro Municipal Multifinalitário - Implantação de Cartografia Digital e Bases de Endereçamento Fiscal;

Classificação da Despesa: 44.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;

Fontes: 0.1.00 0000 - Tesouro;

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA;

CNPJ.: 13.927.801/0004-91;

Contratada: IMAGEM GEOSISTEMAS E COMÉRCIO LTDA.

CNPJ: 67.393.181/0001-34;

Valor Global: R\$943.125,78 (novecentos e quarenta e três mil, cento e vinte cinco reais e setenta e oito centavos);

Amparo Legal: Art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93;

Data da Assinatura: 25/07/2017.

Salvador, 26 de julho de 2017.

Assinam:

WALTER CAIRO DE OLIVEIRA FILHO
Subsecretário da Fazenda

ENEAS RODRIGUES BRUM
Imagem Geosistemas e Comércio Ltda.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

RESUMO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 011/2017

PROCESSO: 371/2014.

CONTRATO: 011/2017.

OBJETO: Contrato de Locação do Imóvel situado na Rua Antônio Teixeira de Carvalho, nº 21, térreo, subsolo e 1º pavimento - Engenho Velho de Brotas.

LOCADOR: Espólio Francisco Lima

REPRESENTANTE LEGAL: Francisco Ferreira de Lima.

CPF: 130.851.825-00.

VALOR MENSAL: 1.673,27 (hum mil, seiscentos e setenta e três reais e vinte e sete centavos).

PRAZO DA VIGÊNCIA: 03 (três) anos, contados a partir da assinatura do Contrato.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 8.245/91.

DATA ASSINATURA: 26/07/2017

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

ÓRGÃO/ ENTIDADE	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
SMED	12.361.0031.2145	3.3.90.36	001	1.673,27

Salvador, 26 de julho de 2017.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 125/2014

PROCESSO: 4363/2016.

CONTRATO: n.º: 125/2014.

OBJETO: acordam as partes em acrescer o valor inicial do contrato o percentual de aproximadamente **21,11111111%**, que corresponde a **R\$ 228,00** (duzentos e vinte e oito reais) alterando assim o valor mensal estimado de **R\$ 1.080,00** (um mil e oitenta reais) para **R\$ 1.308,00** (um mil trezentos e oito reais), e valor global de **R\$ 25.920,00** (vinte e cinco mil novecentos e vinte reais), para **R\$ 31.392,00** (trinta e um mil, trezentos e noventa e dois reais). LEI FEDERAL: n.º 8.666/93.

LEI MUNICIPAL: n.º 4.484/92.

CONTRATADA: COMTECH INFORMÁTICA LTDA

CNPJ/MF sob n.º 00.895.371/0001-89.

DATA DE ASSINATURA: 18 de julho de 2017.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SECSIS	200119	33.90.39	0.1.00

Salvador, 26 de julho de 2017

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 589/2017

PROCESSO: 4427/2016

CONTRATO: 019/2004

OBJETO: ressarcimento contratual e descentralização do pagamento

Amparo Legal: Lei Federal n.º 8.666/93 e Lei Federal n.º 8.245/91

LOCADOR: Saulo Roberto de Oliveira Moscoso

DATAASSINATURA: 26/07/2017

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
SMED	214500	3.3.90.36	0.1.01	4.999,68

Salvador, 26 de julho de 2017.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO SEMGE N.º 064/2017

PROCESSO: 1325/2016

OBJETO: Registro de Preços de instalação e montagem de divisória.

TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 161/2017

CONTRATADO: MARIA ELIZETE NASCIMENTO DA SILVA

CNPJ: 73.472.227/0001-03

VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
CASA CIVIL	04.122.0015.200105 04.122.0001.118700 04.122.0001.135200 04.122.0001.136601 04.126.0015.250435 08.244.0039.134700 08.244.0039.138200	3.3.90.39	0.1.00
COGEL	23.122.0015.200114 23.126.0036.131400 23.126.0036.231500 23.131.0036.231600 23.128.0036.231700 28.846.0037.290203	3.3.90.39	0.1.00
FCM	08.122.0015.200152 08.243.0014.121002 08.243.0033.123602 08.243.0014.124202 08.122.0014.220402 08.122.0014.220502 08.122.0014.221102 08.243.0023.223702 08.243.0023.223802 08.126.0015.250437	3.3.90.39	0.1.00 0.2.50 0.2.51
GABVP	04.122.0015.200103 04.122.0033.217900 04.126.0015.250402	3.3.90.39	0.1.00
GCM	06.122.0015.200124 06.182.0006.206000	3.3.90.39	0.1.00

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
PREVIS	04.131.0015.253700 09.241.0033.230600 09.126.0015.256409	3.3.90.39	0.1.00 0.2.50
SECOM	24.122.0015.200150 24.126.0015.250436 24.131.0015.250501 24.131.0015.250701 24.131.0015.250901	3.3.90.39	0.1.00
SEFAZ	04.122.0015.200106 04.129.0002.112700 04.129.0002.113000 04.122.0033.114000 04.122.0033.214100 04.126.0015.250403 04.123.0015.238500 04.123.0015.238600	3.3.90.39	0.1.00 0.1.17
SEMGE	04.122.0015.200112 04.122.0001.116200 04.122.0001.116600 04.122.0001.116800 04.122.0033.125800 04.122.0033.125900 04.122.0001.216000 04.122.0001.216100 04.122.0033.226100 04.122.0001.237200 04.126.0015.250408	3.3.90.39	0.1.00 0.2.50
SEMOB	15.122.0015.200138 26.453.0004.100601 26.453.0020.120801 15.451.0020.135800 26.458.0021.204901 26.453.0021.205001 04.122.0033.220001 26.453.0021.236700 04.126.0015.250427	3.3.90.39	0.1.00 0.1.16
SMS	10.122.0015.200107 10.302.0011.111400 10.302.0011.111700 10.302.0011.111800 10.302.0026.208300 10.126.0026.208400 10.128.0026.208500 10.122.0026.208600 10.301.0027.208700 10.301.0027.208800 10.301.0027.208900 10.302.0028.209000 10.302.0028.209100 10.305.0028.209200 10.302.0028.209300 10.302.0028.209400 10.302.0028.209600 10.304.0029.209700 10.305.0029.209800 10.304.0029.209900 10.304.0029.210000 10.305.0029.210100 10.305.0029.210200 10.305.0029.210300 10.302.0011.210600 10.302.0013.212200	3.3.90.39	0.1.02 0.2.14
SUCOP	15.122.0015.200159 15.451.0018.228402	3.3.90.39	0.1.00
TRANSALVADOR	26.122.0015.200140 26.453.0004.101001 26.451.0004.101401 15.451.0004.101803 26.453.0021.104702 26.453.0021.205101 26.453.0021.205201 26.453.0021.205301 26.453.0021.205401 26.453.0021.205501 04.126.0015.250429	3.3.90.39	0.1.00 0.2.50
CASA CIVIL	04.122.0015.200105 04.126.0015.250435	3.3.90.30	0.1.00
COGEL	23.122.0015.200114 23.126.0036.131400	3.3.90.30	0.1.00
FCM	08.122.0015.200152	3.3.90.30	0.1.00 0.2.50
FGM	13.122.0015.200136 13.392.0008.128601 13.392.0022.129101 13.392.0022.129301 13.392.0008.228701 13.392.0008.228801 13.392.0008.228901 13.392.0022.229401 13.392.0022.229501 13.392.0022.229601	3.3.90.30	0.1.00 0.1.10 0.2.51



GABP	04.122.0015.200100 04.122.0005.200100 04.122.0033.255500 04.126.0015.250400 04.122.0015.250800	3.3.90.30	0.1.00
GABVP	04.122.0015.200103 04.122.0033.217900 04.126.0015.250402	3.3.90.30	0.1.00
GCM	06.122.0015.200124 06.182.0006.206000 06.182.0006.206200 06.126.0015.250418	3.3.90.30	0.1.00
LIMPURB	15.122.0015.200125 23.122.0033.137900 04.126.0015.250419	3.3.90.30	0.2.50
PREVIS	09.122.0015.200113 09.241.0033.230600	3.3.90.30	0.1.00
SECOM	24.122.0015.200150 24.126.0015.250436	3.3.90.30	0.1.00
SEMTEL	11.122.0015.200157 23.334.0035.130902 11.122.0033.138700 27.812.0017.212103 23.334.0007.226902 23.334.0035.231102 04.126.0015.250442	3.3.90.30	0.1.00 0.1.24
SEFAZ	04.122.0015.200106 04.126.0015.250403	3.3.90.30	0.1.00
SEMAN	22.122.0015.200147 22.451.0004.100101 15.451.0018.128301 15.451.0018.135700 22.451.0018.202801 22.451.0018.202901 22.451.0018.203001 22.451.0018.203301 22.451.0018.221.701 15.512.0018.227901	3.3.90.30	0.1.00
SEMGE	04.122.0015.200112	3.3.90.30	0.1.00
SEMOB	15.122.0015.200138 26.453.0004.100601 26.453.0021.204901 26.453.0021.236700 04.126.0015.250427	3.3.90.30	0.1.00
SEMPS	08.122.0015.200142 08.243.0035.230801 08.126.0015.250431 08.122.0015.200143 08.244.0035.131801 08.244.0014.133101 08.244.0014.133301 08.244.0014.133501 08.241.0014.133701 08.242.0039.135401 08.244.0014.138100 08.244.0035.232101 08.244.0035.232201 08.244.0035.232301 08.244.0035.232401 08.306.0035.232701 08.131.0035.232801 08.244.0035.232901 08.244.0014.233401 08.244.0014.234001 08.244.0035.234101 08.243.0035.131201	3.3.90.30	0.1.00 0.2.11 0.2.28 0.2.29
SEMUR	14.122.0015.200108 14.422.0014.121500 14.422.0034.122400 14.422.0014.221600 14.422.0034.222200 14.422.0034.222300 14.422.0034.222500	3.3.90.30	0.1.00
SMS	10.122.0015.200107 10.302.0015.110700 10.302.0026.208300 10.126.0026.208400 10.128.0026.208500 10.122.0026.208600 10.301.0027.208700 10.301.0027.208800 10.501.0027.208900 10.302.0028.209000 10.302.0028.209100 10.305.0028.209200 10.302.0028.209400 10.302.0028.209600 10.304.0029.209700 10.305.0029.209800 10.304.0029.209900 10.304.0029.210000 10.305.0029.210100 10.305.0029.210200 10.305.0029.210300 10.303.0030.210400 10.302.0013.212200	3.3.90.30	0.1.02 0.2.14

SUCOP	15.122.0015.200159	3.3.90.30	0.1.00 0.2.50
TRANSALVADOR	26.122.0015.200140 26.451.0004.101401 26.453.0021.205101 26.453.0021.205201 26.453.0021.205301	3.3.90.30	0.1.00 0.2.50

CASA CIVIL	04.122.0015.200105 04.121.0001.135200 04.121.0001.136601 04.126.0015.250435 08.244.0039.134700 08.244.0039.138200	44.90.52	0.1.00
COGEL	23.122.0015.200114 23.126.0036.131400 23.126.0036.231500	44.90.52	0.1.00
FCM	08.122.0015.200152 08.243.0014.119902 08.243.0014.121002 08.243.0033.123602 08.122.0014.220402 08.122.0014.221102 08.126.0015.250437	44.90.52	0.1.00 0.2.50
FGM	13.122.0015.200136 13.392.0008.128601 13.392.0022.129101 13.392.0022.129301 13.392.0008.228701 13.392.0008.228801 13.392.0022.229001 13.392.0022.229401 13.392.0022.229501 13.392.0022.229601 13.126.0015.250425	44.90.52	0.1.00 0.1.10 0.2.51
GABP	04.122.0015.200100 04.122.0005.121800 04.122.0005.122000 04.122.0005.221900 04.122.0005.222100 04.126.0015.250400 04.122.0015.250800	44.90.52	0.1.00
GABVP	04.122.0015.200103 04.122.0033.217900 04.126.0015.250402	44.90.52	0.1.00
GCM	06.122.0015.200124 06.182.0006.206000 06.182.0006.205200 06.126.0015.250418	44.90.52	0.1.00
LIMPURB	15.122.0015.200125 23.122.0033.137900 04.126.0015.250419	44.90.52	0.2.50
PREVIS	09.122.0015.200113 09.122.0033.129900 09.126.0015.256409	44.90.52	0.1.00 0.2.50
SECOM	24.122.0015.200150 24.126.0015.250436	44.90.52	0.1.00
SEMTEL	11.122.0015.200157 27.812.0017.111303 23.334.0035.130902 11.334.0007.136.301 11.122.0033.138700 27.812.0017.212103 23.334.0007.226902 23.334.0035.231102 04.126.0015.250442	44.90.52	0.1.00 0.1.24
SEFAZ	04.122.0015.200106 04.129.0002.112700 04.129.0002.113000 04.122.0002.113100 04.129.0002.113300 04.129.0002.113700 04.122.0033.114000 04.126.0015.250403 04.123.0015.238500 04.123.0015.238600	44.90.52	0.1.00 0.1.90 0.1.17
SEMAN	22.122.0015.200147 22.451.0004.100101 15.451.0018.128301 22.451.0018.202701 22.451.0018.202801 22.451.0018.202901 22.451.0018.203001 22.451.0018.203301 22.451.0018.221701	44.90.52	0.1.00 0.1.92
SEMGE	04.122.0015.200112 04.122.0001.116200 04.122.0001.116500 04.122.0001.116800 04.122.0033.125800 04.122.0001.216000 04.126.0015.250408	44.90.52	0.1.00 0.1.90



SEMOB	15.122.0015.200138 26.453.0004.100601 26.453.0020.120701 15.451.0020.120901 15.451.0020.135800 26.453.0021.205001 04.126.0015.250427	44.90.52	0.1.00 0.1.16
SEMPs	08.122.0015.200142 08.422.0035.131001 08.122.0035.230701 08.243.0035.230801 08.126.0015.250431 08.122.0015.200143 08.244.0035.131801 08.244.0014.133101 08.244.0014.133301 08.244.0014.133501 08.241.0014.133701 08.243.0039.135401 08.244.0035.232101 08.244.0035.232301 08.244.0035.232901 08.244.0014.233401 08.244.0014.234001 08.244.0035.234101 08.241.0014.238400	44.90.52	0.1.00 0.2.29
SEMUR	14.122.0015.200108 14.422.0014.121500 14.422.0034.122400 14.422.0034.127100 14.422.0034.222200 14.422.0034.222300 14.422.0034.222500 04.126.0015.250404	44.90.52	0.1.00
SMS	10.122.0015.200107 10.302.0011.110500 10.302.0011.110700 10.302.0011.111700 10.302.0011.111800 10.302.0011.134500 10.126.0026.208400 10.122.0026.208600 10.301.0027.208700 10.302.0028.209000 10.302.0028.209100 10.305.0028.209200 10.302.0028.209300 10.302.0028.209400 10.302.0028.209600 10.304.0029.209700 10.305.0029.209800 10.304.0029.209900	44.90.52	0.1.02 0.1.92 0.2.14 0.2.23
SUCOP	15.122.0015.200159 15.451.0003.102002 04.126.0015.250441	44.90.52	0.1.00 0.2.50
TRANSALVADOR	26.122.0015.200140 26.453.0004.101001 26.451.0004.101401 26.453.0021.205101 26.453.0021.205201 26.453.0021.205301 26.453.0021.205501 04.126.0015.250429	44.90.52	0.2.50 0.1.00

DATA DA ASSINATURA: 17 de julho de 2017.

ASSINAM:

ISABELA L. M. CABRAL
SUBSECRETÁRIA / SEMGE

NORMIVALDA FERNANDA LEITE PAIXÃO
MARIA ELIZETE NASCIMENTO DA SILVA

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
01	200016668 - DIVISÓRIA DE 35MM EM MADEIRITE COMPENSADO SEMI-OCO OU CHAPA	M ²	101,73
02	200016669-FERRAGEM PARA PORTAS INTERNAS DE DIVISÓRIAS FECHADURA TUBULAR DE EMBUTIR	CJ	213,75
03	100004627- PORTA PARA DIVISÓRIA TIPO NAVAL 0,80 X 2,10 M	UN	318,20
04	200017016- FECHADURA TIPO TULIPA	UN	102,94
05	200017018- VIDRO INCOLOR 4MM PARA INSTALAÇÃO EM DIVISÓRIAS	M ²	105,73
06	300003909- INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE PAREDES EM GESSO	M ²	144,00
07	300003244- REMANEJAMENTO DE DIVISÓRIA COM REAPROVEITAMENTO DE MATERIAL	M ²	32,96
08	300000320- DESMONTAGEM DE DIVISÓRIA	M ²	11,98
09	300000884- REMANEJAMENTO DE DIVISÓRIA COM VIDRO	M ²	46,55
10	200015417- FORRO EM PVC COR BRANCA	M ²	40,73

Salvador, 26 de julho de 2017.

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 399/2017

PROCESSO: 4363/2016.
CONTRATO nº 125/2014.
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL: nº 8.666/93.
LEI MUNICIPAL: 4.484/92.
PREGÃO ELETRÔNICO nº 39/2014 de 15/04/2014.
CONTRATADA: COMTECH INFORMÁTICA LTDA.
DATA DE ASSINATURA: 18 de julho de 2017.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL R\$
SECIS	200119	3.3.90.39	0.1.00	1.308,00

Salvador, 26 de julho de 2017.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2017003106
Processo: 146/2017
Contratada: MIL PRINT INFORMATICA EIRELI EPP
CNPJ nº.23.791.227/0001-06
Objeto: Cilindro de impressão.
Valor total: R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais)
Dotação orçamentária: Projeto/atividade 04.122.0015.2001
Elemento de despesas: 3.3.90.30 fonte de recurso: 000

Amparo legal: Lei Federal nº. 8.666/93, Municipal nº. 4.484/92 e Decreto Municipal nº. 10.267/93

Data da assinatura: 26/07/2017.

Salvador, 26 de julho de 2017.

LISIANE ALVES
Coordenadora Administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM: 2017005309
Nº PROCESSO: 1077/2016
CONTRATADA: PABLO ALVES DE AMORIM EPP
CNPJ: 13.275.356/0001-80
OBJETO: **1000 KG ARROZ PARBOILIZADO TIPO 1**, 1 KG GRUPO BENEFICIADO. SUBGRUPO PARBOILIZADO POLIDO, TIPO 1, CLASSE LONGO FINO. ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, DETRITO ANIMAL OU VEGETAL E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO DE PRODUTO. DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E DO MINISTÉRIO DE AGRICULTURA. EMBALAGENS: PRIMÁRIA: SACO DE POLIETILENO TRANSPARENTE, ATÓXICO, FECHADO HERMETICAMENTE POR TERMOSSOLDAGEM, COM PESO LÍQUIDO DE 1 KG. SECUNDÁRIA: FARDO DE POLIETILENO REFORÇADO, BEM FECHADO, COM PESO LÍQUIDO DE 10 KG. DEVE GARANTIR RESISTÊNCIA A DANOS DURANTE O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL EM 100G. VALOR CALÓRICO: 336 A 370 KCAL; CARBOIDRATO: 78 A 84G; PROTEÍNA: 6 A 8,5G; FIBRA ALIMENTAR: 2 A 3,5G. VALIDADE: MÍNIMO DE 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.
VALOR: R\$ 2.740,00
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 04/07/2017
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.031.2147 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar - PNAEC -Creche. Natureza de Despesa. 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 015 - Recurso de Transferência do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE.
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2017005319
Nº PROCESSO: 1077/2016
CONTRATADA: PABLO ALVES DE AMORIM EPP
CNPJ: 13.275.356/0001-80
OBJETO: **12800 KG ARROZ PARBOILIZADO TIPO 1**, 1 KG GRUPO BENEFICIADO. SUBGRUPO PARBOILIZADO POLIDO, TIPO 1, CLASSE LONGO FINO. ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, DETRITO ANIMAL OU VEGETAL E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO DE PRODUTO. DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E DO MINISTÉRIO DE AGRICULTURA. EMBALAGENS: PRIMÁRIA: SACO DE POLIETILENO TRANSPARENTE, ATÓXICO, FECHADO HERMETICAMENTE POR TERMOSSOLDAGEM, COM PESO LÍQUIDO DE 1 KG. SECUNDÁRIA: FARDO DE POLIETILENO REFORÇADO, BEM FECHADO, COM PESO LÍQUIDO DE 10 KG. DEVE GARANTIR RESISTÊNCIA A DANOS DURANTE O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL EM 100G. VALOR CALÓRICO: 336 A 370 KCAL; CARBOIDRATO: 78 A 84G; PROTEÍNA: 6 A 8,5G; FIBRA ALIMENTAR: 2 A 3,5G. VALIDADE: MÍNIMO DE 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.
VALOR: R\$ 35.072,00

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 04/07/2017

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.031.2147 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar - PNAEF - Fundamental. Natureza de Despesa. 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 015 - Recurso de Transferência do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2017005332

Nº PROCESSO: 1077/2016

CONTRATADA: PABLO ALVES DE AMORIM EPP

CNPJ: 13.275.356/0001-80

OBJETO: **2000 KG ARROZ PARBOILIZADO TIPO 1**, 1 KG GRUPO BENEFICIADO, SUBGRUPO PARBOILIZADO POLIDO, TIPO 1, CLASSE LONGO FINO. ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, DETRITO ANIMAL OU VEGETAL E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO DE PRODUTO. DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E DO MINISTÉRIO DE AGRICULTURA. EMBALAGENS: PRIMÁRIA: SACO DE POLIETILENO TRANSPARENTE, ATÓXICO, FECHADO HERMETICAMENTE POR TERMOSSOLDAGEM, COM PESO LÍQUIDO DE 1 KG. SECUNDÁRIA: FARDO DE POLIETILENO REFORÇADO, BEM FECHADO, COM PESO LÍQUIDO DE 10 KG. DEVE GARANTIR RESISTÊNCIA A DANOS DURANTE O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL EM 100G. VALOR CALÓRICO: 336 A 370 KCAL; CARBOIDRATO: 78 A 84G; PROTEÍNA: 6 A 8,5G; FIBRA ALIMENTAR: 2 A 3,5G. VALIDADE: MÍNIMO DE 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.

VALOR: R\$ 5.480,00

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 04/07/2017

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.031.2147 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar - PNAEF - Pré - Escolar. Natureza de Despesa. 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 015 - Recurso de Transferência do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2017005352

Nº PROCESSO: 1077/2016

CONTRATADA: PABLO ALVES DE AMORIM EPP

CNPJ: 13.275.356/0001-80

OBJETO: **3000 KG ARROZ PARBOILIZADO TIPO 1**, 1 KG GRUPO BENEFICIADO, SUBGRUPO PARBOILIZADO POLIDO, TIPO 1, CLASSE LONGO FINO. ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, DETRITO ANIMAL OU VEGETAL E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO DE PRODUTO. DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E DO MINISTÉRIO DE AGRICULTURA. EMBALAGENS: PRIMÁRIA: SACO DE POLIETILENO TRANSPARENTE, ATÓXICO, FECHADO HERMETICAMENTE POR TERMOSSOLDAGEM, COM PESO LÍQUIDO DE 1 KG. SECUNDÁRIA: FARDO DE POLIETILENO REFORÇADO, BEM FECHADO, COM PESO LÍQUIDO DE 10 KG. DEVE GARANTIR RESISTÊNCIA A DANOS DURANTE O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL EM 100G. VALOR CALÓRICO: 336 A 370 KCAL; CARBOIDRATO: 78 A 84G; PROTEÍNA: 6 A 8,5G; FIBRA ALIMENTAR: 2 A 3,5G. VALIDADE: MÍNIMO DE 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.

VALOR: R\$ 8.220,00

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 04/07/2017

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.031.2147 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar - PNAE - EJA Jovens e Adultos. Natureza de Despesa. 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 015 - Recurso de Transferência do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2017005367

Nº PROCESSO: 1077/2016

CONTRATADA: PABLO ALVES DE AMORIM EPP

CNPJ: 13.275.356/0001-80

OBJETO: **200 KG ARROZ PARBOILIZADO TIPO 1**, 1 KG GRUPO BENEFICIADO, SUBGRUPO PARBOILIZADO POLIDO, TIPO 1, CLASSE LONGO FINO. ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, DETRITO ANIMAL OU VEGETAL E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO DE PRODUTO. DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E DO MINISTÉRIO DE AGRICULTURA. EMBALAGENS: PRIMÁRIA: SACO DE POLIETILENO TRANSPARENTE, ATÓXICO, FECHADO HERMETICAMENTE POR TERMOSSOLDAGEM, COM PESO LÍQUIDO DE 1 KG. SECUNDÁRIA: FARDO DE POLIETILENO REFORÇADO, BEM FECHADO, COM PESO LÍQUIDO DE 10 KG. DEVE GARANTIR RESISTÊNCIA A DANOS DURANTE O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL EM 100G. VALOR CALÓRICO: 336 A 370 KCAL; CARBOIDRATO: 78 A 84G; PROTEÍNA: 6 A 8,5G; FIBRA ALIMENTAR: 2 A 3,5G. VALIDADE: MÍNIMO DE 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.

VALOR: R\$ 548,00

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 04/07/2017

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.031.2147 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar - PNAEQ - Quiombola. Natureza de Despesa. 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 015 - Recurso de Transferência do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2017005376

Nº PROCESSO: 1077/2016

CONTRATADA: PABLO ALVES DE AMORIM EPP

CNPJ: 13.275.356/0001-80

OBJETO: **1000 KG ARROZ PARBOILIZADO TIPO 1**, 1 KG GRUPO BENEFICIADO, SUBGRUPO PARBOILIZADO POLIDO, TIPO 1, CLASSE LONGO FINO. ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, DETRITO ANIMAL OU VEGETAL E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO DE PRODUTO. DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E DO MINISTÉRIO DE AGRICULTURA. EMBALAGENS: PRIMÁRIA: SACO DE POLIETILENO TRANSPARENTE, ATÓXICO, FECHADO HERMETICAMENTE POR TERMOSSOLDAGEM, COM PESO LÍQUIDO DE 1 KG. SECUNDÁRIA: FARDO DE POLIETILENO REFORÇADO,

BEM FECHADO, COM PESO LÍQUIDO DE 10 KG. DEVE GARANTIR RESISTÊNCIA A DANOS DURANTE O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL EM 100G. VALOR CALÓRICO: 336 A 370 KCAL; CARBOIDRATO: 78 A 84G; PROTEÍNA: 6 A 8,5G; FIBRA ALIMENTAR: 2 A 3,5G. VALIDADE: MÍNIMO DE 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.

VALOR: R\$ 2.740,00

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 04/07/2017

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.031.2147 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar - Mais Educação. Natureza de Despesa. 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 015 - Recurso de Transferência do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

Salvador, 26 de Julho de 2017

FLAVIO HENRIQUE PIMENTA

Diretor de Suporte à Rede Escolar

RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM: 2017005308

Nº PROCESSO: 1676/2016

CONTRATADA: PDR TRANSPORTE E COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI EPP

CNPJ: 42.390.609/0001-64

OBJETO: **1050 KG SALSICHA DE FRANGO CONGELADA** - SALSICHA DE FRANGO, ADICIONADO DE CONDIMENTOS (EXCETO PIMENTA) E CORANTES NATURAIS. COM TOLERÂNCIA DE ADIÇÃO DE PEQUENAS QUANTIDADES DE AMIDO (MÁXIMO DE 2%), PODENDO CONTER OUTRAS SUBSTÂNCIAS (COADJUVANTES DE TECNOLOGIA DE ALIMENTOS) DESDE QUE DECLARADAS E PERMITIDAS. TEMPERATURA APROXIMADA DE - 18° C (MENOS DEZOITO GRAUS CÉLSIUS). ACONDICIONADA EM SACO DE POLIETILENO, ATÓXICO, FECHADO A VÁCUO, CONTANDO O CARIMBO DA SIF OU SIE, AUSÊNCIA DE AR E CRISTAIS DE GELO, VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO, EMBALAGEM CONGELADA. EM CONFORMIDADE A RESOLUÇÃO Nº 12, DE 02 DE JANEIRO DE 2001, DA SECRETARIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

VALOR: R\$ 5.869,50

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 04/07/2017

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.031.2147 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar - PNAEC - Creche. Natureza de Despesa. 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 015 - Recurso de Transferência do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2017005318

Nº PROCESSO: 1676/2016

CONTRATADA: PDR TRANSPORTE E COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI EPP

CNPJ: 42.390.609/0001-64

OBJETO: **13440 KG SALSICHA DE FRANGO CONGELADA** - SALSICHA DE FRANGO, ADICIONADO DE CONDIMENTOS (EXCETO PIMENTA) E CORANTES NATURAIS. COM TOLERÂNCIA DE ADIÇÃO DE PEQUENAS QUANTIDADES DE AMIDO (MÁXIMO DE 2%), PODENDO CONTER OUTRAS SUBSTÂNCIAS (COADJUVANTES DE TECNOLOGIA DE ALIMENTOS) DESDE QUE DECLARADAS E PERMITIDAS. TEMPERATURA APROXIMADA DE - 18° C (MENOS DEZOITO GRAUS CÉLSIUS). ACONDICIONADA EM SACO DE POLIETILENO, ATÓXICO, FECHADO A VÁCUO, CONTANDO O CARIMBO DA SIF OU SIE, AUSÊNCIA DE AR E CRISTAIS DE GELO, VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO, EMBALAGEM CONGELADA. EM CONFORMIDADE A RESOLUÇÃO Nº 12, DE 02 DE JANEIRO DE 2001, DA SECRETARIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

VALOR: R\$ 75.129,60

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 04/07/2017

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.031.2147 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar - PNAEF - Fundamental. Natureza de Despesa. 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 015 - Recurso de Transferência do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2017005330

Nº PROCESSO: 1676/2016

CONTRATADA: PDR TRANSPORTE E COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI EPP

CNPJ: 42.390.609/0001-64

OBJETO: **1930 KG SALSICHA DE FRANGO CONGELADA** - SALSICHA DE FRANGO, ADICIONADO DE CONDIMENTOS (EXCETO PIMENTA) E CORANTES NATURAIS. COM TOLERÂNCIA DE ADIÇÃO DE PEQUENAS QUANTIDADES DE AMIDO (MÁXIMO DE 2%), PODENDO CONTER OUTRAS SUBSTÂNCIAS (COADJUVANTES DE TECNOLOGIA DE ALIMENTOS) DESDE QUE DECLARADAS E PERMITIDAS. TEMPERATURA APROXIMADA DE - 18° C (MENOS DEZOITO GRAUS CÉLSIUS). ACONDICIONADA EM SACO DE POLIETILENO, ATÓXICO, FECHADO A VÁCUO, CONTANDO O CARIMBO DA SIF OU SIE, AUSÊNCIA DE AR E CRISTAIS DE GELO, VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO, EMBALAGEM CONGELADA. EM CONFORMIDADE A RESOLUÇÃO Nº 12, DE 02 DE JANEIRO DE 2001, DA SECRETARIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

VALOR: R\$ 10.788,70

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 04/07/2017

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.031.2147 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar - PNAEP - Pré-Escolar. Natureza de Despesa. 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 015 - Recurso de Transferência do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2017005331

Nº PROCESSO: 1676/2016

CONTRATADA: PDR TRANSPORTE E COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI EPP

CNPJ: 42.390.609/0001-64

OBJETO: 170 KG SALSICHA DE FRANGO CONGELADA - SALSICHA DE FRANGO, ADICIONADO DE CONDIMENTOS (EXCETO PIMENTA) E CORANTES NATURAIS. COM TOLERÂNCIA DE ADIÇÃO DE PEQUENAS QUANTIDADES DE AMIDO (MÁXIMO DE 2%), PODENDO CONTER OUTRAS SUBSTÂNCIAS (COADJUVANTES DE TECNOLOGIA DE ALIMENTOS) DESDE QUE DECLARADAS E PERMITIDAS. TEMPERATURA APROXIMADA DE - 18° C (MENOS DEZOITO GRAUS CÉLSIUS). ACONDICIONADA EM SACO DE POLIETILENO, ATÓXICO, FECHADO A VÁCUO, CONTANDO O CARIMBO DA SIF OU SIE, AUSÊNCIA DE AR E CRISTAIS DE GELO, VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO, EMBALAGEM CONGELADA. EM CONFORMIDADE A RESOLUÇÃO Nº 12, DE 02 DE JANEIRO DE 2001, DA SECRETARIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

VALOR: R\$ 950,30

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 04/07/2017

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.031.2147 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar - PNAEP - Pré-Escolar. Natureza de Despesa. 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 015 - Recurso de Transferência do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2017005351

Nº PROCESSO: 1676/2016

CONTRATADA: PDR TRANSPORTE E COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI EPP

CNPJ: 42.390.609/0001-64

OBJETO: 2830 KG SALSICHA DE FRANGO CONGELADA - SALSICHA DE FRANGO, ADICIONADO DE CONDIMENTOS (EXCETO PIMENTA) E CORANTES NATURAIS. COM TOLERÂNCIA DE ADIÇÃO DE PEQUENAS QUANTIDADES DE AMIDO (MÁXIMO DE 2%), PODENDO CONTER OUTRAS SUBSTÂNCIAS (COADJUVANTES DE TECNOLOGIA DE ALIMENTOS) DESDE QUE DECLARADAS E PERMITIDAS. TEMPERATURA APROXIMADA DE - 18° C (MENOS DEZOITO GRAUS CÉLSIUS). ACONDICIONADA EM SACO DE POLIETILENO, ATÓXICO, FECHADO A VÁCUO, CONTANDO O CARIMBO DA SIF OU SIE, AUSÊNCIA DE AR E CRISTAIS DE GELO, VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO, EMBALAGEM CONGELADA. EM CONFORMIDADE A RESOLUÇÃO Nº 12, DE 02 DE JANEIRO DE 2001, DA SECRETARIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

VALOR: R\$ 15.819,70

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 04/07/2017

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.031.2147 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar - PNAE-EJA-Jovens e Adultos. Natureza de Despesa. 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 015 - Recurso de Transferência do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2017005772

Nº PROCESSO: 1676/2016

CONTRATADA: PDR TRANSPORTE E COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI EPP

CNPJ: 42.390.609/0001-64

OBJETO: 320 KG SALSICHA DE FRANGO CONGELADA - SALSICHA DE FRANGO, ADICIONADO DE CONDIMENTOS (EXCETO PIMENTA) E CORANTES NATURAIS. COM TOLERÂNCIA DE ADIÇÃO DE PEQUENAS QUANTIDADES DE AMIDO (MÁXIMO DE 2%), PODENDO CONTER OUTRAS SUBSTÂNCIAS (COADJUVANTES DE TECNOLOGIA DE ALIMENTOS) DESDE QUE DECLARADAS E PERMITIDAS. TEMPERATURA APROXIMADA DE - 18° C (MENOS DEZOITO GRAUS CÉLSIUS). ACONDICIONADA EM SACO DE POLIETILENO, ATÓXICO, FECHADO A VÁCUO, CONTANDO O CARIMBO DA SIF OU SIE, AUSÊNCIA DE AR E CRISTAIS DE GELO, VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO, EMBALAGEM CONGELADA. EM CONFORMIDADE A RESOLUÇÃO Nº 12, DE 02 DE JANEIRO DE 2001, DA SECRETARIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

VALOR: R\$ 1.788,80

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 19/07/2017

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.031.2147 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar - PNAE-EJA Jovens e Adultos. Natureza de Despesa. 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 015 - Recurso de Transferência do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2017005771

Nº PROCESSO: 1676/2016

CONTRATADA: PDR TRANSPORTE E COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI EPP

CNPJ: 42.390.609/0001-64

OBJETO: 210 KG SALSICHA DE FRANGO CONGELADA - SALSICHA DE FRANGO, ADICIONADO DE CONDIMENTOS (EXCETO PIMENTA) E CORANTES NATURAIS. COM TOLERÂNCIA DE ADIÇÃO DE PEQUENAS QUANTIDADES DE AMIDO (MÁXIMO DE 2%), PODENDO CONTER OUTRAS SUBSTÂNCIAS (COADJUVANTES DE TECNOLOGIA DE ALIMENTOS) DESDE QUE DECLARADAS E PERMITIDAS. TEMPERATURA APROXIMADA DE - 18° C (MENOS DEZOITO GRAUS CÉLSIUS). ACONDICIONADA EM SACO DE POLIETILENO, ATÓXICO, FECHADO A VÁCUO, CONTANDO O CARIMBO DA SIF OU SIE, AUSÊNCIA DE AR E CRISTAIS DE GELO, VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO, EMBALAGEM CONGELADA. EM CONFORMIDADE A RESOLUÇÃO Nº 12, DE 02 DE JANEIRO DE 2001, DA SECRETARIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

VALOR: R\$ 1.173,90

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 19/07/2017

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.031.2147 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar - PNAE-Quiombola. Natureza de Despesa. 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 015 - Recurso de Transferência do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2017005770

Nº PROCESSO: 1676/2016

CONTRATADA: PDR TRANSPORTE E COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI EPP

CNPJ: 42.390.609/0001-64

OBJETO: 1050 KG SALSICHA DE FRANGO CONGELADA - SALSICHA DE FRANGO, ADICIONADO DE CONDIMENTOS (EXCETO PIMENTA) E CORANTES NATURAIS. COM TOLERÂNCIA DE ADIÇÃO DE

PEQUENAS QUANTIDADES DE AMIDO (MÁXIMO DE 2%), PODENDO CONTER OUTRAS SUBSTÂNCIAS (COADJUVANTES DE TECNOLOGIA DE ALIMENTOS) DESDE QUE DECLARADAS E PERMITIDAS. TEMPERATURA APROXIMADA DE - 18° C (MENOS DEZOITO GRAUS CÉLSIUS). ACONDICIONADA EM SACO DE POLIETILENO, ATÓXICO, FECHADO A VÁCUO, CONTANDO O CARIMBO DA SIF OU SIE, AUSÊNCIA DE AR E CRISTAIS DE GELO, VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO, EMBALAGEM CONGELADA. EM CONFORMIDADE A RESOLUÇÃO Nº 12, DE 02 DE JANEIRO DE 2001, DA SECRETARIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

VALOR: R\$ 5.869,50

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 19/07/2017

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.031.2147 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar - Mais Educação. Natureza de Despesa. 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 015 - Recurso de Transferência do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

Salvador, 26 de Julho de 2017

FLAVIO HENRIQUE PIMENTA

Diretor de Suporte à Rede Escolar

RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM: 2017005310

Nº PROCESSO: 1101/2016.1

CONTRATADA: PDR TRANSPORTE E COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI EPP

CNPJ: 42.390.609/0001-64

OBJETO: 150 KG SAL IODADO DE MESA COM 1KG SAL IODADO, DE MESA, CONTENDO SAL DE IODO NÃO TÓXICO, NA DOSAGEM MÍNIMA DE 10MG E MÁXIMA DE 15MG DE IODO POR 1 KILO DE SAL DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO FEDERAL ESPECÍFICA, EMBALAGEM COM 1KG. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO / DATA DE FABRICAÇÃO / PRAZO DE VALIDADE. EMBALAGEM E ROTULAGEM CONFORME REGULAMENTOS E PADRÕES DA ANVISA/MS E/OU QUAISQUER NORMAS TÉCNICAS VIGENTES APLICÁVEIS AO PRODUTO. **150 L AZEITE DE DENDÊ** - PRODUTO OBTIDO A PARTIR DA EXTRAÇÃO DO ÓLEO DA POLPA DO FRUTO DO DENDEZEIRO ATRAVÉS DO PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO, LIVRE DA MISTURA DE OUTROS ÓLEOS, ISENTO DE PARASITOS, MATÉRIA TERROSA, DETRITO ANIMAL OU VEGETAL E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO DE PRODUTO. DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E DO MINISTÉRIO DE AGRICULTURA. EMBALAGEM PRIMÁRIA: GARRAFAS DE PET (POLITEREFTALATO DE ETILENO) ATÓXICO, FECHADA HERMETICAMENTE COM TAMPAS, COM VOLUME DE 250 A 1.000ML. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO, COM ABAS SUPERIORES E INFERIORES LACRADAS COM FITA ADESIVA PLASTIFICADA, COM CAPACIDADE DE 12 UNIDADES (GARRAFAS). INFORMAÇÃO NUTRICIONAL EM 100ML: VALOR CALÓRICO: 855 A 900 KCAL, GORDURAS TOTAIS: 95 A 100G E GORDURA SATURADA: MÁXIMO DE 50G. VALIDADE: MÍNIMO DE 10 (DEZ) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. DEVE SEGUIR A RESOLUÇÃO Nº 12, DE 02 DE JANEIRO DE 2001, DA SECRETARIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE (ESTABELECE OS CRITÉRIOS E PADRÕES MICROBIOLÓGICOS PARA ALIMENTOS).

VALOR: R\$ 1.624,50

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 04/07/2017

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.031.2147 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar - PNAEC - Creche. Natureza de Despesa. 3.3.90.30 - Material de Consumo - 015 - Recurso de Transferência do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2017005320

Nº PROCESSO: 1101/2016.1

CONTRATADA: PDR TRANSPORTE E COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI EPP

CNPJ: 42.390.609/0001-64

OBJETO: 1920 KG SAL IODADO DE MESA COM 1KG SAL IODADO, DE MESA, CONTENDO SAL DE IODO NÃO TÓXICO, NA DOSAGEM MÍNIMA DE 10MG E MÁXIMA DE 15MG DE IODO POR 1 KILO DE SAL DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO FEDERAL ESPECÍFICA, EMBALAGEM COM 1KG. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO / DATA DE FABRICAÇÃO / PRAZO DE VALIDADE. EMBALAGEM E ROTULAGEM CONFORME REGULAMENTOS E PADRÕES DA ANVISA/MS E/OU QUAISQUER NORMAS TÉCNICAS VIGENTES APLICÁVEIS AO PRODUTO. **1920 L AZEITE DE DENDÊ** - PRODUTO OBTIDO A PARTIR DA EXTRAÇÃO DO ÓLEO DA POLPA DO FRUTO DO DENDEZEIRO ATRAVÉS DO PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO, LIVRE DA MISTURA DE OUTROS ÓLEOS, ISENTO DE PARASITOS, MATÉRIA TERROSA, DETRITO ANIMAL OU VEGETAL E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO DE PRODUTO. DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E DO MINISTÉRIO DE AGRICULTURA. EMBALAGEM PRIMÁRIA: GARRAFAS DE PET (POLITEREFTALATO DE ETILENO) ATÓXICO, FECHADA HERMETICAMENTE COM TAMPAS, COM VOLUME DE 250 A 1.000ML. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO, COM ABAS SUPERIORES E INFERIORES LACRADAS COM FITA ADESIVA PLASTIFICADA, COM CAPACIDADE DE 12 UNIDADES (GARRAFAS). INFORMAÇÃO NUTRICIONAL EM 100ML: VALOR CALÓRICO: 855 A 900 KCAL, GORDURAS TOTAIS: 95 A 100G E GORDURA SATURADA: MÁXIMO DE 50G. VALIDADE: MÍNIMO DE 10 (DEZ) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.

DEVE SEGUIR A RESOLUÇÃO Nº 12, DE 02 DE JANEIRO DE 2001, DA SECRETARIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE (ESTABELECE OS CRITÉRIOS E PADRÕES MICROBIOLÓGICOS PARA ALIMENTOS).

VALOR: R\$ 20.793,60

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 04/07/2017

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.031.2147 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar - PNAEF - Fundamental. Natureza de Despesa. 3.3.90.30 - Material de Consumo - 015 - Recurso de Transferência do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2017005333

Nº PROCESSO: 1101/2016.1

CONTRATADA: PDR TRANSPORTE E COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI EPP

CNPJ: 42.390.609/0001-64

OBJETO: **300 KG SAL IODADO DE MESA COM 1KG SAL IODADO**, DE MESA, CONTENDO SAL DE IODO NÃO TÓXICO, NA DOSAGEM MÍNIMA DE 10MG E MÁXIMA DE 15MG DE IODO POR 1 KILO DE SAL DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO FEDERAL ESPECÍFICA, EMBALAGEM COM 1KG. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO / DATA DE FABRICAÇÃO / PRAZO DE VALIDADE. EMBALAGEM E ROTULAGEM CONFORME REGULAMENTOS E PADRÕES DA ANVISA/MS E/OU QUAISQUER NORMAS TÉCNICAS VIGENTES APLICÁVEIS AO PRODUTO. **300 L AZEITE DE DENDÊ** - PRODUTO OBTIDO A PARTIR DA EXTRAÇÃO DO ÓLEO DA POLPA DO FRUTO DO DENDEZEIRO ATRAVÉS DO PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO, LIVRE DA MISTURA DE OUTROS ÓLEOS, ISENTO DE PARASITOS, MATÉRIA TERROSA, DETRITO ANIMAL OU VEGETAL E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO DE PRODUTO. DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E DO MINISTÉRIO DE AGRICULTURA. EMBALAGEM PRIMÁRIA: GARRAFAS DE PET (POLITEREFTALATO DE ETILENO) ATÓXICO, FECHADA HERMETICAMENTE COM TAMPAS, COM VOLUME DE 250 A 1.000ML. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO, COM ABAS SUPERIORES E INFERIORES LACRADAS COM FITA ADESIVA PLASTIFICADA, COM CAPACIDADE DE 12 UNIDADES (GARRAFAS). INFORMAÇÃO NUTRICIONAL EM 100ML: VALOR CALÓRICO: 855 A 900 KCAL, GORDURAS TOTAIS: 95 A 100G E GORDURA SATURADA: MÁXIMO DE 50G. VALIDADE: MÍNIMO DE 10 (DEZ) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. DEVE SEGUIR A RESOLUÇÃO Nº 12, DE 02 DE JANEIRO DE 2001, DA SECRETARIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE (ESTABELECE OS CRITÉRIOS E PADRÕES MICROBIOLÓGICOS PARA ALIMENTOS).

VALOR: R\$ 3.249,00

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 04/07/2017

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.031.2147 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar- PNAEP - Pré-Escolar. Natureza de Despesa. 3.3.90.30 - Material de Consumo - 015 - Recurso de Transferência do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2017005353

Nº PROCESSO: 1101/2016.1

CONTRATADA: PDR TRANSPORTE E COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI EPP

CNPJ: 42.390.609/0001-64

OBJETO: **450 KG SAL IODADO DE MESA COM 1KG SAL IODADO**, DE MESA, CONTENDO SAL DE IODO NÃO TÓXICO, NA DOSAGEM MÍNIMA DE 10MG E MÁXIMA DE 15MG DE IODO POR 1 KILO DE SAL DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO FEDERAL ESPECÍFICA, EMBALAGEM COM 1KG. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO / DATA DE FABRICAÇÃO / PRAZO DE VALIDADE. EMBALAGEM E ROTULAGEM CONFORME REGULAMENTOS E PADRÕES DA ANVISA/MS E/OU QUAISQUER NORMAS TÉCNICAS VIGENTES APLICÁVEIS AO PRODUTO. **450 L AZEITE DE DENDÊ** - PRODUTO OBTIDO A PARTIR DA EXTRAÇÃO DO ÓLEO DA POLPA DO FRUTO DO DENDEZEIRO ATRAVÉS DO PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO, LIVRE DA MISTURA DE OUTROS ÓLEOS, ISENTO DE PARASITOS, MATÉRIA TERROSA, DETRITO ANIMAL OU VEGETAL E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO DE PRODUTO. DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E DO MINISTÉRIO DE AGRICULTURA. EMBALAGEM PRIMÁRIA: GARRAFAS DE PET (POLITEREFTALATO DE ETILENO) ATÓXICO, FECHADA HERMETICAMENTE COM TAMPAS, COM VOLUME DE 250 A 1.000ML. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO, COM ABAS SUPERIORES E INFERIORES LACRADAS COM FITA ADESIVA PLASTIFICADA, COM CAPACIDADE DE 12 UNIDADES (GARRAFAS). INFORMAÇÃO NUTRICIONAL EM 100ML: VALOR CALÓRICO: 855 A 900 KCAL, GORDURAS TOTAIS: 95 A 100G E GORDURA SATURADA: MÁXIMO DE 50G. VALIDADE: MÍNIMO DE 10 (DEZ) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. DEVE SEGUIR A RESOLUÇÃO Nº 12, DE 02 DE JANEIRO DE 2001, DA SECRETARIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE (ESTABELECE OS CRITÉRIOS E PADRÕES MICROBIOLÓGICOS PARA ALIMENTOS).

VALOR: R\$ 4.873,50

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 04/07/2017

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.031.2147 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar- PNAE - EJA - Jovens e Adultos. Natureza de Despesa. 3.3.90.30 - Material de Consumo - 015 - Recurso de Transferência do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2017005368

Nº PROCESSO: 1101/2016.1

CONTRATADA: PDR TRANSPORTE E COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI EPP

CNPJ: 42.390.609/0001-64

OBJETO: **30 KG SAL IODADO DE MESA COM 1KG SAL IODADO**, DE MESA, CONTENDO SAL DE IODO NÃO TÓXICO, NA DOSAGEM MÍNIMA DE 10MG E MÁXIMA DE 15MG DE IODO POR 1 KILO DE SAL DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO FEDERAL ESPECÍFICA, EMBALAGEM COM 1KG. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO / DATA DE FABRICAÇÃO / PRAZO DE VALIDADE. EMBALAGEM E ROTULAGEM CONFORME REGULAMENTOS E PADRÕES DA ANVISA/MS E/OU QUAISQUER NORMAS TÉCNICAS VIGENTES APLICÁVEIS AO PRODUTO. **30 L AZEITE DE DENDÊ** - PRODUTO OBTIDO A PARTIR DA EXTRAÇÃO DO ÓLEO DA POLPA DO FRUTO DO DENDEZEIRO ATRAVÉS DO PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO, LIVRE DA MISTURA DE OUTROS ÓLEOS, ISENTO DE PARASITOS, MATÉRIA TERROSA, DETRITO ANIMAL OU VEGETAL E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO DE PRODUTO. DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E DO MINISTÉRIO DE AGRICULTURA. EMBALAGEM PRIMÁRIA: GARRAFAS DE PET (POLITEREFTALATO DE ETILENO) ATÓXICO, FECHADA HERMETICAMENTE COM TAMPAS, COM VOLUME DE 250 A 1.000ML. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO, COM ABAS SUPERIORES E INFERIORES LACRADAS COM FITA ADESIVA PLASTIFICADA, COM CAPACIDADE DE 12 UNIDADES (GARRAFAS). INFORMAÇÃO NUTRICIONAL EM 100ML: VALOR CALÓRICO: 855 A 900 KCAL, GORDURAS TOTAIS: 95 A 100G E GORDURA SATURADA: MÁXIMO DE 50G. VALIDADE: MÍNIMO DE 10 (DEZ) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.

DEVE SEGUIR A RESOLUÇÃO Nº 12, DE 02 DE JANEIRO DE 2001, DA SECRETARIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE (ESTABELECE OS CRITÉRIOS E PADRÕES MICROBIOLÓGICOS PARA ALIMENTOS).

VALOR: R\$ 324,90

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 04/07/2017

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.031.2147 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar- PNAEQ-Quilombola. Natureza de Despesa. 3.3.90.30 - Material de Consumo - 015 - Recurso de Transferência do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2017005377

Nº PROCESSO: 1101/2016.1

CONTRATADA: PDR TRANSPORTE E COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI EPP

CNPJ: 42.390.609/0001-64

OBJETO: **150 KG SAL IODADO DE MESA COM 1KG SAL IODADO**, DE MESA, CONTENDO SAL DE IODO NÃO TÓXICO, NA DOSAGEM MÍNIMA DE 10MG E MÁXIMA DE 15MG DE IODO POR 1 KILO DE SAL DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO FEDERAL ESPECÍFICA, EMBALAGEM COM 1KG. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO / DATA DE FABRICAÇÃO / PRAZO DE VALIDADE. EMBALAGEM E ROTULAGEM CONFORME REGULAMENTOS E PADRÕES DA ANVISA/MS E/OU QUAISQUER NORMAS TÉCNICAS VIGENTES APLICÁVEIS AO PRODUTO. **150 L AZEITE DE DENDÊ** - PRODUTO OBTIDO A PARTIR DA EXTRAÇÃO DO ÓLEO DA POLPA DO FRUTO DO DENDEZEIRO ATRAVÉS DO PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO, LIVRE DA MISTURA DE OUTROS ÓLEOS, ISENTO DE PARASITOS, MATÉRIA TERROSA, DETRITO ANIMAL OU VEGETAL E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO DE PRODUTO. DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E DO MINISTÉRIO DE AGRICULTURA. EMBALAGEM PRIMÁRIA: GARRAFAS DE PET (POLITEREFTALATO DE ETILENO) ATÓXICO, FECHADA HERMETICAMENTE COM TAMPAS, COM VOLUME DE 250 A 1.000ML. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO, COM ABAS SUPERIORES E INFERIORES LACRADAS COM FITA ADESIVA PLASTIFICADA, COM CAPACIDADE DE 12 UNIDADES (GARRAFAS). INFORMAÇÃO NUTRICIONAL EM 100ML: VALOR CALÓRICO: 855 A 900 KCAL, GORDURAS TOTAIS: 95 A 100G E GORDURA SATURADA: MÁXIMO DE 50G. VALIDADE: MÍNIMO DE 10 (DEZ) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. DEVE SEGUIR A RESOLUÇÃO Nº 12, DE 02 DE JANEIRO DE 2001, DA SECRETARIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE (ESTABELECE OS CRITÉRIOS E PADRÕES MICROBIOLÓGICOS PARA ALIMENTOS).

VALOR: R\$ 1.624,50

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 04/07/2017

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.031.2147 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar- Mais Educação. Natureza de Despesa. 3.3.90.30 - Material de Consumo - 015 - Recurso de Transferência do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

Salvador, 24 de Julho de 2017

FLAVIO HENRIQUE PIMENTA
Diretor de Suporte à Rede Escolar

RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL**AFM: 2017005312**

Nº PROCESSO: 3248/2016

CONTRATADA: SOMA ALIMENTOS DO BRASIL EIRELI

CNPJ: 15.868.808/0001-62

OBJETO: **750 KG ARROZ BRANCO, POLIDO, TIPO 1**, 1KG. ARROZ BRANCO, GRUPO BENEFICIADO, SUBGRUPO POLIDO, TIPO 1, CLASSE LONGO FINO. ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, DETRITO ANIMAL OU VEGETAL E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO DE PRODUTO. DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E DO MINISTÉRIO DE AGRICULTURA. EMBALAGENS: PRIMÁRIA: SACO DE POLIETILENO TRANSPARENTE, ATÓXICO, FECHADO HERMETICAMENTE POR TERMOSSOLDAGEM, COM PESO LÍQUIDO DE 1KG. SECUNDÁRIA: FARDO DE POLIETILENO REFORÇADO, BEM FECHADO, COM PESO LÍQUIDO DE 10KG. DEVE GARANTIR RESISTÊNCIA A DANOS DURANTE O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL EM 100G. VALOR CALÓRICO: 340 A 370 KCAL; CARBOIDRATO: 78 A 85G; PROTEÍNA: 7 A 7,4G; FIBRA ALIMENTAR: 1,7 A 2,4G. VALIDADE: MÍNIMO DE 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.

VALOR: R\$ 1.972,50

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 04/07/2017

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.031.2147 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar - PNAEC - Creche. Natureza de Despesa. 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 015 - Recurso de Transferência do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2017005322

Nº PROCESSO: 3248/2016

CONTRATADA: SOMA ALIMENTOS DO BRASIL EIRELI

CNPJ: 15.868.808/0001-62

OBJETO: **9600 KG ARROZ BRANCO, POLIDO, TIPO 1**, 1KG. ARROZ BRANCO, GRUPO BENEFICIADO, SUBGRUPO POLIDO, TIPO 1, CLASSE LONGO FINO. ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, DETRITO ANIMAL OU VEGETAL E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO DE PRODUTO. DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E DO MINISTÉRIO DE AGRICULTURA. EMBALAGENS: PRIMÁRIA: SACO DE POLIETILENO TRANSPARENTE, ATÓXICO, FECHADO HERMETICAMENTE POR TERMOSSOLDAGEM, COM PESO LÍQUIDO DE 1KG. SECUNDÁRIA: FARDO DE POLIETILENO REFORÇADO, BEM FECHADO, COM PESO LÍQUIDO DE 10KG. DEVE GARANTIR RESISTÊNCIA A DANOS DURANTE O TRANSPORTE

E ARMAZENAMENTO. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL EM 100G. VALOR CALÓRICO: 340 A 370 KCAL; CARBOIDRATO: 78 A 85G; PROTEÍNA: 7 A 7,4G; FIBRA ALIMENTAR: 1,7 A 2,4G. VALIDADE: MÍNIMO DE 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.

VALOR: R\$ 25.248,00

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 04/07/2017

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.031.2147 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar - PNAEF - Fundamental. Natureza de Despesa. 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 015 - Recurso de Transferência do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2017005335

Nº PROCESSO: 3248/2016

CONTRATADA: SOMA ALIMENTOS DO BRASIL EIRELI

CNPJ: 15.868.808/0001-62

OBJETO: **1500 KG ARROZ BRANCO, POLIDO, TIPO 1**, 1KG. ARROZ BRANCO, GRUPO BENEFICIADO, SUBGRUPO POLIDO, TIPO 1, CLASSE LONGO FINO. ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, DETRITO ANIMAL OU VEGETAL E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO DE PRODUTO. DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E DO MINISTÉRIO DE AGRICULTURA. EMBALAGENS: PRIMÁRIA: SACO DE POLIETILENO TRANSPARENTE, ATÓXICO, FECHADO HERMETICAMENTE POR TERMOSSOLDAGEM, COM PESO LÍQUIDO DE 1KG. SECUNDÁRIA: FARDO DE POLIETILENO REFORÇADO, BEM FECHADO, COM PESO LÍQUIDO DE 10KG. DEVE GARANTIR RESISTÊNCIA A DANOS DURANTE O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL EM 100G. VALOR CALÓRICO: 340 A 370 KCAL; CARBOIDRATO: 78 A 85G; PROTEÍNA: 7 A 7,4G; FIBRA ALIMENTAR: 1,7 A 2,4G. VALIDADE: MÍNIMO DE 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.

VALOR: R\$ 3.945,00

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 04/07/2017

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.031.2147 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar - PNAEF - Pré - Escolar. Natureza de Despesa. 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 015 - Recurso de Transferência do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2017005355

Nº PROCESSO: 3248/2016

CONTRATADA: SOMA ALIMENTOS DO BRASIL EIRELI

CNPJ: 15.868.808/0001-62

OBJETO: **2250 KG ARROZ BRANCO, POLIDO, TIPO 1**, 1KG. ARROZ BRANCO, GRUPO BENEFICIADO, SUBGRUPO POLIDO, TIPO 1, CLASSE LONGO FINO. ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, DETRITO ANIMAL OU VEGETAL E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO DE PRODUTO. DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E DO MINISTÉRIO DE AGRICULTURA. EMBALAGENS: PRIMÁRIA: SACO DE POLIETILENO TRANSPARENTE, ATÓXICO, FECHADO HERMETICAMENTE POR TERMOSSOLDAGEM, COM PESO LÍQUIDO DE 1KG. SECUNDÁRIA: FARDO DE POLIETILENO REFORÇADO, BEM FECHADO, COM PESO LÍQUIDO DE 10KG. DEVE GARANTIR RESISTÊNCIA A DANOS DURANTE O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL EM 100G. VALOR CALÓRICO: 340 A 370 KCAL; CARBOIDRATO: 78 A 85G; PROTEÍNA: 7 A 7,4G; FIBRA ALIMENTAR: 1,7 A 2,4G. VALIDADE: MÍNIMO DE 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.

VALOR: R\$ 5.917,50

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 04/07/2017

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.031.2147 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar - PNAE -EJA -Jovens e Adultos. Natureza de Despesa. 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 015 - Recurso de Transferência do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2017005370

Nº PROCESSO: 3248/2016

CONTRATADA: SOMA ALIMENTOS DO BRASIL EIRELI

CNPJ: 15.868.808/0001-62

OBJETO: **150 KG ARROZ BRANCO, POLIDO, TIPO 1**, 1KG. ARROZ BRANCO, GRUPO BENEFICIADO, SUBGRUPO POLIDO, TIPO 1, CLASSE LONGO FINO. ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, DETRITO ANIMAL OU VEGETAL E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO DE PRODUTO. DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E DO MINISTÉRIO DE AGRICULTURA. EMBALAGENS: PRIMÁRIA: SACO DE POLIETILENO TRANSPARENTE, ATÓXICO, FECHADO HERMETICAMENTE POR TERMOSSOLDAGEM, COM PESO LÍQUIDO DE 1KG. SECUNDÁRIA: FARDO DE POLIETILENO REFORÇADO, BEM FECHADO, COM PESO LÍQUIDO DE 10KG. DEVE GARANTIR RESISTÊNCIA A DANOS DURANTE O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL EM 100G. VALOR CALÓRICO: 340 A 370 KCAL; CARBOIDRATO: 78 A 85G; PROTEÍNA: 7 A 7,4G; FIBRA ALIMENTAR: 1,7 A 2,4G. VALIDADE: MÍNIMO DE 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.

VALOR: R\$ 394,50

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 04/07/2017

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.031.2147 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar - PNAEQ - Quilombola. Natureza de Despesa. 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 015 - Recurso de Transferência do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2017005379

Nº PROCESSO: 3248/2016

CONTRATADA: SOMA ALIMENTOS DO BRASIL EIRELI

CNPJ: 15.868.808/0001-62

OBJETO: **750 KG ARROZ BRANCO, POLIDO, TIPO 1**, 1KG. ARROZ BRANCO, GRUPO BENEFICIADO, SUBGRUPO POLIDO, TIPO 1, CLASSE LONGO FINO. ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, DETRITO ANIMAL OU VEGETAL E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR OU ENCOBRIR QUALQUER

ALTERAÇÃO DE PRODUTO. DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E DO MINISTÉRIO DE AGRICULTURA. EMBALAGENS: PRIMÁRIA: SACO DE POLIETILENO TRANSPARENTE, ATÓXICO, FECHADO HERMETICAMENTE POR TERMOSSOLDAGEM, COM PESO LÍQUIDO DE 1KG. SECUNDÁRIA: FARDO DE POLIETILENO REFORÇADO, BEM FECHADO, COM PESO LÍQUIDO DE 10KG. DEVE GARANTIR RESISTÊNCIA A DANOS DURANTE O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL EM 100G. VALOR CALÓRICO: 340 A 370 KCAL; CARBOIDRATO: 78 A 85G; PROTEÍNA: 7 A 7,4G; FIBRA ALIMENTAR: 1,7 A 2,4G. VALIDADE: MÍNIMO DE 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.

VALOR: R\$ 1.972,50

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 04/07/2017

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.031.2147 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar - Mais Educação. Natureza de Despesa. 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 015 - Recurso de Transferência do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

Salvador, 26 de Julho de 2017

FLAVIO HENRIQUE PIMENTA

Diretor de Suporte à Rede Escolar

RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM: 2017005313

Nº PROCESSO: 3574/2016

CONTRATADA: PRONTU INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 10.498.270/0001-28

OBJETO: **1000 KG PROTEÍNA DE SOJA PTS TEXTURIZADA 500G** - PRODUTO OBTIDO A PARTIR DO PROCESSAMENTO DA FARINHA DA SOJA DESENGORDURADA, PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA E/OU PROTEÍNA CONCENTRADA DE SOJA. NATURAL, TAMANHO MÉDIO. ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, DETRITO ANIMAL OU VEGETAL E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO DE PRODUTO. DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E DO MINISTÉRIO DE AGRICULTURA. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EMBALADO EM SACOS DE POLIETILENO ATÓXICO, FECHADO HERMETICAMENTE POR TERMOSSOLDAGEM, COM PESO LÍQUIDO DE 500G. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: FARDOS DE POLIETILENO REFORÇADO, BEM FECHADO, COM PESO LÍQUIDO DE 10KG. DEVE GARANTIR RESISTÊNCIA A DONOS DURANTE O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO.

VALOR: R\$ 6.870,00

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 04/07/2017

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.031.2147 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar - PNAEC - Creche. Natureza de Despesa. 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 015 - Recurso de Transferência do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2017005323

Nº PROCESSO: 3574/2016

CONTRATADA: PRONTU INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 10.498.270/0001-28

OBJETO: **12800 KG PROTEÍNA DE SOJA PTS TEXTURIZADA 500G** - PRODUTO OBTIDO A PARTIR DO PROCESSAMENTO DA FARINHA DA SOJA DESENGORDURADA, PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA E/OU PROTEÍNA CONCENTRADA DE SOJA. NATURAL, TAMANHO MÉDIO. ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, DETRITO ANIMAL OU VEGETAL E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO DE PRODUTO. DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E DO MINISTÉRIO DE AGRICULTURA. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EMBALADO EM SACOS DE POLIETILENO ATÓXICO, FECHADO HERMETICAMENTE POR TERMOSSOLDAGEM, COM PESO LÍQUIDO DE 500G. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: FARDOS DE POLIETILENO REFORÇADO, BEM FECHADO, COM PESO LÍQUIDO DE 10KG. DEVE GARANTIR RESISTÊNCIA A DONOS DURANTE O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO.

VALOR: R\$ 87.936,00

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 04/07/2017

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.031.2147 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar - PNAEF - Fundamental. Natureza de Despesa. 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 015 - Recurso de Transferência do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2017005336

Nº PROCESSO: 3574/2016

CONTRATADA: PRONTU INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 10.498.270/0001-28

OBJETO: **2000 KG PROTEÍNA DE SOJA PTS TEXTURIZADA 500G** - PRODUTO OBTIDO A PARTIR DO PROCESSAMENTO DA FARINHA DA SOJA DESENGORDURADA, PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA E/OU PROTEÍNA CONCENTRADA DE SOJA. NATURAL, TAMANHO MÉDIO. ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, DETRITO ANIMAL OU VEGETAL E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO DE PRODUTO. DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E DO MINISTÉRIO DE AGRICULTURA. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EMBALADO EM SACOS DE POLIETILENO ATÓXICO, FECHADO HERMETICAMENTE POR TERMOSSOLDAGEM, COM PESO LÍQUIDO DE 500G. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: FARDOS DE POLIETILENO REFORÇADO, BEM FECHADO, COM PESO LÍQUIDO DE 10KG. DEVE GARANTIR RESISTÊNCIA A DONOS DURANTE O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO.

VALOR: R\$ 13.740,00

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 04/07/2017

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.031.2147 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar - PNAEP - Pré-Escolar Natureza de Despesa. 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 015 - Recurso de Transferência do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2017005356

Nº PROCESSO: 3574/2016

CONTRATADA: PRONTU INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 10.498.270/0001-28

OBJETO: **3000 KG PROTEÍNA DE SOJA PTS TEXTURIZADA 500G** - PRODUTO OBTIDO A PARTIR DO PROCESSAMENTO DA FARINHA DA SOJA DESENGORDURADA, PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA E/OU PROTEÍNA CONCENTRADA DE SOJA. NATURAL, TAMANHO MÉDIO. ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, DETRITO ANIMAL OU VEGETAL E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO DE PRODUTO. DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E DO MINISTÉRIO DE AGRICULTURA. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EMBALADO EM SACOS DE POLIETILENO ATÓXICO, FECHADO HERMETICAMENTE POR TERMOSSOLDAGEM, COM PESO LÍQUIDO DE 500G. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: FARDOS DE POLIETILENO REFORÇADO, BEM FECHADO, COM PESO LÍQUIDO DE 10KG. DEVE GARANTIR RESISTÊNCIA A DONOS DURANTE O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO.

VALOR: R\$ 20.610,00

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 04/07/2017

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.031.2147 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar -PNAE-EJA - Jovens e Adultos. Natureza de Despesa. 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 015 - Recurso de Transferência do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2017005371

Nº PROCESSO: 3574/2016

CONTRATADA: PRONTU INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 10.498.270/0001-28

OBJETO: **200 KG PROTEÍNA DE SOJA PTS TEXTURIZADA 500G** - PRODUTO OBTIDO A PARTIR DO PROCESSAMENTO DA FARINHA DA SOJA DESENGORDURADA, PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA E/OU PROTEÍNA CONCENTRADA DE SOJA. NATURAL, TAMANHO MÉDIO. ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, DETRITO ANIMAL OU VEGETAL E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO DE PRODUTO. DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E DO MINISTÉRIO DE AGRICULTURA. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EMBALADO EM SACOS DE POLIETILENO ATÓXICO, FECHADO HERMETICAMENTE POR TERMOSSOLDAGEM, COM PESO LÍQUIDO DE 500G. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: FARDOS DE POLIETILENO REFORÇADO, BEM FECHADO, COM PESO LÍQUIDO DE 10KG. DEVE GARANTIR RESISTÊNCIA A DONOS DURANTE O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO.

VALOR: R\$ 1.374,00

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 04/07/2017

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.031.2147 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar - PNAEQ-Quilombola. Natureza de Despesa. 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 015 - Recurso de Transferência do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2017005380

Nº PROCESSO: 3574/2016

CONTRATADA: PRONTU INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 10.498.270/0001-28

OBJETO: **1000 KG PROTEÍNA DE SOJA PTS TEXTURIZADA 500G** - PRODUTO OBTIDO A PARTIR DO PROCESSAMENTO DA FARINHA DA SOJA DESENGORDURADA, PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA E/OU PROTEÍNA CONCENTRADA DE SOJA. NATURAL, TAMANHO MÉDIO. ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, DETRITO ANIMAL OU VEGETAL E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO DE PRODUTO. DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E DO MINISTÉRIO DE AGRICULTURA. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EMBALADO EM SACOS DE POLIETILENO ATÓXICO, FECHADO HERMETICAMENTE POR TERMOSSOLDAGEM, COM PESO LÍQUIDO DE 500G. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: FARDOS DE POLIETILENO REFORÇADO, BEM FECHADO, COM PESO LÍQUIDO DE 10KG. DEVE GARANTIR RESISTÊNCIA A DONOS DURANTE O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO.

VALOR: R\$ 6.870,00

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 04/07/2017

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.031.2147 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar - Mais Educação. Natureza de Despesa. 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 015 - Recurso de Transferência do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

Salvador, 26 de Julho de 2017

FLAVIO HENRIQUE PIMENTA
Diretor de Suporte à Rede Escolar

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 108/2013**

PROCESSO: Nº 289/2015

DO CONTRATO: Acordam as partes, nos termos do Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e da cláusula décima quarta do contrato nº 108/2013, prorrogar o prazo da execução do objeto do referido contrato por mais 12 (doze) meses, tendo seu início em 16/05/2017 e seu fim em 15/05/2018, permanecendo o valor mensal de R\$ 106.529,28 (cento e seis mil, quinhentos e vinte e nove reais e vinte e oito centavos) e o valor global de R\$ 1.278.351,36 (um milhão, duzentos e setenta e oito mil, trezentos e cinquenta e um reais e trinta e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.302.028.2091; Elemento de Despesa 3.3.90.39; Fontes de recursos 002 e 014.

CONTRATADA: CLIFIR - CLÍNICA DE REABILITAÇÃO FÍSICA E MENTAL LTDA.

CNPJ: 13.543.434/0001-80.

DATA DA ASSINATURA: 16/05/2017.

AMPARO LEGAL: Art. 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

RESPONSÁVEL LEGAL: Elza de Oliveira Araújo.

Salvador, 24 de julho de 2017.

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 193/2013

PROCESSO: Nº 8288/2017

DO CONTRATO: 1.1 Pelo presente termo e na melhor forma de direito, acordam as partes em acrescer no período de 01/08/2017 a 30/11/2017 no valor global atualmente contratado em aproximadamente 5,573%, o equivalente a R\$ 405.008,00 (quatrocentos e cinco mil e oito reais); com base no Art. 65, § I, da Lei nº. 8.666/93.

1.2 O valor global fixado anteriormente em R\$ 21.803.375,76 (vinte e um milhões oitocentos e oitenta e três mil trezentos e setenta e cinco reais e setenta e seis centavos), passa a ser R\$ 22.208.383,76 (vinte e dois milhões duzentos e oito mil trezentos e oitenta e três reais e setenta e seis centavos), e o valor mensal fixado anteriormente em R\$ 1.816.947,98 (hum milhão oitocentos e dezesseis mil novecentos e quarenta e sete reais e noventa e oito centavos), passa a ser R\$ 1.918.199,98 (hum milhão novecentos e dezoito mil cento e noventa e nove reais e noventa e oito centavos), para o período referido no item 1.1..

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.302.028.2091 e 10.302.012.2112; Elemento de Despesa 3.3.90.39; Fonte de Recursos 002 - Rec. de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde

e 014 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS.

CONTRATADA: **INTS - Instituto Nacional de Amparo à Pesquisa, Tecnologia, Inovação na Gestão Pública.**

CNPJ: 11.344.038/0001-06

DATA DA ASSINATURA: 24/07/2017.

AMPARO LEGAL: Art. 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

RESPONSÁVEL LEGAL: Ian dos Anjos Cunha

Salvador, 24 de julho de 2017.

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 153/2014

Re-ratificação ao 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 153/2014, celebrado em 22/12/2016, publicado no D.O.M. nº 6.749, de 30 de dezembro de 2016, página 20.

Em virtude de erro formal do Termo Aditivo, resolve-se retificá-los:

Onde se lê: "3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 153/2014",

Leia-se: "2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 153/2014".

Salvador, 21 de julho de 2017.

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 154/2014

Re-ratificação ao 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 154/2014, celebrado em 22/12/2016, publicado no D.O.M. nº 6.747, de 29 de dezembro de 2016, página 24.

Em virtude de erro formal do Termo Aditivo, resolve-se retificá-los:

Onde se lê: "3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 154/2014",

Leia-se: "2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 154/2014".

Salvador, 21 de julho de 2017.

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

COORDENADORIA ADMINISTRATIVA**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

OBJETO: Equipamentos e materiais cívico, esporte e lazer

PROCESSO: 5070/2015

AFM Nº: 5487/2017 - R\$ 33,10 - DATA DA ASSINATURA: 07/07/2017

CONTRATADA: TRINCA ESPORTES LTDA.

CNPJ: 02.902.969/0001-83

PROCESSO: 5070/2015



AFM Nº: 5486/2017 - R\$ 5.217,39 - DATA DA ASSINATURA: 07/07/2017
CONTRATADA: TRANSELÉTRICA COMERCIAL ELÉTRICA LTDA
CNPJ: 03.586.956/0001-05

OBJETO: Material penso

PROCESSO: 15382/2016

AFM Nº: 5727/2017 - R\$ 8.944,50 - DATA DA ASSINATURA: 18/07/2017
CONTRATADA: DIVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 02.421.679/0001-18

PROCESSO: 3299/2016

AFM Nº: 5733/2017 - R\$ 86.222,00 - DATA DA ASSINATURA: 18/07/2017
CONTRATADA: SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MED. E PROD. PARA SAUDE LTDA
CNPJ: 11.896.538/0001-42

PROCESSO: 4239/2016

AFM Nº: 5744/2017 - R\$ 23.648,00 - DATA DA ASSINATURA: 18/07/2017
CONTRATADA: INJEX INDÚSTRIAS CIRURGICAS LTDA
CNPJ: 59.309.302/0001-99

PROCESSO: 2073/2016

AFM Nº: 5753/2017 - R\$ 13.800,00 - DATA DA ASSINATURA: 18/07/2017
CONTRATADA: ORTOM INDUSTRIA TEXTIL LTDA EPP
CNPJ: 04.890.798/0001-45

PROCESSO: 8783/2016

AFM Nº: 5735/2017 - R\$ 2.490,00 - DATA DA ASSINATURA: 18/07/2017
CONTRATADA: ULTRA MEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES - EIRELI
CNPJ: 18.192.961/0001-00

PROCESSO: 3299/2016

AFM Nº: 5734/2017 - R\$ 26.934,48 - DATA DA ASSINATURA: 18/07/2017
CONTRATADA: DIVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 02.421.679/0001-18

PROCESSO: 3400/2016

AFM Nº: 5593/2017 - R\$ 695,00 - DATA DA ASSINATURA: 12/07/2017
CONTRATADA: DENTAL PRIME - PROD. ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSP. EIRELI - ME
CNPJ: 21.504.525/0001-34

OBJETO: Materiais, kit e equipamentos de laboratório

PROCESSO: 9054/2016

AFM Nº: 5728/2017 - R\$ 215,00 - DATA DA ASSINATURA: 18/07/2017
CONTRATADA: CORDEIRO CARAPIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 09.090.958/0001-95

OBJETO: Equipamentos e materiais para segurança e salvamento

PROCESSO: 4370/2015

AFM Nº: 5710/2017 - R\$ 1.350,00 - DATA DA ASSINATURA: 18/07/2017
CONTRATADA: DISK EPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI - EPP
CNPJ: 14.382.142/0001-75

PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2001/2087; Elemento de Despesas 3.3.90.30; Fonte de Recursos 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS).

Salvador, 25 de julho de 2017.

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA

Coordenadora

COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: Materiais e equipamentos para uso médico, odontológico e veterinário

PROCESSO: 8785/2016

AFM Nº: 5503/2017 - R\$ 49.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 07/07/2017
CONTRATADA: DIVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: 02.421.679/0001-18

OBJETO: Pneus e câmaras de ar de veículos

PROCESSO: 3285/2015

AFM Nº: 5484/2017 - R\$ 25.048,74 - DATA DA ASSINATURA: 07/07/2017
CONTRATADA: AUTOLUK - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA - EPP
CNPJ: 20.063.556/0001-34

OBJETO: Produtos alimentícios

PROCESSO: 1703/2016

AFM Nº: 5497/2017 - R\$ 8.970,00 - DATA DA ASSINATURA: 07/07/2017
CONTRATADA: JOCEVAL DE OLIVEIRA SANTOS - ME
CNPJ: 03.867.889/0001-05

PROCESSO: 1703/2016

AFM Nº: 5498/2017 - R\$ 10.500,00 - DATA DA ASSINATURA: 07/07/2017
CONTRATADA: MICRON GENEROS ALIMENTÍCIOS LTDA
CNPJ: 11.517.200/0001-32

OBJETO: Vestuário

PROCESSO: 5078/2016

AFM Nº: 5536/2017 - R\$ 165.220,00 - DATA DA ASSINATURA: 11/07/2017
CONTRATADA: SAGAWA MALHAS E SERIGRAFIA EIRELI - EPP
CNPJ: 20.235.474/0001-20

OBJETO: Fertilizantes agrícolas, sementes e mudas de plantas, forragens e rações

PROCESSO: 1372/2016

AFM Nº: 5488/2017 - R\$ 3.354,10 - DATA DA ASSINATURA: 07/07/2017
CONTRATADA: AGROWAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 40.499.485/0001-24

OBJETO: Móveis hospitalares, odontológico e ambulatoriais

PROCESSO: 110/2016

AFM Nº: 5502/2017 - R\$ 10.575,00 - DATA DA ASSINATURA: 07/07/2017
CONTRATADA: RONA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 00.573.098/0001-76

OBJETO: Artigos de escritório e descartáveis

PROCESSO: 3225/2016

AFM Nº: 5758/2017 - R\$ 51.350,00 - DATA DA ASSINATURA: 18/07/2017
CONTRATADA: TRIPLICE COMERCIAL E INFORMÁTICA LTDA - ME
CNPJ: 09.550.793/0001-97

OBJETO: Software de processamento

PROCESSO: 783/2017

AFM Nº: 5293/2017 - R\$ 46.278,68 - DATA DA ASSINATURA: 30/06/2017
CONTRATADA: IPX TECNOLOGIA EIRELI
CNPJ: 09.572.002/0001-20

OBJETO: Material de informática

PROCESSO: 1803/2016

AFM Nº: 5603/2017 - R\$ 92.109,80 - DATA DA ASSINATURA: 13/07/2017
CONTRATADA: REPREMIG-REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 65.149.197/0001-70

PROCESSO: 2511/2016

AFM Nº: 5604/2017 - R\$ 26.546,40 - DATA DA ASSINATURA: 13/07/2017
CONTRATADA: MIL PRINT INFORMATICA EIRELI - EPP
CNPJ: 23.791.227/0001-06

PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2087/2001/2097/2100/2084; Elemento de Despesas 3.3.90.30; Fonte de Recursos 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS).

Salvador, 25 de julho de 2017.

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA

Coordenadora

COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: Soluções

PROCESSO: 8785/2016

AFM Nº: 5736/2017 - R\$ 1.535,00 - DATA DA ASSINATURA: 18/07/2017
CONTRATADA: ULTRA MEDICAL COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI-EPP
CNPJ: 18.192.961/0001-00

OBJETO: Material penso

PROCESSO: 8783/2016

AFM Nº: 5535/2017 - R\$ 216.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 11/07/2017
CONTRATADA: JS COMERCIO IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
CNPJ: 14.674.428/0001-24

PROCESSO: 2073/2016

AFM Nº: 5500/2017 - R\$ 24.500,00 - DATA DA ASSINATURA: 07/07/2017
CONTRATADA: NEVE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA
CNPJ: 54.858.014/0001-70

PROCESSO: 8783/2016

AFM Nº: 5499/2017 - R\$ 42.799,00 - DATA DA ASSINATURA: 07/07/2017
CONTRATADA: MDA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI-EPP
CNPJ: 06.029.006/0001-78

PROCESSO: 1560/2017

AFM Nº: 5566/2017 - R\$ 1.658,00 - DATA DA ASSINATURA: 12/07/2017
AFM Nº: 5567/2017 - R\$ 4.194,00 - DATA DA ASSINATURA: 12/07/2017
CONTRATADA: DIVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 02.421.679/0001-18

PROCESSO: 2073/2016
AFM Nº: 5729/2017 - R\$ 52.475,00 - DATA DA ASSINATURA: 18/07/2017
CONTRATADA: ULTRA MEDICAL COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI-EPP
CNPJ: 18.192.961/0001-00

OBJETO: Materiais, Kit e Equipamentos De Laboratório
PROCESSO: 1039/2017
AFM Nº: 5596/2017 - R\$ 3.700,00 - DATA DA ASSINATURA: 12/07/2017
CONTRATADA: MEDTEST DIAGNOSTICA COM. DIST. IMPORT. DE MAT. MEDICOS
CNPJ: 08.395.821/0001-86

PROCESSO: 8645/2016
AFM Nº: 5568/2017 - R\$ 11.204,00 - DATA DA ASSINATURA: 12/07/2017
CONTRATADA: INSMART COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA-ME
CNPJ: 11.042.902/0001-07

OBJETO: Equipamentos e materiais para segurança e salvamento
PROCESSO: 5454/2015
AFM Nº: 5501/2017 - R\$ 4.686,00 - DATA DA ASSINATURA: 07/07/2017
CONTRATADA: ELLO ATACADAO DE PRODUTOS LTDA
CNPJ: 03.326.448/0001-98

PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2087/2091; Elemento de Despesas 3.3.90.30; Fonte de Recursos 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS)

Salvador, 25 de julho de 2017

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: Medicamento
PROCESSO: 8660/2016
AFM Nº: 5745/2017 - R\$ 4.834,50 - DATA DA ASSINATURA: 18/07/2017
CONTRATADA: VIDA FORTE NUTRIENTES IND. E COM. DE PROD. NATURAIS LTDA
CNPJ: 07.455.576/0001-92

PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2087; Elemento de Despesas 3.3.90.30; Fonte de Recursos 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS).

Salvador, 26 de julho de 2017.

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: Materiais e equipamentos para uso médico, odontológico e veterinário
PROCESSO: 19406/2017
AFM Nº 5591/2017: - R\$1.291,80 - DATA DA ASSINATURA: 12/07/2017
CONTRATADA: DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLOGICOS S.A.
CNPJ: 14.190.675/0002-36

PROCESSO: 12320/2016
AFM Nº: 5592/2017 - R\$ 312,50 - DATA DA ASSINATURA: 12/07/2017
CONTRATADA: EMIGÊ MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA-EPP
CNPJ: 71.505.564/0001-24

PROCESSO: 12320/2016
AFM Nº: 5589/2017 - R\$ 4.140,00 - DATA DA ASSINATURA: 12/07/2017
CONTRATADA: MEGA DENTAL IMP. EXP. COM. DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS
CNPJ: 25.341.162/0001-14

PROCESSO: 12322/2016
AFM Nº: 5590/2017 - R\$ 416,32 - DATA DA ASSINATURA: 12/07/2017
CONTRATADA: MEGA DENTAL IMP. EXP. COM. DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS
CNPJ: 25.341.162/0001-14
OBJETO: Materiais, kit e equipamentos de laboratório
PROCESSO: 12320/2016

AFM Nº: 5594/2017 - R\$ 2.710,00 - DATA DA ASSINATURA: 12/07/2017
CONTRATADA: RIO MEIER COMERCIO DE MATERIAIS ODONTO- HOSPITALARES
CNPJ: 31.890.783/0001-50

OBJETO: Material penso
PROCESSO: 15382/2016
AFM Nº: 5512/2017 - R\$ 16.200,00 - DATA DA ASSINATURA: 07/07/2017
CONTRATADA: MEDLIFE DIST. DE MEDICAMENTOS E MATERIAL
CNPJ: 09.315.202/0001-05

PROCESSO: 9254/2016
AFM Nº: 5730/2017 - R\$ 8.550,00 - DATA DA ASSINATURA: 18/07/2017
CONTRATADA: CORDEIRO CARAPIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
CNPJ: 09.090.958/0001-95

PROCESSO: 5454/2015
AFM Nº: 5448/2017 - R\$ 49.600,00 - DATA DA ASSINATURA: 06/07/2017
AFM Nº: 5450/2017 - R\$ 37.230,00 - DATA DA ASSINATURA: 06/07/2017
CONTRATADA: MEDLIFE DIST. DE MEDICAMENTOS E MATERIAL
CNPJ: 09.315.202/0001-05

OBJETO: Produtos biológicos e reagentes para laboratórios
PROCESSO: 5026/2016
AFM Nº: 5598/2017 - R\$ 93.900,00 - DATA DA ASSINATURA: 12/07/2017
CONTRATADA: PMH- PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 00.740.696/0001-92

PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2104/2091; Elemento de Despesas 33.90.30.13; 33.90.30.10 Fonte de Recursos 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS).

Salvador, 25 de julho de 2017.

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2017005683
LICITAÇÃO Nº: 178/2016
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2017000067
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 3530/2016
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06
CONTRATADA: FINALIZA EDITORA E INDUSTRIA GRAFICA LTDA-EPP
CNPJ Nº: 11.261.071/0001-64
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAPA PARA PROCESSO.
VALOR TOTAL: R\$ 880,00 (OITOCENTOS E OITENTA REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 200142
ELEMENTO DE DESPESA: 0.3.3.90.30 FONTE: 0.1.00 - TESOURO
DATA DA AFM: 14/072017
PROCESSO SEMPS Nº 1585/2017

Salvador, 24 de Julho de 2017

LILIAN MARINS
Coordenadora Administrativa

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2017005693
LICITAÇÃO Nº: 092/2016
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2017000074
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 4330/15.2
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06
CONTRATADA: F. RIBEIRO BRITO - EPP
CNPJ Nº: 19.913.591/0001-16
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO.
VALOR TOTAL: R\$3.238,40 (TRÊS MIL DUZENTOS E TRINTA E OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 234001
ELEMENTO DE DESPESA: 0.3.3.90.30 FONTE: 0.1.00 - TRANSF. DE RECUSOS DO
DATA DA AFM: 17/07/2017
PROCESSO SEMPS Nº 1449/2017

AFM Nº: 2017005694

LICITAÇÃO Nº: 054/2017
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2017000140
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 767/2017
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06
CONTRATADA: ALEA COMERCIAL LTDA EPP
CNPJ Nº: 12.011.917/0001-70
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO.
VALOR TOTAL: R\$2.354,92 (DOIS MIL TREZENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 234001
ELEMENTO DE DESPESA: 0.3.3.90.30 FONTE: 0.1.00 - TRANSF. DE RECURSOS DO
DATA DA AFM: 17/07/2017
PROCESSO SEMPS Nº 1449/2017

Salvador, 25 de Julho de 2017

LILIAN MARINS
Coordenadora Administrativa

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2017005695

LICITAÇÃO Nº: 142/2016
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2017000149
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 4618/15
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06
CONTRATADA: F. RIBEIRO BRITO - EPP
CNPJ Nº: 19.913.591/0001-16
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO.
VALOR TOTAL: R\$190,00 (CENTO E NOVENTA REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 234001
ELEMENTO DE DESPESA: 0.3.3.90.30 FONTE: 0.1.00 - TRANSF. DE RECURSOS DO
DATA DA AFM: 17/07/2017
PROCESSO SEMPS Nº 1449/2017

AFM Nº: 2017005696

LICITAÇÃO Nº: 142/2016
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2017000152
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 4618/15
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06
CONTRATADA: INLABEL SOLUÇÕES EM ROTULOS ADESIVOS EIRELI - EPP
CNPJ Nº: 20.772.716/0001-14
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO.
VALOR TOTAL: R\$18,35 (DEZOITO REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 234001
ELEMENTO DE DESPESA: 0.3.3.90.30 FONTE: 0.1.00 - TRANSF. DE RECURSOS DO
DATA DA AFM: 17/07/2017
PROCESSO SEMPS Nº 1449/2017

Salvador, 25 de Julho de 2017

LILIAN MARINS
Coordenadora Administrativa

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2017005973

LICITAÇÃO Nº: 050/2016
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2016000146
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 4061/15
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06
CONTRATADA: JP ELETRO LTDA
CNPJ Nº: 21.746.899/0001-66
OBJETO: AQUISIÇÃO DE FORNO MICRO-ONDAS 30 LITROS
VALOR TOTAL: R\$ 2.862,00 (DOIS MIL OITOCENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 200142
ELEMENTO DE DESPESA: 04.4.90.52 FONTE: 0.1.00 - TESOURO
DATA DA AFM: 26/07/2017
PROCESSO SEMPS Nº 1743/2017

Salvador, 26 de Julho de 2017

LILIAN MARINS
Coordenadora Administrativa

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2017005697

LICITAÇÃO Nº: 054/2017
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2017000142
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 767/2017
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06
CONTRATADA: BAHIA GRAF LTDA
CNPJ Nº: 03.828.581/0001-42
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ARTIGO DE ESCRITÓRIO.
VALOR TOTAL: R\$ 6.166,92 (SEIS MIL CENTO E SESSENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 234001
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE: 0.1.00 - TRANSF. DE RECURSOS DO
DATA DA AFM: 17/07/2017
PROCESSO SEMPS Nº 1449/2017

Salvador, 24 de Julho de 2017

LILIAN MARINS
Coordenadora Administrativa

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2017005987

LICITAÇÃO Nº: 166/2016
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2017000001
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2563/16
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06
CONTRATADA: PA ARQUIVOS LTDA
CNPJ Nº: 34.409.656/0001-84
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ARMAZENAGEM E FRETE E ARQUIVAMENTO DO CADASTRO ÚNICO.
VALOR TOTAL: R\$ 3.942,00 (TRÊS MIL NOVECENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 234101
ELEMENTO DE DESPESA: 0.3.3.90.30 FONTE: 0.29 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS
DATA DA AFM: 26/07/2017
PROCESSO SEMPS Nº 1675/2017

Salvador, 26 de Julho de 2017

LILIAN MARINS
Coordenadora Administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 003

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR
CNPJ Nº: 13.927.801/0029-40
CONTRATADA: EXECUTIVA COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA
CNPJ Nº: 14.729.826/0001-09
TERMO ADITIVO Nº: 003
Nº DO CONTRATO: 027/2016
PROCESSO Nº: 21977/2017
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Resolvem as partes indicadas, aditar o Contrato nº 027/2016, incluindo o quantitativo dos equipamentos em 06 (seis) impressoras monocromáticas e 02 (duas) impressoras coloridas, perfazendo um acréscimo no quantitativo de 3,33%, modificando a CLÁUSULA QUARTA, ITEM 4.1.
VALOR MENSAL: R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais).
VALOR GLOBAL CONTRATUAL: R\$ 69.168,00 (sessenta e nove mil, cento e sessenta e oito reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte Tesouro de Entidade Administrativa Direta - SEDUR, Projeto/Atividade 200155 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SEDUR, Elemento 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
AMPARO LEGAL: Artigo 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93
DATA DO ATO: 01/06/2017
ASSINAM AS PARTES: Guilherme Cortizo Bellintani
SECRETÁRIO
José Alberto Bedeschi
EXECUTIVA COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA

Salvador, 26 de julho de 2017.

GUILHERME CORTIZO BELLINTANI
Secretario

RESUMO DE CONTRATO Nº 009/2017

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR
CNPJ Nº: 13.927.801/0029-40
CONTRATADA: JOCEANE BARBOSA DA SILVA - ME
CNPJ Nº: 08.288.013/0001-10
Nº DO CONTRATO: 009/2017
PROCESSO Nº: 20.788/2017
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para aquisição de material Elétrico e Hidráulico para manutenção predial, a serem utilizados na Sede da SEDUR.
MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO: Pregão Eletrônico - SEDUR Nº 004/2017.
VALOR CONTRATUAL GLOBAL: R\$ 10.028,50 (dez mil, vinte e oito reais e cinquenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 60002 - SEDUR - Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo; FONTE RECURSO: 0.1.00.000000 - Tesouro de entidade de administração direta; Projeto: 2001.55 - Manutenção dos serviços técnicos e administrativos - SEDUR; Elemento: 3.3.90.30 - Material de Consumo
PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.
AMPARO LEGAL: Artigo 4.º, § 2.º do Decreto Municipal n.º 13.991/2002, inciso I, II e III da Lei Federal n.º 8.666/93 e 10.520/2002 e combinada com a Lei Municipal n.º 4.484/92, Decreto Federal n.º 5.450/05 e Decreto Municipal 10.267/93, esta no que couber.
DATA DA ASSINATURA: 24/07/2017
ASSINAM AS PARTES: Guilherme Cortizo Bellintani
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO
Nivaldo Nogueira Lago
JOCEANE BARBOSA DA SILVA - ME

Salvador, 26 de Julho de 2017.

GUILHERME CORTIZO BELLINTANI
Secretário**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT****Empresa Salvador Turismo - SALTUR****TORNAR SEM EFEITO**

Tornar sem efeito, o Resumo do Contrato nº 373/2017, que tem por objeto a contratação da empresa **S. S. GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA -ME**, que tem a exclusividade da atração artística "**Simone e Simaria**", para apresentar-se no dia 02 de abril de 2017, no Festival da Cidade 2017, neste município. Publicado no DOM nº 6.813 do dia 31 de março de 2017, folha 17.

Salvador, 26 de julho de 2017.

ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS
Diretor Administrativo e Financeiro**SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ESPORTES E LAZER - SEMTEL****RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2016**

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a "**PRORROGAÇÃO**" do prazo de vigência do contrato de Execução de Serviço de Engenharia nº 009/2016 referente a Obras de Construção de 01 (uma) Quadra Poliesportiva no Arraial do Retiro/Cabula, no Município de Salvador/BA, tendo sua vigência prorrogada de 17/07/2017 a 16/12/2017, de acordo com subitem 4.2 da Cláusula Quarta (Dos Prazos de Execução e Vigência do Contrato) do referido instrumento, nos termos do art. 57, § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme solicitação constante do Processo Administrativo nº 373/2016, parte integrante deste Termo.

CONTRATADA: CCP CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS LTDA.
CNPJ: 03.366.881/0001-57
AMPARO LEGAL: Art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93
RESPONSÁVEL LEGAL: Desdemona Regis Pinheiro
DATA DA ASSINATURA: 15 de julho de 2017

Salvador, 26 de julho de 2017

ADRIANO GALLO
Subsecretário**CONVÊNIOS****SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS****RESUMO DO TERMO DE CONVÊNIO**

Resumo do Termo de Convênio nº 008/2017 celebrado em 02/06/2017 entre a PMS/Secretaria Municipal da Saúde e a Liga Álvaro Bahia Contra A Mortalidade Infantil - Hospital Martagão Gesteira
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 5722/2017
CONVENENTES: PMS/Secretaria Municipal da Saúde
Liga Álvaro Bahia Contra A Mortalidade Infantil - Hospital Martagão Gesteira
DO OBJETO: integrar o HOSPITAL no Sistema Único de Saúde - SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde dos munícipes que integram a região de saúde na qual o HOSPITAL está inserido, e conforme Documento Descritivo Plano Operativo Anual (POA), Anexo I, previamente definido entre as partes.
DO VALOR: O valor mensal estimado para execução do presente convênio importa em R\$ 4.019.358,58 (quatro milhões, dezoito mil, trezentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e oito centavos) e SEMESTRAL de R\$ 19.116.151,46 (dezoito milhões cento e dezesseis mil cento e cinquenta e um reais e quarenta e seis centavos).
DA DOTAÇÃO: Projeto/Atividade: 10.30.028.2091 - Reorganização da Rede de Saúde de Média e Alta Complexidade, Elemento da Despesa 3.3.50.43 - Subvenção Social e 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, Fonte de Recursos 002 - Rec. de Impostos e Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde - SUS e 014 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS.
AMPARO LEGAL: art. 45 da Lei nº. 8.080/90, as Portarias MS/GM nº. 3.410 de 30/12/2013, 142 de 27/01/2014, Lei n.º 8.666, de 21/06/1993.
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Convênio será de 06 (seis) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser renovado na forma da lei.
DATA DA ASSINATURA: 02/06/2017

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
Secretaria Municipal da Saúde**CARLOS EMANOEL ROCHA DE MELO**
Liga Álvaro Bahia contra a Mortalidade Infantil - Martagão Gesteira**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS****RESUMO DE ADITIVO**

NO RESUMO PUBLICADO NO DOM Nº 6.873 EM 01 A 03 DE JULHO DE 2017, PÁGINA 7, REPUBLICADO POR INCORREÇÕES

ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 015/2012

CONVENENTES: PMS/SEMPs - CNPJ 13.927.801/0017 - 06
ASSOCIAÇÃO DAS COMUNIDADES PARÓQUIAIS DE MATA ESCURA E CALABETÃO - ACOPAMEC - CNPJ nº 40.554.925/0001 - 07

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO: A prorrogação do convênio administrativo de natureza financeira de nº 015/2012 passando o termo final do convênio de 31/12/2016 para 31/12/2017. Alteração do Plano de trabalho aprovado pela SEMPS em função do reordenamento, cuja vigência de 01 de janeiro de 2017 a 31/12/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO RECURSO: Os recursos serão disponibilizados à CONVENIADA, conforme cronograma de desembolso constantes no Plano de Trabalho dos autos 3481/2016 por meio da conta corrente de nº 16732-0, agência nº 3463-0, Banco do Brasil. O primeiro desembolso programado para junho/2017 corresponde as parcelas acumuladas de janeiro/2017 a junho/2017.

CLÁUSULA TERCEIRA - Fica estabelecido que a partir de janeiro de 2017, o repasse per capita será da seguinte forma: fonte 029 - União 500,00, fonte 028 - Estado R\$ 240,00 e fonte 000 - Município R\$ 240,00, perfazendo o valor de R\$ 980,00 por acolhido, beneficiando 22 adolescentes do sexo feminino e 08 crianças e adolescentes do sexo masculino, e 05 adolescentes mães e 05 crianças recém nascidas, totalizando o valor anual de R\$ 470.400,00 (quatrocentos e setenta mil e quatrocentos reais) ficando o valor global do convênio R\$ 1.842.900,00 (um milhão, oitocentos e quarenta e dois mil e novecentos reais).

Base legal: IN 01/08-CGM

DATA DE ASSINATURA: 30 de junho de 2017

ERONILDES VASCONCELOS CARVALHO
Secretário



EDITAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastros da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no artigo 233, inciso I, § 1º, da Lei nº 7.186/2006, regulamentado pelo artigo 40, caput, do Decreto nº 20.588/2010, comunica que foram DEFERIDOS os processos de pedido de baixa de Pessoa Jurídica, conforme relação abaixo:

CGA	NOME
12877600192	CAOSMOS CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA - ME
14637700148	MIRALVA GOMES DE LIMA
11645500122	EDNEUDO SANTIL DE SOUZA
10863400130	ANISLETE SIMOES BRASIL RIBEIRO - ME
08104200186	PROPAPEL GRAFICA E EDITORA LTDA
05988900105	GRACIANO MIRANDA REPRESENTACOES LTDA - ME
29763400222	INBA INVESTIMENTOS LTDA.
60586000139	ELIANA ALVES ANTUNES 34630023534
52610600158	ERIVANDRO SANTOS DE JESUS 77933443591
55933500195	ANA ALICE DOS SANTOS PEREIRA 70188270515
39054900111	AVANILDES PEREIRA FRANCA 82089434520
36170900181	MARIA DO CARMO DE JESUS SANTOS 76593010553
52444100144	ANTONIO LUCIANO DE LIMA 76543684534
60589100167	PAMELA SANTANA DOS SANTOS 02130493505
26290500102	H M B FACTORING LTDA
29614600178	MARCIA LUZANA SILVA OLIVEIRA - ME
41078300120	RAFAEL CAMARATTA SANTOS 82824827068
55685400164	ALINE COSTA RAMOS 78011752553
57781900162	MUNDO DOS ORIXAS LTDA - ME
50876300174	UDNEIA NASCIMENTO DOS SANTOS 02962212522
47199500183	DBA RESTAURANTE LTDA - ME
44397300136	CARMEN LUCIA RIBEIRO SANTOS 26366908591
52334100170	BARROSO E BARROSO SOCIEDADE DE ADVOGADOS
43360100143	DANIELA SANTOS DE OLIVEIRA DE AMORIM 05171284
28590300134	GEOVANEZ DE JESUS SANTANA ALMEIDA - ME
20720300142	MERCADO JAQUEIRA LTDA - ME
28200700152	CONSTRUQUALY COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONST
45449000145	GRECIANE DA SILVA ALVES 81925182568
15219600119	CURSO SUPLETIVO ATLANTICO LTDA - ME
15219600291	CURSO SUPLETIVO ATLANTICO LTDA - ME
54332800124	DANIEL SILVA DA CONCEICAO 85971646540
59957200179	MARIA VICTORIA MAGALHAES MORAIS 06631984530
08727900196	EBENEZER MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - ME
08727900279	EBENEZER MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - ME
55142600166	BARBARA MARIA FERREIRA BARBOSA 78702275520
50234400187	SERBEM SERVICOS E LOCACOES LTDA
60429000163	ALEXANDRE DOS SANTOS LOPES TELES 05485527540
34821300141	MARIA DO CARMO SANTOS DE ARAUJO 1501435590
47050700112	ROSANIA DOS SANTOS MACIEL 80750540591
39893700144	JIDEVAL DE JESUS MATOS 3818546630
56882700158	ALINE DOS SANTOS SILVA 02832583571
54877800166	ERIC BRITO DE SOUZA 03376312559
54290500153	ANDRIJA OLIVEIRA ALMEIDA 78148723591
49443500183	CARLA SOLANE OLIVEIRA DA SILVA 83941975587
50107400165	MANUEL VIDAL VILAS JUNIOR 81227396520
51450000131	EDUARDO LUIZ REBOUCAS DE JESUS 57648271591
40588200127	MARIA DAS GRACAS BRAGA NASCIMENTO 06463959553
51893200124	ADAS NASSE FERREL OLIVEIRA 82232881504
60311500114	VANESSA ALEXANDRINO DOS SANTOS 01127049569
11027300158	PRATICA ENGENHARIA LTDA - EPP
53792400128	GILSON CARRERA BRASIL - EPP
26266300123	VANESSA VIRGINIA HORTA DOS SANTOS - ME
60647400195	EDMILSON DOS SANTOS LESSA 64390535587
12903200173	VIA DOS BROTTOS LTDA - ME
59419000100	DAMIAO OLIVEIRA DA SILVA 94003530578
57561500166	MANOEL GILBERTO DA SILVA 04757580568
55784000113	DANIELA JULIA BARBOSA 01074127560
40914500174	MADRE COMERCIO DE FOLHEADOS LTDA - ME
58124000173	NADILZA CONCEICAO DO NASCIMENTO 03964227560

CGA	NOME
47735800162	ANTONIO MANOEL DOS SANTOS 15607283534
59862400179	GISLAINE SANTOS REIS 85844305558
38660300120	BARRA COMERCIO DE COLCHOES E MOVEIS LTDA - ME
60609100122	GEISA SANTOS OLIVEIRA BISPO 02032621584
27899600160	KBE COMÉRCIO DE CONFECCOES LTDA
58569700162	LUEDY DOS ANJOS COSTA 04377162527
38305700106	TRANSREGIONAL SERVICOS DE TRANSPORTE LTDA -
60600000123	MARIA NEUZA DOS SANTOS 01726034550
60692700127	DIOGO MELQUIADES ALMEIDA 03350790593
47228000106	PRISCILA DOS ANJOS DINIZ GUIMARAES - ME
35048400127	FABIANE LIMA DE SOUZA 2169868500
42820800110	LUCIANA LIMA DE SOUZA 78838002568
53245700181	GILMARIO DOS SANTOS REZENDE 93834764515
58614500120	SAMARA DOS SANTOS MOREIRA 85820454502
56820600163	FLAVIA LINDICE PEREIRA DA SILVA 01302007513
42592200127	MARILUZE SOARES DE JESUS 82199922553
55702600176	JC TRANSPORTE E SERVICOS DE CARGA LTDA - ME
38537900169	ALESSANDRA MARIA DE OLIVEIRA BRITO - ME
60517200162	FERNANDA OLIVEIRA SILVA 03048794522
30213400176	GERSON ARAUJO DOS SANTOS - ME
31966200110	ANAIDE DE ASSIS PINHEIRO - ME
52485700117	DIAMILLE MIRANDA MORAES 02451498560
36384800169	ADRIELE ROCHA NOVAIS 2032000555
57849400163	ROQUE DA SILVA OLIVEIRA 36189189504
58687000131	WILSON DA SILVA DE OLIVEIRA 01635246539
58299100162	INDIRA BUZHR SOUSA FONTES 00213554526
15140500107	SAUDE INFANTIL LTDA - ME
06676900100	ANTÔNIO CARNEIRO DA SILVA DE SALVADOR
10271500182	MOUSE INFORMATICA LTDA - ME
10271500265	MOUSE INFORMATICA LTDA - ME
58051400180	DANIELE ALVES ANTAS 03089929546
55791400124	ESDRAS LAGE DOS SANTOS PACHECO 03870823526
42845500117	SAO JORGE TABACARIA LTDA - EPP
59671400121	LADIANE AZEVEDO BORGES 06618608503
59935400115	JESSICA DOS ANJOS GUEDES 02169953531
15059700102	DANIELA ARAUJO SA - ME
20121300154	PATRICIA MARY NUNES PEREIRA - ME
20227900147	SERGIO FREITAS DE SOUZA - ME
24203700133	BRASFRUT FRUTOS DO BRASIL LTDA
56544000187	ANE PALOMA SILVA LAMPANCHE - ME
41228700195	KELLY REIS BRANDAO 3546022505
45869900147	REIS COMERCIO DE LIVROS LTDA - ME
26575600130	D DOIS COMERCIO E CONFECCAO DE ROUPAS LTDA -
55878200199	ANGELA MARIA MAGALHAES VICTAL PEREIRA PINTO -
42801900103	PATRIMONIAL TRES AMORES LTDA
33270300156	ACQUA PISOS SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO
39585100124	CARLENE BARBOSA DO NASCIMENTO 81330650549
59948700113	CARLOS MAURICIO BARBOSA DE SOUZA 79137393553
59051100101	ANIVALDO DOS SANTOS MENEZES 50645668591
60116700125	LORENA MARIANA ALVES MOREIRA DA SILVA 0601669
60502400165	GABRIELA SOARES BRITTO 01311567569
59413400199	ROGERIO DOS SANTOS MARCOLINO DOS SANTOS 94034
59944800198	VIVIANE SANTOS GUIMARAES 81155069587
59757900143	QUEILA SANTANA SANTOS 04415121519
44201700133	MARIA APARECIDA GARCIA DE SOUZA 03521466809
59484100132	ICARO MARQUES DOS SANTOS 01361990546
57112500186	LIMA ROCHA PATRIMONIAL LTDA - ME
46223600167	RAFAEL SUAREZ CORUJEIRA 78430046534
56423700188	ELENILSON DE SOUZA DANTAS 77785193568
33459900180	RITA DE CASSIA ALCANTARA SANTOS 25220578553
53743300161	RAIMUNDO DAS FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA - M
40293000119	WALMIR ALVES DOS SANTOS 50709623534
51417400184	JACKSON LUCENA DE VASCONCELOS 01208889559
54549200175	DANUBIA RAFAELA SOUZA DE AGUIAR 03801953564
44292300165	ASSOCIACAO DOS FABRICANTES DE PLACAS E TARJET
49275400155	CAD-NYTCOS DESENHOS TECNICOS LTDA - ME
39058000116	MARIA DA CONCEICAO DOS SANTOS 78740517500
49529000199	VERIDIANA MARIA DA CONCEICAO 01063209552
49305300110	RITA DE CASSIA COSTA ARAGAO 00071800557



CGA	NOME
48679500180	VIRGINIA BISPO DOS SANTOS LUCENA 80240291549
44824100182	VIRGINIA CRUZ DE MOURA 03488252507
54744000164	MARINALVA MASCARENHAS NASCIMENTO 61624853587
42527800124	EDSON SANTOS FONSECA 92008143520
48540500120	DJAVAN FERREIRA SANTANA 83498044591
34880600175	JOSEFA FRAGA PEDROSA 50443313504
54363300127	MARIA DO CARMO BARRETO SAMPAIO 10937382515
46858500104	JULIO CESAR DA SILVA ARAUJO 01496063546
59434700122	JEANE SOUZA DE PINA BITTENCOURT 68421923587
60694700182	ERLAN CHAVES CARNEIRO 01107112540
57371700188	MICHEL FONSECA DA SILVA 01357131579
55050000177	SANDRA MARIA DE ALMEIDA DRUMMOND 15276023549
56201300128	JILMARIA NOGUEIRA BARRETO 00623675528
37603700198	ROSEANE CERQUEIRA DE MELO 2010561511
60587100102	CARLOS BRENDON FERREIRA SILVA 86052288574
59080600147	REGINA LEAL DE ARAUJO 24539716549
41240300180	RAFAEL VIEIRA MONTES ALDIR 2568263580
51871900117	SUZANE PEREIRA EPIFANIO 01973804506
45552400116	ALDISIA MACARIO 75902850568
57709500110	JOSIEL DA SILVA PINHEIRO 06062530505
28920700185	ORTONEW LTDA - ME
48434500186	ALLAN PINHO DA SILVA 82339090504
30689500178	LJ PAN COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME
34556400157	MAGNO CALAZANS TRINDADE 79431615568
50523500135	LUZENIRA DA CUNHA TAVARES 61297046587
59730500150	ANNE SANTANA SILVA 85491411515
16547500153	MARYJON TRADE COMERCIO LTDA - ME
29668900102	MAXI BRASIL INDUSTRIA DE METAIS LTDA - ME
36952900193	VERONICA CONCEICAO SANTOS 1192773527
53006100100	VANUZA DE SOUZA NASCIMENTO 81595476504
43246800189	VALDINEA DA SILVA SANTOS 56595204568
51590500115	MARCOS PAULO FERNANDES DE ALMEIDA 81739834534
55667800100	RENILTON SOUZA DE CARVALHO SERVICOS - ME
47039500161	JOAQUIM AUGUSTO DE QUEIROZ 81079966820
43970500161	TELMA MARIA GOMES DE MENEZES 33422044515
41190400147	ELIANA BERNARDA DOS SANTOS 46598669553
59381000120	RAIMUNDO MASCARENHAS 50011278587
30331900206	DAVILSON BISPO COSTA - ME
60375100108	ALEX SANDRO DA SILVA 04483582550
53640100169	NADIME VELLOSO DA SILVA 03821800542
41867700142	VALDINEI DE JESUS SANTOS - ME
38057700171	MOURA & CIA LTDA - ME
37736800162	WORLD STICK - COMERCIO DE ADESIVOS LTDA - ME
47771100188	ANTONIO JOSE CONCEICAO DOS SANTOS 29253047534
31658700195	JOSE ALMIR PEREIRA BATISTA - EPP
45312900157	MB ESTEVES MIRANDA LTDA - ME
57149900169	GLEICIVALDA FARIAS SANTOS 79273050506
60710300165	ED CARLOS DO NASCIMENTO LIMA 03473850527
45148700151	M E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS OPTICOS LTDA -
17339900122	LEAL E ADVOGADOS ASSOCIADOS - ME
48066400192	CLEITON ALBERTO DA CONCEICAO SANTOS 019238145
56897100196	GILMAR SACRAMENTO DOS SANTOS 96457546587
52410900170	LAURO DE LIMA OLIVEIRA 04943929591
58868500149	ANTONIO LENO ALMEIDA DE SANTANA 79261809553
57711200105	YURI COELHO MAGALHAES PIRES 02900601509
46843700108	RUTE MARINA DE BRITO LOPES CASSEMIRO 08773128
57461800161	LARISSA FANTI BAENA 79253300582
59827600186	ML MAIA MEDICINA LTDA - ME
51315700115	STELLA MARIA GALBETTI 03259866817
41674500164	CLINICA MEDICAS ASSOCIADAS LTDA - EPP
51830100155	JOSELITA AURELIA ROCHA 08982813500
39303300188	MARAO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME
50993900146	VINICIUS DIAS CONDICIONAMENTO FISICO EIRELI -
56128800127	CRISTIANE LARA BARBOSA - ME
09690400131	R A LIMA - ME
46792500111	ELISANGELA PEDREIRA SANTOS - ME
59936500186	IVAN SOARES DA CRUZ 04342503506
17168800161	MAGAZINE BARUCHE MAANAIM LTDA - ME
54187500134	ELIAN ALVES PEREIRA DOS SANTOS 01061713563
60580200149	THAIS CAROLINE LIMA SOARES 01416748571
50973900165	SILVIO BELMON FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR 0087
12415800163	REGINA CELY DE CASTRO ANDRADE

CGA	NOME
35800900116	EURICO FELIX DE MELO SANTOS 02110712503 - ME
41776600185	DJENANE DOS SANTOS CERQUEIRA 62894838549
44067900165	ALINE JACI DOS SANTOS VIDAL 49870297587
15089000143	EVANILDES ALVES DE FIGUEREDO - ME
59058100153	ROMILSON ALVES DOS SANTOS 18387292591
60616100172	HERBERT CERQUEIRA DE SOUZA 08481384577
40372800157	JUCELINO SILVA DA SILVA 82401985549
38538100124	VALQUIRIA EVANGELISTA SANTANA 87852063500
41826800199	MM ESTEVES MIRANDA LTDA - ME
60297800199	CARLOS ANTONIO DA SILVA JUNIOR 79272991587
28282500157	RITA BARRETO DA SILVA
49522600185	JANIA OLIVEIRA DA SILVA 56995989520
47547000134	NIVALDO DA CONCEICAO 16964330534
35195300120	MARCUS DA GAMA RAMOS - ME
25021000986	TIM CELULAR S.A.
31407700116	ANGELOS COMERCIO DE JOIAS LTDA - ME
29951800118	DIONEIA RODRIGUES LOPES - ME
37618700175	SOLID ASSESSORIA E CONSULTORIA FINANCEIRA E
50233300115	LUIS CLAUDIO DE CASTRO CERQUEIRA 92752292520
45562300116	QUEIROZ BRITO FORROS LTDA - ME
50448000187	LULI PRESENTES E DECORACAO LTDA - ME
34657500103	CBE CONSTRUCOES, SERVICOS, TRANSPORTES E INCO
34860700185	JAIR VIANA DE JESUS 67907881587
39055800195	ARMAZEM BRINDES COMERCIO LTDA
55162000107	CARLOS AUGUSTO LIMA DE SOUZA 03691458521
58839500152	ALBERTO KUELHER DE ALMEIDA COSTA 37164210578
44712700192	BIANCA SERRA DE JESUS 03042878570
42209000159	LUCIAN DOS SANTOS MOREIRA 04901201565
42214300123	PALOMA CERQUEIRA ALMEIDA ALCANTARA 8025648150
58895900130	ROGERIO TEIXEIRA DE JESUS - ME
58895800140	MARCOS PALMEIRA DA SILVA 94476721591
58895200101	IVAN MELO CALACA SANTANA 01595621555
33857000120	ROBERTO MEYER ARGOLLO - ME
53598000171	SIMONE DOS SANTOS ASSIS 00815940548
00468200498	SERTENGE S/A
56263800171	SUZANA BRITO SANTANA 03589936525
39750600171	NEUVANE DOS SANTOS FERREIRA 2368221522
43059200113	BENTO NUNES 98982435549
59519200154	FELIPE SOUZA DOS SANTOS 03140586566
56792500185	ROSELINA BARBOSA DA SILVA 35194812515
58408500195	CARLA DE JESUS SANTOS 03076802585
57394900187	ANTONIO CARLOS DAS NEVES JUNIOR 03431805531
38621300300	M C DE SOUSA COMERCIO DE PNEUS - ME
24297500175	EDEILSON SANTOS ALMEIDA - ME
53982900143	ANTONIO DE JESUS CERQUEIRA 36476960563
56431200163	WELIS SANTOS DA CONCEICAO 07213583573
25313400126	DAVI DO ROSARIO MIRANDA - ME
55936000177	JOSE HENRIQUE FREITAS DA FONSECA 08383979568
11079500143	CL ART'S COMERCIO DE BISCUIT, ARMARINHO E CON
22734000163	ASTRAL CRACHAS LTDA - ME
60587900121	PAULA ROBERTA SANTANA DE SOUZA LEAL 014248045
47536400121	JAN CARLOS DOS SANTOS 56701454534
42335200160	VILMA VIANA NASCIMENTO DA SILVA 35398868500
59033800117	LILDO LIMA TAVARES 00246674393
38621300227	M C DE SOUSA COMERCIO DE PNEUS - ME
56305700173	ANDREIA RENATA NUNES PESSOA 47612673215
52777100174	LUIZ CARLOS MOURA DA COSTA 11615672591
60148700150	ALBERTO DA SILVA ROCHA 02096462509
34877500149	GEORGINA SANTOS PITA 9380132549
41942700984	PAGGO ADMINISTRADORA LTDA
40081600146	REINALDO DE SOUZA JUNIOR 5606987554
42726200167	MARCO ANTONIO VIEIRA ALMEIDA 61093130504
34586300138	ILAN MARCILIO COSTA FREITAS - ME
58922600182	ROSEMEIRE SAMPAIO ALMEIDA 78280389504
11354500297	WILPORT OPERADORES PORTUÁRIOS LTDA
60354700191	CLINICA ODONTOLOGICA INTEGRADA S/C LTDA
51935100126	ACOSTA ADMINISTRACAO DE CONDOMINIOS LTDA - ME
33417700185	BARBARA NEVES DE CARVALHO 54614856500
55614700130	MARIA ANDREZA MALTA DE CARVALHO 05266397411
55326700147	LUANA BERNARDO LOPES 01218809582
60495600110	JOAO BATISTA DE SANTANA NETO 85777764509
57338100134	BRUNO ROSADO DE CODES BARRETTO 83062556587



CGA	NOME
36161600105	NATALINO SANTOS DA SILVA 97940178504
22126200132	RS.MERCADINHO DO POVO LTDA - ME
60690200112	JANDESON SANTOS DOS REIS 83153578591
28492500104	PAULO ROBERTO TEIXEIRA LEITE JUNIOR - ME
38983000118	JUCINEIDE OLIVEIRA DE JESUS 92566421587
35746600192	EVANDRO SANTOS MACEDO - ME
25385100133	CARLOS ROBERTO BARROS GOMES - ME
57363200106	CELSO FERREIRA ESQUIVEL FILHO 40446913553
54710800191	TADSON TEIXEIRA DOS SANTOS 80240160525
46859100128	ANNE ELISABETH DE LIRA NASCIMENTO 04147667503
53743100181	CARVALHO MATTOS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI
50187200105	JESSICA SILVA DOS SANTOS 85771326500
22038000125	LINDA'S E BELLO'S INSTITUTO DE BELEZA LTDA -
21262400159	BATEC COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME
09825600134	SUSANA MARIA SANTOS BARBOSA - ME
00681300125	AQUARIO JARDIM ORNAMENTACOES LTDA - ME
57329600175	LACACIELE SOUZA MARQUES DA SILVA 03905383535
58498600194	ISMAEL CARDOSO ARAGAO 03216823512
59098900133	MICHELLY DE AMORIM ARAUJO 81155689534
57962700142	GILVAN SOUSA VIANA 02540220576
59066100187	DEBORA FRANCA CAVALCANTE SANTANA 05879203514
29561100156	AGROMIX CLINICA VETERINARIA LTDA - ME
60727700167	LEANDRO FERREIRA DOS SANTOS 00818449560
53814000187	MOZAILZA LIANA PALMEIRA MONTEIRO DOS SANTOS 9
60745000152	LARISSA GOES DE OLIVEIRA ANDRADE 34892275816
43693200172	EDVALDO JORGE CERQUEIRA 27806111549
51269800192	O CABULAO ELETRICA, HIDRAULICA E CONSTRUCAO L
31745500160	GENIVALDO DE OLIVEIRA SANTOS - ME
27670400137	POLYMEC COMERCIO DE FERRAGENS E SERVIÇOS DE M
37504100159	THIAGO OLIVEIRA FONTES - ME
22292500109	JOSEMY RAMOS DOS SANTOS - ME
48527100134	VANESSA PIRES COSTA - ME
60742200102	REINALDO PEREIRA DA SILVA 51541823591
56845200171	ROMISON ALMEIDA SOUZA 05501273560
58577300138	MARIA JOSE DOS SANTOS 25223550587
58259100103	JONATAS LIMA DA SILVA 03382660547
27438400155	ROQUE ANTONIO SILVA FRAGA - ME
48593800187	VALDENICE CARDOSO DOS SANTOS 01729776574
33476400172	ANA MARIA NUNES MARTINS 30933803591 - ME
49531500285	SAMSUNG ELETRONICA DA AMAZONIA LTDA
56134800103	ITAJAI MARCOS PASSOS DA CRUZ 83514600520
58762500195	LUCIANA PINHEIRO DAS MERCES 04103138580
59482400146	PEDRO CANUTO PINTO OLIVEIRA 05389536592
57033300187	DHONATAS NASCIMENTO DOS SANTOS 08341736543
13209200180	SERVIART COMERCIO DE CONFECÇÕES E SERIGRAFIA
15164300129	CLINICA ODONTOLOGICA BITTENCOURT FREITAS LTDA
46422100274	RCC NORTE COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - ME
06170600172	DIAGRAMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - EPP
33563700195	ISABEL BARROS 41927710553
17522300197	NAIR SANTOS SOUSA - ME
58318400114	DEMETRIUS COUTINHO FORTES 61462772587
55007100161	GIZELMA FERREIRA DE SOUZA 95906720510
06103700172	PIRAMIDE COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - ME
60432000101	CELMA SOUZA DA SILVA 19817452549
57120300132	MIW EMPREENDIMENTOS LTDA - ME
39846100186	EDSON SANTANA DOS SANTOS 63325691587
54166700150	H. MONTEIRO CONSULTORIO MEDICO LTDA - ME
21550000174	CAIQUE TALENTOS E PRODUÇÕES LTDA - ME
15997900194	LIMA SILVA & XAVIER LTDA
33229800165	RITA DE CASSIA SANTOS RIBEIRO 26795752534
46516100180	CRISTIANE SANTOS SOUSA 78901065568
40044800106	RAIRA SOUZA DE SENA - ME
12847700114	LET'S GRILL RESTAURANTES LTDA - ME
42813000140	BAR DO TRAIRA LTDA - ME
42813000223	BAR DO TRAIRA LTDA - ME
43002700169	CARLOS ALBERTO DE JESUS MOREIRA 04391239507
35895000103	NORDECOM COMERCIO LTDA - ME
60550100188	SILVANA DOS SANTOS PEREIRA 05181503560
35303700187	ANGELICA MARIA ALEXANDRE COSTA 56487525120
48442500111	MARCELO BACELAR CERQUEIRA - ME
57213000193	JOSE CARLOS DOS SANTOS 85946355597
53694400101	JULIANA LAGE BARBOSA 02020115506

CGA	NOME
45330300133	MARINALVA CONCEICAO DOS SANTOS 56739559520
60164800116	FLAVIA DE OLIVEIRA CONCEICAO 83102914500
43014900195	JULIANA DAS CHAGAS MIRANDA 01886359555
51045200196	EDSON RAMOS DE ARAUJO 05196820507
49928400198	IANA COSTA BORGES 82551332591
33503000128	ROSANGELA SANTANA FERRAZ 45396990597
35973200138	HC COMERCIO VAREJISTA DE CEREALIS LTDA - ME
29462400135	ELIANA COSMETICOS LTDA - ME
47516600120	LUZIMAR HORA MORENO 61723371572
59468500208	RLB COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARI
60703600183	MATHEUS PUGLIESE SOUZA DE OLIVEIRA 0642630550
22132500186	ESQUINÃO DAS OFERTAS LTDA
57669500175	AILANA CONCEICAO SANTOS 05076906560
50887300148	FMA CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL LTDA -
42351000155	GILVANIA OLIVEIRA DOS SANTOS 85871730574
46432300161	FREDSON PAULO SANTOS DA CRUZ - ME
46336000123	D LÍCIAS LANCHES LTDA - ME
39974500140	ALDENIR DA HORA MORAES 22689893568
37621800103	CLAUDIO FERREIRA SANTOS 91577659520
58132800127	DANIELA MAIA DE JESUS 02949380522
25210600182	PEDREIRA E REGIS LTDA - ME
52565900181	RONALD SANTANA RAMOS 07115581592
22035800105	ALANE ALMEIDA CASAS SANTOS - ME
59518300161	MARIANA CARVALHO BARROS 03494879524
46154000197	CARLOS ALEXANDRE SANTOS 80977197549
11069900113	ARTWORK COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LT
35652500105	MATEUS HENRIQUE PEDRO DE ALMEIDA 2747371590
60638000129	JADSON SANTOS SILVA 86044701581
36867300158	ERIDAN DA SILVA PEREIRA 76109364800
32483100171	COURO MAGAZINE & SOM LTDA - ME
32952200106	EDVALDO BARBOSA FERREIRA 43173381572
54391000160	LEONARDO JOSE SANTOS DE ALMEIDA 85571679549
41100000177	MARLENE FONSECA CONCEICAO 4020251568
41489100135	BARBARA DJANE SILVA GOMES DE JESUS 6732791559
49538100196	SAMANTHA LAIS SANTOS GOMES 04126493573
59606200109	MARY TANIA OLIVEIRA DAMIAO 80708447520
60667500163	DOUGLAS BORGES DA COSTA 05310787526
38702100140	ELIZABETH SANTOS CARVALHO 94927090582
14918100141	CARDOSO & FRANCA LTDA - ME
28361900138	BALLALAI REPRESENTACOES LTDA - ME
30091800216	TRZ - COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA -
42670900192	ALEXANDRE DE CASTRO MELLO 01723442550
50960900137	PET LAR COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME
50960900210	PET LAR COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME
28191100123	ESPACO VM LTDA - ME
58198100107	MINISTER COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE COSMETI
37192400168	S&D COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - ME
54813300164	DELOC LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME
40059500294	F DA S L OLIVEIRA - ME
36727900155	ANDRE LUIS REIS SILVA 81173199500
59896700123	CIANO MARCELO OLIVEIRA DA SILVA 63559609100
46819000178	CARINA SILVA MUNIZ 81729715591
24798200176	ARAS & TAVOLIERI ADVOCACIA ESPECIALIZADA
27679000185	REGINA CELIA SOUZA COLAVOLPE - ME
57524300167	MARIA CECILIA GANTOIS DE CARVALHO PEREIRA 791
59700200112	PATRICIA DANTAS CARLOMAGNO 54878306572
36132200159	CLAUDIO NAJAR D AVILA TEIXEIRA - ME
59206800134	MARCELE QUELE DA SILVA SANTOS 86380314598
50873600113	RITA DE CASSIA BITENCOURT EVANGELISTA 2853163
23662100173	ECODONTO-CLINICA DE PREVENCAO E ASSISTENCIA O
52674800199	LEICIMAR VILELA BORGES 01514554143
57758300107	MARCELO EDUARDO FERREIRA DA SILVA 78109051553
58796600169	ANDERSON SANTANA ALMEIDA 03174648505
49633200172	HELDER FREITAS DORIA 03207793517
09444600135	WINDOW PROJETOS INTELIGENTES E CONSULTORIA LT
25748600175	M. L. ALMEIDA PRAZERES - ME
22445400314	CARLOS ROBERTO KAUFMANN DE BRITTO - ME
28596100124	UNALDO DANTAS - ME
35655400147	EDENILSON SANTOS DA SILVA - ME
47384800133	MANUELA OLIVEIRA BISPO DOS SANTOS - ME
49643000182	ANTONIO REINALDO REIS NETO 20592620549
33611900144	ALINE SANTOS DE MIRANDA 94545332587

CGA	NOME
58645900125	JEAN SENA DE OLIVEIRA 85980224548
54614700141	IRACEMA DAS GRACAS SANTOS DE JESUS 0266037259
56403500129	RANIERI BACELAR DA SILVA 02547464543
57246400154	ELISANGELA ALVES DE CAMPOS 82092109553
57262700198	RONALDO CORDEIRO DOS SANTOS 57480346549
58657000160	JERIELSON MAIA DA SILVA JUNIOR 05398308521
60447200167	ROBSON DOS REIS SILVA 05832929500
29899600141	LUCITANIA CRISTINA CARDOSO DOS SANTOS - ME
59037300171	MICHEL PURIDADE DA SILVA 01528328582
47423500124	ALAN CARNEIRO LUCAS 04170667590
59499500177	VICTOR ALVES DE OLIVEIRA GOES 85489158549
60446300174	EDSON SOUZA SANTOS 85833854598
59460800168	ALINE GOMES SANTOS 82253382515
42689200162	MARIA CLAUDIA MENEZES DOS SANTOS 94477027591
50503600145	VANESSA DA SILVA CARLOS 80481655549
47185400182	PRISCILA SANTA ISABEL VIEIRA 80521444500
34478700197	L.L.F CONSTRUCOES LTDA - ME
24177200144	FUJIOKA ELETRO IMAGEM S/A
55489200158	IURI ALEX SALES E SILVA 83569120597
60056900180	ANA PAULA LISBOA BATISTA DINIZ 55989780591
60074400163	EDLUCIA ALMEIDA SANTOS 50950282553
57698300183	TATIANE MARIA PEREIRA DOS SANTOS 02503541526
56940100177	RAQUEL SANTOS DE JESUS 14731116767
59581500127	INGRID VICTORIA JESUS DOS SANTOS 03786743584
58668400193	RENATA CRISTINA FERREIRA DE JESUS 97490210534
58815700131	SHEILA RODRIGUES DA CRUZ 79761577520
58056800137	ELTON FRANCISCO DE JESUS RODRIGUES 0336114257
58696100138	MAURICIO SILVA SOUZA 03352618500
38248000192	ADRIANO SANTOS FREITAS 79715265553
25135700166	CHAGDUD GONPA BRASIL
40059500112	F DA S L OLIVEIRA - ME
53961700100	OTICA FOCO GLOBAL EIRELI - ME
15368200109	MIL PRODUOES ARTISTICAS LTDA - EPP
54550800194	HELENICE RIBEIRO FERNANDES 01552500519
31131900156	CMS CURSOS INDUSTRIAIS LTDA - ME
57989000146	JOSE BRITO DOS SANTOS JUNIOR 96831847587
45921500174	CARLOS MAGNO ARAUJO CASTRO 06569072587
59114500123	ARIELSON OLIVEIRA DA SILVA 04652152540
11812500186	DUKE E SUZY PRODUTOS VETERINARIOS LTDA - ME
06764500267	ESPORTE CLUBE BAHIA
57628800104	FABIOLA FERNANDES 28954149200
57220500193	ANA ROSA ALMEIDA RIBEIRO 80124828515
54696200168	SILVANA MARIA DA SILVA TELLES 67832717572
22866200144	H.R. MUTTI COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - M
26310700229	PRISMA ASSESSORIA, EMPREENDIMENTOS E EDITORA
60791700127	CHARLES NELSON MANGUEIRA 62974432549
05600600141	MERICA BIJUTERIAS LTDA - ME
54634200171	JANIO ALVES DOS SANTOS 69910464500
56578000160	NIVALDO DE JESUS DOS SANTOS 40775216534
54600400169	SALAO DE BELEZA CLUB PARIS LTDA - ME
24836100248	RESTAURANTE E LANCHONETE SABOR NATURAL LTDA.
17297000113	AAGUSCARR LOCADORA & SERVICOS LTDA - ME
60788200131	JOSAIR SANTOS DE JESUS 03382674505
26025700340	CRED FÁCIL COMÉRCIO DE ARTIGOS ÓTICOS LTDA -
60153700152	TATIANE ALVES DOS SANTOS 80716857553
55088100163	VALDENICE SOUSA SANTANA 04936128589
25009500155	INSTITUTO DE BELEZA MARBEL LTDA - ME
32034300163	LA BOMFIM MODAS LTDA - ME
53600000110	EDITORA LUZ DO SABER LTDA
58794400133	LUCIA CAROLINA SOUSA DE NOVAIS JESUS 00845422
45838000185	ELAINE CRISTINA ALVES DOS SANTOS - ME
50379000156	VANGLEYCE CARVALHO LEITE 80764703587
56051200121	CARLOS LIMA DOS SANTOS 74866877553
57997000179	PRISCILA QUEIROZ SAMPAIO 03302264526
44599600119	ANISIO JOSE DE LIMA 61461881587
56388000103	INAJA MARCOS PASSOS DA CRUZ 94571759568
42148000153	FISCONT ESCRITAS FISCAIS E CONTABEIS LTDA - M
48602400110	JOSE ANTONIO NOGUEIRA DE ASSUNCAO 08808856534
52517900198	SOUZA SOUZA INDUSTRIA DE LAJE PRE-MOLDADA LTD
47149300155	BARBARA VERENA FONSECA SOUSA 79831664515
26025700183	CRED FÁCIL COMÉRCIO DE ARTIGOS ÓTICOS LTDA -
26025700266	CRED FÁCIL COMÉRCIO DE ARTIGOS ÓTICOS LTDA -

CGA	NOME
56834200117	LM CONSORCIOS LTDA - ME
22295100170	HIDROAZUL ACADEMIA DE HIDROGINASTICA LTDA -
36242800161	CARAMELO + CARAMELO ARQUITETOS ASSOCIADOS -
22388700142	YAM DELICATESSEN LTDA
52799700159	G-GEL TURISMO LTDA - ME
51038100155	NANOOK COMERCIO DE BIJUTERIAS EIRELI - EPP
51038100239	NANOOK COMERCIO DE BIJUTERIAS EIRELI - EPP
23592300141	BATTLE INFORMATICA E TELECOMUNICACOES LTDA -
23644900179	INTERMAQUINAS SERVICOS E COMERCIO LTDA - ME
15927200137	MERCADINHO LUZ DIVINA LTDA
38301700191	ISABELLE LARISSA SAMPAIO DA SILVA 2278300598
44074700145	O PEREIRA REI DAS CORTINAS E PERSIANAS LTDA
59159900139	LUCAS DE OLIVEIRA MARQUES 01221026577
57464200161	LAIANE FERNANDES DOS SANTOS 06164556589
53246900145	ANTONIO DOS SANTOS SANTANA 12441651587
44690400104	ANDERSON CERQUEIRA DO ROSARIO 01954730519
60184900185	ADEMAR GONCALVES PIRES 03024174605
45580500119	BERNADETE ANTONIA DA SILVA 09576584515
51234100108	ELO VARIEDADES EIRELI - ME
34730600144	JOSE LUIS PEREIRA CARNEIRO 1895410592
46905700178	ANTONIO DE JESUS SANTOS 46438823520
60185500190	MANOEL MARQUES DE OLIVEIRA 79076351600
58855000160	LUCILENE NOVAES DE OLIVEIRA 01103252577
56228200160	VALDEMIR SANTOS ALVES PADARIA
12862500126	FIGUEIREDOPINHO ESCRITORIO VIRTUAL E SERVICOS
34080800120	L B DA NOVA CONFECOOES - ME
34674100192	REVESPIOS REVESTIMENTO DE PISOS INDUSTRIAIS
57176300150	DI ETIQUETA MODAS LTDA - ME
59868000189	EMILE DANTAS SANTOS 05204692592
23362100143	ELAINE DE SOUZA SALES - ME
33413100133	DANIEL FERREIRA DOS SANTOS 8109672515
45248700135	ROSA DA LUZ COSTA SANTANA 78201438515
56151000124	AUTO MOREIRA DE OLIVEIRA NETO 76523500500
55598500100	MARIA INEZ FERREIRA PRAT 88641503587
55561900147	MARCELO FILIPE FERREIRA DOS SANTOS 0637042352
39976700177	NUBIA PINHEIRO SILVA 77919351553
44462600121	JANDIRO BATISTA DOS SANTOS 09452010525
60785700141	MARCOS OLIVEIRA FRANCA 05987590507
45840400100	EDVALDO SOARES DOS SANTOS FILHO 01910763500
53144500153	ABADE FERREIRA DOS SANTOS 15270432587
58390700175	VERENA BRITO DOS SANTOS 06919729580
50254400166	CARMEN MORENTINO SILVA FILHA 78126240563
53594300138	CAROLINE MUNFORD DA SILVA DE JESUS 0329235257
43337500185	TAMILLES IOLITA GUIMARAES OLIVEIRA 0305953257
51541700129	SANDROVAL DOS SANTOS PEREIRA 51510219587
41160000117	ROSANGELA DOS SANTOS ALENCAR 77994167500
58492400146	MAICON PITANGA ARAUJO 05214113510
60217600190	DANILO CESAR CARDOSO DE OLIVEIRA 07092713790
14206400112	POLO NORTE AUTOPECAS LTDA - ME
06610400142	G & G COMERCIO DE COSMETICOS LTDA - ME
28866500151	RACHEL BRINQUEDOS E PRESENTES LTDA - ME
00101900157	MINISON DISTRIBUIDORA DE DISCOS LTDA - ME
29570700103	LITORAL COMUNICACAO VISUAL LTDA - ME
27747000134	MULTI MARCAS EDITORIAIS LTDA
54523800164	ELIS REGINA DE ARAGAO DA SILVA 02153295548
56735300198	RICA BAR E RESTAURANTES LTDA - EPP
59163500198	JACIARA LIMA DOS SANTOS 03915640565
31102800179	RAFAEL SANTANA DA SILVA - ME
54706200133	DIEGO ROBERTO SANTOS SILVA 01614025509
60753900103	MARIA DAS GRACAS COELHO BRITO 07098057568
33895000124	NOVA LOCADORA DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS LTDA
28778000175	RIVERA MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - ME
32112600179	COMERCIAL VALCELIA DE ALIMENTOS LTDA - ME
43388500118	DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS ESPIRITO SANTO LTDA
23573000173	SUPER OPTICAL LTDA - ME
23573000256	SUPER OPTICAL LTDA - ME
23573000330	SUPER OPTICAL LTDA - ME
53923000177	MARCOS ANTONIO MAIA CARDOSO DOS SANTOS 020414
38284600186	AURELIO DOS SANTOS COSTA 1356082521
60804700130	FELIPE COSTA CERQUEIRA 86083904501
10802700186	MEDICWARE SISTEMAS DE INFORMATICA LTDA
10802700269	MEDICWARE SISTEMAS DE INFORMATICA LTDA

CGA	NOME
47320900161	HELVIA SANTOS MELO 28091221568
37486600101	AURELIO DE JESUS BISPO - ME
14970300134	CLINICA OFTALMOLOGICA DRA IOLITA OLIVEIRA LTD
27630300187	ANA CLAUDIA SAMPAIO JESUS SILVA CERQUEIRA - M
46310000172	VAUDINEIA DO RAMO SILVA 04722662509
29831400196	ATLANTA - CREDITO E INVESTIMENTOS LTDA - ME
41442500181	NILDECON CURVELO DE SOUSA 38674548504
48775300162	GINA DOURADO ROCHA LEITE
55635100146	BEST PRICE MODAS LTDA - ME
44983600170	JOSE CARLOS DE SOUZA JUNIOR 80704085534
22520900105	INSTITUTO DE GESTAO DAS AGUAS E CLIMA - INGA
20914600109	INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE
11168700216	FIX ASSISTENCIA TECNICA LTDA - EPP
45757300178	FABIANA SOUZA DAS VIRGENS 82003181504
55504900147	DJALMA PEREIRA FERREIRA 97325589549
52204100128	JORGE LUIS GUIMARAES BATISTA 82434026591
60410500114	LIGIA KELLY DO CARMO SANTOS 00875340539
60550800118	ALINE BARBOSA ALBUQUERQUE 85774873501
10494400178	LORDELLO BARAUNA TRANSPORTES LTDA - ME
34579000117	PORTALNOVA PROMOTORA DE VENDAS E SERVICOS LTD
34579000299	PORTALNOVA PROMOTORA DE VENDAS E SERVICOS LTD
51332700163	IS'3 SAUDE, GESTAO E SUSTENTABILIDADE, SERVIC
54747800115	MARIA ANDREA COSTA DE AZEVEDO - EPP
34072900185	SOUSA REFEICOES LTDA - ME
11168700133	FIX ASSISTENCIA TECNICA LTDA - EPP
11168700398	FIX ASSISTENCIA TECNICA LTDA - EPP
55679100127	JOYCE SANTANA DE OLIVEIRA 06887843560
50122400158	MIRIAM DE OLIVEIRA SANTOS 09552022568
55781200153	WALTER RODAMILANS FILHO - EPP
44124100130	SS - MORGAGE GOUVEIA COMERCIO DE CONFECOES L
24353800154	JOSE ALMEIDA DE AGUIAR - ME
32560800156	DENILSON COSTA DA CRUZ - ME
30289800135	J.D. SEGURANCA E TELECOMUNICACOES LTDA - ME
25174700150	WR PREV CORRETORA DE SEGUROS DE VIDA LTDA - M
55571700156	PATRICIA ANDRADE SANTANA 80476961572
59934500139	LETICIA SPIRANDELLI DE QUEIROZ 13507565633
15062100100	CASA DO ACARAJE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - M
39494600123	WELLINGTON SILVA SANTOS 25563122549
58615600184	MILENA SANTOS SOUZA 85487015520
32254500187	FORMANDO CIDADAO EDITORA LTDA
58571000197	ALEX SANTANA DE SOUZA 94986045504
60395800117	TAIANA LUNA DE ALBUQUERQUE 06614478559
49150600184	SHEILA CRISTINA VALENTIN DE FREITAS 904065165
10025000133	SAM SISTEMA DE AUTOMOCAO DA MANUTENCAO LTDA - ME
06169700181	VAZ & VAZ LTDA - ME

Salvador, 25 de julho de 2017

DILSON TANAJURA MOREIRA
CCD- Coordenadoria de Cadastros

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastro da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4º, da Lei 7.186/06 notifica os contribuintes abaixo relacionados a comparecerem, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste edital, à SEFAZ, na Rua das Vassouras nº 01, Centro, nesta capital no horário de 09:00 h às 17:00 h, de 2ª a 6ª feira, para esclarecimentos e apresentação de documentos indicados na consulta específica dos processos respectivos no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br (Serviços/Consultas/Processos). Em caso de não comparecimento, o processo será arquivado.

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
31437/2016	JOSE CORDEIRO DE ALMEIDA	CANC. POR INEXIST.
31571/2016	CONSUELO DE ALMEIDA B. CARNEIRO	CANC. POR INEXIST.
27955/2016	DEVONILTON PORTUGAL SILVA	DESMEMBRAMENTO
52312/2016	GILCILEIDE CORREIA DA SILVA	DESMEMBRAMENTO
55080/2016	EVANDETE MARIA ANJOS DA SILVA	P. LANÇAMENTO
1228/2016	GEORGINA CONCEIÇÃO C. DA PAIXÃO	P. LANÇAMENTO
18676/2016	MILTON PEREIRA DE S. SOBRINHO	P. LANÇAMENTO
25625/2016	DINALVA ELIONORA V. FONSECA	DESMEMBRAMENTO

Salvador, 26 de Julho de 2017.

DILSON TANAJURA MOREIRA
Coordenador de Cadastros

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

RETIFICAÇÃO DE EDITAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL N.º 06/2017

No DOM nº 6.876 de 06 de julho de 2017, referente ao Processo Seletivo Simplificado - Edital N.º 06/2017 - PMS para Auxiliar de Serviços Gerais:

Considerando os extratos do Edital publicados, resolve prorrogar o prazo de término das inscrições para o dia **03 de agosto de 2017** e, conseqüentemente, outras datas relacionadas a seguir:

ONDE SE LÊ:

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições para o Processo Seletivo Simplificado encontrar-se-ão abertas no período de 07 de julho de 2017 até 27 de julho de 2017.

4.2. Para efetuar sua inscrição, o interessado deverá acessar, exclusivamente via Internet, o endereço eletrônico www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/prefeiturasalvador, observando o seguinte:

- a) acessar o endereço eletrônico a partir das 14h do dia 07 de julho de 2017 até as 16h do dia 27 de julho de 2017;
- f) o Requerimento de Inscrição será cancelado caso o pagamento da taxa de inscrição (boleto bancário) não seja efetuado até o primeiro dia útil subsequente ao último dia do período destinado ao recebimento de inscrições via Internet (28 de julho de 2017);
- g) após as 16h do dia 27 de julho de 2017, não será mais possível acessar o formulário de Requerimento de Inscrição; e
- h) o pagamento do valor da taxa de inscrição por meio eletrônico poderá ser efetuado até o primeiro dia útil subsequente ao último dia do período destinado ao recebimento de inscrição via Internet (28 de julho de 2017). Os pagamentos efetuados após esse prazo não serão aceitos.

4.5 Todos os candidatos inscritos no período entre 14h do dia 07 de julho de 2017 até as 16h do dia 27 de julho de 2017 poderão reimprimir, caso necessário, o boleto bancário, no máximo até as 23h59min do primeiro dia útil posterior ao encerramento das inscrições (28 de julho de 2017), quando essa ferramenta será retirada do site da FGV, para pagamento neste mesmo dia, impreterivelmente, observado o horário de funcionamento da instituição bancária e dos serviços disponibilizados.

5. DAS VAGAS DESTINADAS A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

5.1.4 O candidato que desejar concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência deverá marcar a opção no link de inscrição e enviar o laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) do dia 07 de julho de 2017 até o dia 28 de julho de 2017, impreterivelmente, via SEDEX ou Carta Registrada com AR, para a Caixa Postal nº 205 - Muriaé/MG - CEP: 36880-970, com os seguintes dizeres: Processo Seletivo Simplificado Prefeitura Municipal de Salvador (Especificar a Função Temporária) - DOCUMENTAÇÃO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA. O fato de o candidato se inscrever como pessoa com deficiência e enviar laudo médico não configura participação automática na concorrência para as vagas reservadas, devendo o laudo passar por uma análise da comissão. No caso de indeferimento, passará o candidato a concorrer somente às vagas de ampla concorrência.

7. DO ATENDIMENTO AOS CANDIDATOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS

7.1 O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá indicar, no formulário de solicitação de inscrição, os recursos especiais necessários e, ainda, enviar à FGV, do dia 07 de julho de 2017 até o dia 28 de julho de 2017, impreterivelmente, via SEDEX ou Carta Registrada com AR, correspondência com os seguintes dizeres: Processo Seletivo Simplificado Prefeitura Municipal de Salvador - ATENDIMENTO ESPECIAL (Especificar a Função Temporária) - Caixa Postal nº 205 - Muriaé/MG - CEP: 36880-970, contendo laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) que justifique o atendimento especial solicitado. Para fins de concessão de tempo adicional, serão aceitos laudo médico ou parecer emitido por profissional de saúde (ambos em via original ou cópia autenticada em cartório). Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior. A solicitação de condições especiais será atendida segundo critérios de viabilidade e de razoabilidade.

7.1.2 Nos casos de força maior, em que seja necessário solicitar atendimento especial após a data de 28 de julho de 2017, o candidato deverá enviar solicitação de atendimento especial via correio eletrônico para concursoprefeiturasalvador@fgv.br, juntamente com cópia digitalizada do laudo médico ou com parecer que justifique o pedido, e, posteriormente, encaminhar o documento original ou cópia autenticada em cartório, via SEDEX ou Carta Registrada, para a FGV, no endereço indicado no subitem 7.1, especificando os recursos especiais necessários.

7.7 A pessoa travesti ou transexual (pessoa que se identifica e quer ser reconhecida socialmente em consonância com sua identidade de gênero) que desejar atendimento pelo NOME SOCIAL poderá solicitá-lo pelo e-mail concursoprefeiturasalvador@fgv.br até as 16h do dia 28 de julho de 2017.

7.7.1 Será solicitado o preenchimento e envio, até o dia 28 de julho de 2017, de requerimento que será fornecido por via eletrônica, o qual deverá ser assinado e encaminhado, juntamente com cópia simples do documento oficial de identidade do(a) candidato(a), via SEDEX ou Carta Registrada com AR, para a FGV - Caixa Postal nº 205 - Muriaé/MG - CEP: 36880-970, fazendo constar no envelope: Processo Seletivo Simplificado Prefeitura Municipal de Salvador - REQUERIMENTO DE NOME SOCIAL (Especificar a Função Temporária).

9. DA APLICAÇÃO DA PROVA

9.12. Para a segurança de todos os envolvidos no certame, é proibido que os candidatos portem arma de fogo no dia de realização das provas. Caso, contudo, o candidato esteja em exercício funcional, deverá comunicar até o dia 28 de julho de 2017, via correio eletrônico, para concursoprefeituradesalvador@fgv.br essa situação, indicando seu nome completo, número de inscrição, CPF e dados do armamento, tais como: nome ou marca do fabricante e o número de série.

LEIA-SE:

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições para o Processo Seletivo Simplificado encontrar-se-ão abertas no período de 07 de julho de 2017 até 03 de agosto de 2017.

4.2. Para efetuar sua inscrição, o interessado deverá acessar, exclusivamente via Internet, o endereço eletrônico www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/prefeituradesalvador, observando o seguinte:

- a) acessar o endereço eletrônico a partir das 14h do dia 07 de julho de 2017 até as 16h do dia 03 de agosto de 2017;
- f) o Requerimento de Inscrição será cancelado caso o pagamento da taxa de inscrição (boleto bancário) não seja efetuado até o primeiro dia útil subsequente ao último dia do período destinado ao recebimento de inscrições via Internet (07 de agosto de 2017);
- g) após as 16h do dia 03 de agosto de 2017, não será mais possível acessar o formulário de Requerimento de Inscrição; e
- h) o pagamento do valor da taxa de inscrição por meio eletrônico poderá ser efetuado até o primeiro dia útil subsequente ao último dia do período destinado ao recebimento de inscrição via Internet (07 de agosto de 2017). Os pagamentos efetuados após esse prazo não serão aceitos.

4.5 Todos os candidatos inscritos no período entre 14h do dia 07 de julho de 2017 até as 16h do dia 03 de agosto de 2017 poderão reimprimir, caso necessário, o boleto bancário, no máximo até as 23h59min do primeiro dia útil posterior ao encerramento das inscrições (07 de agosto de 2017), quando essa ferramenta será retirada do site da FGV, para pagamento neste mesmo dia, impreterivelmente, observado o horário de funcionamento da instituição bancária e dos serviços disponibilizados.

5. DAS VAGAS DESTINADAS A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

5.1.4 O candidato que desejar concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência deverá marcar a opção no link de inscrição e enviar o laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) do dia 07 de julho de 2017 até o dia 07 de agosto de 2017, impreterivelmente, via SEDEX ou Carta Registrada com AR, para a Caixa Postal nº 205 - Muriaé/MG - CEP: 36880-970, com os seguintes dizeres: Processo Seletivo Simplificado Prefeitura Municipal de Salvador (Especificar a Função Temporária) - DOCUMENTAÇÃO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA. O fato de o candidato se inscrever como pessoa com deficiência e enviar laudo médico não configura participação automática na concorrência para as vagas reservadas, devendo o laudo passar por uma análise da comissão. No caso de indeferimento, passará o candidato a concorrer somente às vagas de ampla concorrência.

7. DO ATENDIMENTO AOS CANDIDATOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS

7.1 O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá indicar, no formulário de solicitação de inscrição, os recursos especiais necessários e, ainda, enviar à FGV, do dia 07 de julho de 2017 até o dia 07 de agosto de 2017, impreterivelmente, via SEDEX ou Carta Registrada com AR, correspondência com os seguintes dizeres: Processo Seletivo Simplificado Prefeitura Municipal de Salvador - ATENDIMENTO ESPECIAL (Especificar a Função Temporária) - Caixa Postal nº 205 - Muriaé/MG - CEP: 36880-970, contendo laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) que justifique o atendimento especial solicitado. Para fins de concessão de tempo adicional, serão aceitos laudo médico ou parecer emitido por profissional de saúde (ambos em via original ou cópia autenticada em cartório). Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior. A solicitação de condições especiais será atendida segundo critérios de viabilidade e de razoabilidade.

7.1.2 Nos casos de força maior, em que seja necessário solicitar atendimento especial após a data de 07 de agosto de 2017, o candidato deverá enviar solicitação de atendimento especial via correio eletrônico para concursoprefeituradesalvador@fgv.br, juntamente com cópia digitalizada do laudo médico ou com parecer que justifique o pedido, e, posteriormente, encaminhar o documento original ou cópia autenticada em cartório, via SEDEX ou Carta Registrada, para a FGV, no endereço indicado no subitem 7.1, especificando os recursos especiais necessários.

7.7 A pessoa travesti ou transexual (pessoa que se identifica e quer ser reconhecida socialmente em consonância com sua identidade de gênero) que desejar atendimento pelo NOME SOCIAL poderá solicitá-lo pelo e-mail concursoprefeituradesalvador@fgv.br até as 16h do dia 07 de agosto de 2017.

7.7.1 Será solicitado o preenchimento e envio, até o dia 07 de agosto de 2017, de requerimento que será fornecido por via eletrônica, o qual deverá ser assinado e encaminhado, juntamente com cópia simples do documento oficial de identidade do(a) candidato(a), via SEDEX ou Carta Registrada com AR, para a FGV - Caixa Postal nº 205 - Muriaé/MG - CEP: 36880-970, fazendo constar no envelope: Processo Seletivo Simplificado Prefeitura Municipal de Salvador - REQUERIMENTO DE NOME SOCIAL (Especificar a Função Temporária).

9. DA APLICAÇÃO DA PROVA

9.12. Para a segurança de todos os envolvidos no certame, é proibido que os candidatos portem

arma de fogo no dia de realização das provas. Caso, contudo, o candidato esteja em exercício funcional, deverá comunicar até o dia 07 de agosto de 2017, via correio eletrônico, para concursoprefeituradesalvador@fgv.br essa situação, indicando seu nome completo, número de inscrição, CPF e dados do armamento, tais como: nome ou marca do fabricante e o número de série.

Os demais itens e subitens do citado Edital permanecem inalterados.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

RETIFICAÇÃO DE EDITAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL N.º 07/2017

No DOM nº 6.876 de 06 de julho de 2017, referente ao Processo Seletivo Simplificado - Edital N.º 07/2017 - PMS para Auxiliar de Desenvolvimento Infantil:

Considerando os extratos do Edital publicados, resolve prorrogar o prazo de término das inscrições para o dia 03 de agosto de 2017 e, conseqüentemente, outras datas relacionadas a seguir:

ONDE SE LÊ:

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições para o Processo Seletivo Simplificado encontrar-se-ão abertas no período de 07 de julho de 2017 até 27 de julho de 2017.

4.2. Para efetuar sua inscrição, o interessado deverá acessar, exclusivamente via Internet, o endereço eletrônico www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/prefeituradesalvador, observando o seguinte:

- a) acessar o endereço eletrônico a partir das 14h do dia 07 de julho de 2017 até as 16h do dia 27 de julho de 2017;

f) o Requerimento de Inscrição será cancelado caso o pagamento da taxa de inscrição (boleto bancário) não seja efetuado até o primeiro dia útil subsequente ao último dia do período destinado ao recebimento de inscrições via Internet (28 de julho de 2017);

g) após as 16h do dia 27 de julho de 2017, não será mais possível acessar o formulário de Requerimento de Inscrição; e

h) o pagamento do valor da taxa de inscrição por meio eletrônico poderá ser efetuado até o primeiro dia útil subsequente ao último dia do período destinado ao recebimento de inscrição via Internet (28 de julho de 2017). Os pagamentos efetuados após esse prazo não serão aceitos.

4.5 Todos os candidatos inscritos no período entre 14h do dia 07 de julho de 2017 até as 16h do dia 27 de julho de 2017 poderão reimprimir, caso necessário, o boleto bancário, no máximo até as 23h59min do primeiro dia útil posterior ao encerramento das inscrições (28 de julho de 2017), quando essa ferramenta será retirada do site da FGV, para pagamento neste mesmo dia, impreterivelmente, observado o horário de funcionamento da instituição bancária e dos serviços disponibilizados.

5. DAS VAGAS DESTINADAS A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

5.1.4 O candidato que desejar concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência deverá marcar a opção no link de inscrição e enviar o laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) do dia 07 de julho de 2017 até o dia 28 de julho de 2017, impreterivelmente, via SEDEX ou Carta Registrada com AR, para a Caixa Postal nº 205 - Muriaé/MG - CEP: 36880-970, com os seguintes dizeres: Processo Seletivo Simplificado Prefeitura Municipal de Salvador (Especificar a Função Temporária) - DOCUMENTAÇÃO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA. O fato de o candidato se inscrever como pessoa com deficiência e enviar laudo médico não configura participação automática na concorrência para as vagas reservadas, devendo o laudo passar por uma análise da comissão. No caso de indeferimento, passará o candidato a concorrer somente às vagas de ampla concorrência.

7. DO ATENDIMENTO AOS CANDIDATOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS

7.1 O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá indicar, no formulário de solicitação de inscrição, os recursos especiais necessários e, ainda, enviar à FGV, do dia 07 de julho de 2017 até o dia 28 de julho de 2017, impreterivelmente, via SEDEX ou Carta Registrada com AR, correspondência com os seguintes dizeres: Processo Seletivo Simplificado Prefeitura Municipal de Salvador - ATENDIMENTO ESPECIAL (Especificar a Função Temporária) - Caixa Postal nº 205 - Muriaé/MG - CEP: 36880-970, contendo laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) que justifique o atendimento especial solicitado. Para fins de concessão de tempo adicional, serão aceitos laudo médico ou parecer emitido por profissional de saúde (ambos em via original ou cópia autenticada em cartório). Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior. A solicitação de condições especiais será atendida segundo critérios de viabilidade e de razoabilidade.

7.1.2 Nos casos de força maior, em que seja necessário solicitar atendimento especial após a data de 28 de julho de 2017, o candidato deverá enviar solicitação de atendimento especial via correio eletrônico para concursoprefeituradesalvador@fgv.br, juntamente com cópia digitalizada do laudo médico ou com parecer que justifique o pedido, e, posteriormente, encaminhar o documento original ou cópia autenticada em cartório, via SEDEX ou Carta Registrada, para a FGV, no endereço indicado no subitem 7.1, especificando os recursos especiais necessários.

7.7 A pessoa travesti ou transexual (pessoa que se identifica e quer ser reconhecida socialmente em consonância com sua identidade de gênero) que desejar atendimento pelo NOME SOCIAL poderá

solicitá-lo pelo e-mail concursoprefeituradesalvador@fgv.br até as 16h do dia 28 de julho de 2017.

7.7.1 Será solicitado o preenchimento e envio, até o dia 28 de julho de 2017, de requerimento que será fornecido por via eletrônica, o qual deverá ser assinado e encaminhado, juntamente com cópia simples do documento oficial de identidade do(a) candidato(a), via SEDEX ou Carta Registrada com AR, para a FGV - Caixa Postal nº 205 - Muriaé/MG - CEP: 36880-970, fazendo constar no envelope: Processo Seletivo Simplificado Prefeitura Municipal de Salvador - REQUERIMENTO DE NOME SOCIAL (Especificar a Função Temporária).

9. A APLICAÇÃO DA PROVA

9.12. Para a segurança de todos os envolvidos no certame, é proibido que os candidatos portem arma de fogo no dia de realização das provas. Caso, contudo, o candidato esteja em exercício funcional, deverá comunicar até o dia 28 de julho de 2017, via correio eletrônico, para concursoprefeituradesalvador@fgv.br essa situação, indicando seu nome completo, número de inscrição, CPF e dados do armamento, tais como: nome ou marca do fabricante e o número de série.

LEIA-SE:

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições para o Processo Seletivo Simplificado encontrar-se-ão abertas no período de 07 de julho de 2017 até 03 de agosto de 2017.

4.2. Para efetuar sua inscrição, o interessado deverá acessar, exclusivamente via Internet, o endereço eletrônico www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/prefeituradesalvador, observando o seguinte:

a) acessar o endereço eletrônico a partir das 14h do dia 07 de julho de 2017 até as 16h do dia 03 de agosto de 2017;

f) o Requerimento de Inscrição será cancelado caso o pagamento da taxa de inscrição (boleto bancário) não seja efetuado até o primeiro dia útil subsequente ao último dia do período destinado ao recebimento de inscrições via Internet (07 de agosto de 2017);

g) após as 16h do dia 03 de agosto de 2017, não será mais possível acessar o formulário de Requerimento de Inscrição; e

h) o pagamento do valor da taxa de inscrição por meio eletrônico poderá ser efetuado até o primeiro dia útil subsequente ao último dia do período destinado ao recebimento de inscrição via Internet (07 de agosto de 2017). Os pagamentos efetuados após esse prazo não serão aceitos.

4.5 Todos os candidatos inscritos no período entre 14h do dia 07 de julho de 2017 até as 16h do dia 03 de agosto de 2017 poderão reimprimir, caso necessário, o boleto bancário, no máximo até as 23h59min do primeiro dia útil posterior ao encerramento das inscrições (07 de agosto de 2017), quando essa ferramenta será retirada do site da FGV, para pagamento neste mesmo dia, impreterivelmente, observado o horário de funcionamento da instituição bancária e dos serviços disponibilizados.

5. DAS VAGAS DESTINADAS A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

5.1.4 O candidato que desejar concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência deverá marcar a opção no link de inscrição e enviar o laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) do dia 07 de julho de 2017 até o dia 07 de agosto de 2017, impreterivelmente, via SEDEX ou Carta Registrada com AR, para a Caixa Postal nº 205 - Muriaé/MG - CEP: 36880-970, com os seguintes dizeres: Processo Seletivo Simplificado Prefeitura Municipal de Salvador (Especificar a Função Temporária) - DOCUMENTAÇÃO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA. O fato de o candidato se inscrever como pessoa com deficiência e enviar laudo médico não configura participação automática na concorrência para as vagas reservadas, devendo o laudo passar por uma análise da comissão. No caso de indeferimento, passará o candidato a concorrer somente às vagas de ampla concorrência.

7. DO ATENDIMENTO AOS CANDIDATOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS

7.1 O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá indicar, no formulário de solicitação de inscrição, os recursos especiais necessários e, ainda, enviar à FGV, do dia 07 de julho de 2017 até o dia 07 de agosto de 2017, impreterivelmente, via SEDEX ou Carta Registrada com AR, correspondência com os seguintes dizeres: Processo Seletivo Simplificado Prefeitura Municipal de Salvador - ATENDIMENTO ESPECIAL (Especificar a Função Temporária) - Caixa Postal nº 205 - Muriaé/MG - CEP: 36880-970, contendo laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) que justifique o atendimento especial solicitado. Para fins de concessão de tempo adicional, serão aceitos laudo médico ou parecer emitido por profissional de saúde (ambos em via original ou cópia autenticada em cartório). Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior. A solicitação de condições especiais será atendida segundo critérios de viabilidade e de razoabilidade.

7.1.2 Nos casos de força maior, em que seja necessário solicitar atendimento especial após a data de 07 de agosto de 2017, o candidato deverá enviar solicitação de atendimento especial via correio eletrônico para concursoprefeituradesalvador@fgv.br, juntamente com cópia digitalizada do laudo médico ou com parecer que justifique o pedido, e, posteriormente, encaminhar o documento original ou cópia autenticada em cartório, via SEDEX ou Carta Registrada, para a FGV, no endereço indicado no subitem 7.1, especificando os recursos especiais necessários.

7.7 A pessoa travesti ou transexual (pessoa que se identifica e quer ser reconhecida socialmente em consonância com sua identidade de gênero) que desejar atendimento pelo NOME SOCIAL poderá solicitá-lo pelo e-mail concursoprefeituradesalvador@fgv.br até as 16h do dia 07 de agosto de 2017.

7.7.1 Será solicitado o preenchimento e envio, até o dia 07 de agosto de 2017, de requerimento que será fornecido por via eletrônica, o qual deverá ser assinado e encaminhado, juntamente com cópia simples do documento oficial de identidade do(a) candidato(a), via SEDEX ou Carta Registrada com AR, para a FGV - Caixa Postal nº 205 - Muriaé/MG - CEP: 36880-970, fazendo constar no envelope: Processo Seletivo Simplificado Prefeitura Municipal de Salvador - REQUERIMENTO DE NOME SOCIAL (Especificar a Função Temporária).

9. DA APLICAÇÃO DA PROVA

9.12. Para a segurança de todos os envolvidos no certame, é proibido que os candidatos portem arma de fogo no dia de realização das provas. Caso, contudo, o candidato esteja em exercício funcional, deverá comunicar até o dia 07 de agosto de 2017, via correio eletrônico, para concursoprefeituradesalvador@fgv.br essa situação, indicando seu nome completo, número de inscrição, CPF e dados do armamento, tais como: nome ou marca do fabricante e o número de série.

Os demais itens e subitens do citado Edital permanecem inalterados.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

RETIFICAÇÃO DE EDITAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL N.º 08/2017

No DOM nº 6.876 de 06 de julho de 2017, referente ao Processo Seletivo Simplificado - Edital N.º 08/2017 - PMS para Técnico de Nível Médio I - Atendimento:

Considerando os extratos do Edital publicados, resolve prorrogar o prazo de término das inscrições para o dia **03 de agosto de 2017** e, conseqüentemente, outras datas relacionadas a seguir:

ONDE SE LÊ:

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições para o Processo Seletivo Simplificado encontrar-se-ão abertas no período de 07 de julho de 2017 até 27 de julho de 2017.

4.2 Para efetuar sua inscrição, o interessado deverá acessar, exclusivamente via Internet, o endereço eletrônico www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/prefeituradesalvador, observando o seguinte:

a) acessar o endereço eletrônico a partir das 14h do dia 07 de julho de 2017 até as 16h do dia 27 de julho de 2017;

f) o Requerimento de Inscrição será cancelado caso o pagamento da taxa de inscrição (boleto bancário) não seja efetuado até o primeiro dia útil subsequente ao último dia do período destinado ao recebimento de inscrições via Internet (28 de julho de 2017);

g) após as 16h do dia 27 de julho de 2017, não será mais possível acessar o formulário de Requerimento de Inscrição; e

h) o pagamento do valor da taxa de inscrição por meio eletrônico poderá ser efetuado até o primeiro dia útil subsequente ao último dia do período destinado ao recebimento de inscrição via Internet (28 de julho de 2017). Os pagamentos efetuados após esse prazo não serão aceitos.

4.5 Todos os candidatos inscritos no período entre 14h do dia 07 de julho de 2017 até as 16h do dia 27 de julho de 2017 poderão reimprimir, caso necessário, o boleto bancário, no máximo até as 23h59min do primeiro dia útil posterior ao encerramento das inscrições (28 de julho de 2017), quando essa ferramenta será retirada do site da FGV, para pagamento neste mesmo dia, impreterivelmente, observado o horário de funcionamento da instituição bancária e dos serviços disponibilizados.

5. DAS VAGAS DESTINADAS A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

5.1.4 O candidato que desejar concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência deverá marcar a opção no link de inscrição e enviar o laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) do dia 07 de julho de 2017 até o dia 28 de julho de 2017, impreterivelmente, via SEDEX ou Carta Registrada com AR, para a Caixa Postal nº 205 - Muriaé/MG - CEP: 36880-970, com os seguintes dizeres: Processo Seletivo Simplificado Prefeitura Municipal de Salvador (Especificar a Função Temporária) - DOCUMENTAÇÃO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA. O fato de o candidato se inscrever como pessoa com deficiência e enviar laudo médico não configura participação automática na concorrência para as vagas reservadas, devendo o laudo passar por uma análise da comissão. No caso de indeferimento, passará o candidato a concorrer somente às vagas de ampla concorrência.

7. DO ATENDIMENTO AOS CANDIDATOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS

7.1 O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá indicar, no formulário de solicitação de inscrição, os recursos especiais necessários e, ainda, enviar à FGV, do dia 07 de julho de 2017 até o dia 28 de julho de 2017, impreterivelmente, via SEDEX ou Carta Registrada com AR, correspondência com os seguintes dizeres: Processo Seletivo Simplificado Prefeitura Municipal de Salvador - ATENDIMENTO ESPECIAL (Especificar a Função Temporária) - Caixa Postal nº 205 - Muriaé/MG - CEP: 36880-970, contendo laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) que justifique o atendimento especial solicitado. Para fins de concessão de tempo adicional, serão aceitos laudo médico ou parecer emitido por profissional de saúde (ambos em via original ou cópia autenticada em cartório). Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior. A solicitação de condições especiais será atendida segundo critérios de viabilidade e de razoabilidade.

7.1.2 Nos casos de força maior, em que seja necessário solicitar atendimento especial após a data de 28 de julho de 2017, o candidato deverá enviar solicitação de atendimento especial via correio eletrônico para concursoprefeituradesalvador@fgv.br, juntamente com cópia digitalizada do laudo médico ou com parecer que justifique o pedido, e, posteriormente, encaminhar o documento original ou cópia autenticada em cartório, via SEDEX ou Carta Registrada, para a FGV, no endereço indicado no subitem 7.1, especificando os recursos especiais necessários.

7.7 A pessoa travesti ou transexual (pessoa que se identifica e quer ser reconhecida socialmente em consonância com sua identidade de gênero) que desejar atendimento pelo NOME SOCIAL poderá solicitá-lo pelo e-mail concursoprefeituradesalvador@fgv.br até as 16h do dia 28 de julho de 2017.

7.7.1 Será solicitado o preenchimento e envio, até o dia 28 de julho de 2017, de requerimento que será fornecido por via eletrônica, o qual deverá ser assinado e encaminhado, juntamente com cópia simples do documento oficial de identidade do(a) candidato(a), via SEDEX ou Carta Registrada com AR, para a FGV - Caixa Postal nº 205 - Muriaé/MG - CEP: 36880-970, fazendo constar no envelope: Processo Seletivo Simplificado Prefeitura Municipal de Salvador - REQUERIMENTO DE NOME SOCIAL (Especificar a Função Temporária).

9. DA APLICAÇÃO DA PROVA

9.12 Para a segurança de todos os envolvidos no certame, é proibido que os candidatos portem arma de fogo no dia de realização das provas. Caso, contudo, o candidato esteja em exercício funcional, deverá comunicar até o dia 28 de julho de 2017, via correio eletrônico, para concursoprefeituradesalvador@fgv.br essa situação, indicando seu nome completo, número de inscrição, CPF e dados do armamento, tais como: nome ou marca do fabricante e o número de série.

LEIA-SE:

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições para o Processo Seletivo Simplificado encontrar-se-ão abertas no período de 07 de julho de 2017 até 03 de agosto de 2017.

4.2. Para efetuar sua inscrição, o interessado deverá acessar, exclusivamente via Internet, o endereço eletrônico www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/prefeituradesalvador, observando o seguinte:

- a) acessar o endereço eletrônico a partir das 14h do dia 07 de julho de 2017 até as 16h do dia 03 de agosto de 2017;
- f) o Requerimento de Inscrição será cancelado caso o pagamento da taxa de inscrição (boleto bancário) não seja efetuado até o primeiro dia útil subsequente ao último dia do período destinado ao recebimento de inscrições via Internet (07 de agosto de 2017);
- g) após as 16h do dia 03 de agosto de 2017, não será mais possível acessar o formulário de Requerimento de Inscrição; e
- h) o pagamento do valor da taxa de inscrição por meio eletrônico poderá ser efetuado até o primeiro dia útil subsequente ao último dia do período destinado ao recebimento de inscrição via Internet (07 de agosto de 2017). Os pagamentos efetuados após esse prazo não serão aceitos.

4.5 Todos os candidatos inscritos no período entre 14h do dia 07 de julho de 2017 até as 16h do dia 03 de agosto de 2017 poderão reimprimir, caso necessário, o boleto bancário, no máximo até as 23h59min do primeiro dia útil posterior ao encerramento das inscrições (07 de agosto de 2017), quando essa ferramenta será retirada do site da FGV, para pagamento neste mesmo dia, impreterivelmente, observado o horário de funcionamento da instituição bancária e dos serviços disponibilizados.

5. DAS VAGAS DESTINADAS A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

5.1.4 O candidato que desejar concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência deverá marcar a opção no link de inscrição e enviar o laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) do dia 07 de julho de 2017 até o dia 07 de agosto de 2017, impreterivelmente, via SEDEX ou Carta Registrada com AR, para a Caixa Postal nº 205 - Muriaé/MG - CEP: 36880-970, com os seguintes dizeres: Processo Seletivo Simplificado Prefeitura Municipal de Salvador (Especificar a Função Temporária) - DOCUMENTAÇÃO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA. O fato de o candidato se inscrever como pessoa com deficiência e enviar laudo médico não configura participação automática na concorrência para as vagas reservadas, devendo o laudo passar por uma análise da comissão. No caso de indeferimento, passará o candidato a concorrer somente às vagas de ampla concorrência.

7. DO ATENDIMENTO AOS CANDIDATOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS

7.1 O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá indicar, no formulário de solicitação de inscrição, os recursos especiais necessários e, ainda, enviar à FGV, do dia 07 de julho de 2017 até o dia 07 de agosto de 2017, impreterivelmente, via SEDEX ou Carta Registrada com AR, correspondência com os seguintes dizeres: Processo Seletivo Simplificado Prefeitura Municipal de Salvador - ATENDIMENTO ESPECIAL (Especificar a Função Temporária) - Caixa Postal nº 205 - Muriaé/MG - CEP: 36880-970, contendo laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) que justifique o atendimento especial solicitado. Para fins de concessão de tempo adicional, serão aceitos laudo médico ou parecer emitido por profissional de saúde (ambos em via original ou cópia autenticada em cartório). Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior. A solicitação de condições especiais será atendida segundo critérios de viabilidade e de razoabilidade.

7.1.2 Nos casos de força maior, em que seja necessário solicitar atendimento especial após a data de 07 de agosto de 2017, o candidato deverá enviar solicitação de atendimento especial via correio

eletrônico para concursoprefeituradesalvador@fgv.br, juntamente com cópia digitalizada do laudo médico ou com parecer que justifique o pedido, e, posteriormente, encaminhar o documento original ou cópia autenticada em cartório, via SEDEX ou Carta Registrada, para a FGV, no endereço indicado no subitem 7.1, especificando os recursos especiais necessários.

7.7 A pessoa travesti ou transexual (pessoa que se identifica e quer ser reconhecida socialmente em consonância com sua identidade de gênero) que desejar atendimento pelo NOME SOCIAL poderá solicitá-lo pelo e-mail concursoprefeituradesalvador@fgv.br até as 16h do dia 07 de agosto de 2017.

7.7.1 Será solicitado o preenchimento e envio, até o dia 07 de agosto de 2017, de requerimento que será fornecido por via eletrônica, o qual deverá ser assinado e encaminhado, juntamente com cópia simples do documento oficial de identidade do(a) candidato(a), via SEDEX ou Carta Registrada com AR, para a FGV - Caixa Postal nº 205 - Muriaé/MG - CEP: 36880-970, fazendo constar no envelope: Processo Seletivo Simplificado Prefeitura Municipal de Salvador - REQUERIMENTO DE NOME SOCIAL (Especificar a Função Temporária).

9. DA APLICAÇÃO DA PROVA

9.12. Para a segurança de todos os envolvidos no certame, é proibido que os candidatos portem arma de fogo no dia de realização das provas. Caso, contudo, o candidato esteja em exercício funcional, deverá comunicar até o dia 07 de agosto de 2017, via correio eletrônico, para concursoprefeituradesalvador@fgv.br essa situação, indicando seu nome completo, número de inscrição, CPF e dados do armamento, tais como: nome ou marca do fabricante e o número de série.

Os demais itens e subitens do citado Edital permanecem inalterados.

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário

RETIFICAÇÃO DE EDITAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL N.º 09/2017

No DOM nº 6.876 de 06 de julho de 2017, referente ao Processo Seletivo Simplificado - Edital Nº 09/2017 - PMS para Técnico de Nível Médio II - Operacional:

Considerando os extratos do Edital publicados, resolve prorrogar o prazo de término das inscrições para o dia **03 de agosto de 2017** e, conseqüentemente, outras datas relacionadas a seguir:

ONDE SE LÊ:

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições para o Processo Seletivo Simplificado encontrar-se-ão abertas no período de 07 de julho de 2017 até 27 de julho de 2017.

4.2. Para efetuar sua inscrição, o interessado deverá acessar, exclusivamente via Internet, o endereço eletrônico www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/prefeituradesalvador, observando o seguinte:

- a) acessar o endereço eletrônico a partir das 14h do dia 07 de julho de 2017 até as 16h do dia 27 de julho de 2017;
- f) o Requerimento de Inscrição será cancelado caso o pagamento da taxa de inscrição (boleto bancário) não seja efetuado até o primeiro dia útil subsequente ao último dia do período destinado ao recebimento de inscrições via Internet (28 de julho de 2017);
- g) após as 16h do dia 27 de julho de 2017, não será mais possível acessar o formulário de Requerimento de Inscrição; e
- h) o pagamento do valor da taxa de inscrição por meio eletrônico poderá ser efetuado até o primeiro dia útil subsequente ao último dia do período destinado ao recebimento de inscrição via Internet (28 de julho de 2017). Os pagamentos efetuados após esse prazo não serão aceitos.

4.5 Todos os candidatos inscritos no período entre 14h do dia 07 de julho de 2017 até as 16h do dia 27 de julho de 2017 poderão reimprimir, caso necessário, o boleto bancário, no máximo até as 23h59min do primeiro dia útil posterior ao encerramento das inscrições (28 de julho de 2017), quando essa ferramenta será retirada do site da FGV, para pagamento neste mesmo dia, impreterivelmente, observado o horário de funcionamento da instituição bancária e dos serviços disponibilizados.

5. DAS VAGAS DESTINADAS A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

5.1.4 O candidato que desejar concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência deverá marcar a opção no link de inscrição e enviar o laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) do dia 07 de julho de 2017 até o dia 28 de julho de 2017, impreterivelmente, via SEDEX ou Carta Registrada com AR, para a Caixa Postal nº 205 - Muriaé/MG - CEP: 36880-970, com os seguintes dizeres: Processo Seletivo Simplificado Prefeitura Municipal de Salvador (Especificar a Função Temporária) - DOCUMENTAÇÃO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA. O fato de o candidato se inscrever como pessoa com deficiência e enviar laudo médico não configura participação automática na concorrência para as vagas reservadas, devendo o laudo passar por uma análise da comissão. No caso de indeferimento, passará o candidato a concorrer somente às vagas de ampla concorrência.

7. DO ATENDIMENTO AOS CANDIDATOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS

7.1 O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá indicar, no formulário de solicitação de inscrição, os recursos especiais necessários e, ainda, enviar à FGV,



do dia 07 de julho de 2017 até o dia 28 de julho de 2017, impreterivelmente, via SEDEX ou Carta Registrada com AR, correspondência com os seguintes dizeres: Processo Seletivo Simplificado Prefeitura Municipal de Salvador - ATENDIMENTO ESPECIAL (Especificar a Função Temporária) - Caixa Postal nº 205 - Muriaé/MG - CEP: 36880-970, contendo laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) que justifique o atendimento especial solicitado. Para fins de concessão de tempo adicional, serão aceitos laudo médico ou parecer emitido por profissional de saúde (ambos em via original ou cópia autenticada em cartório). Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior. A solicitação de condições especiais será atendida segundo critérios de viabilidade e de razoabilidade.

7.1.2 Nos casos de força maior, em que seja necessário solicitar atendimento especial após a data de 28 de julho de 2017, o candidato deverá enviar solicitação de atendimento especial via correio eletrônico para concursoprefeituradesalvador@fgv.br, juntamente com cópia digitalizada do laudo médico ou com parecer que justifique o pedido, e, posteriormente, encaminhar o documento original ou cópia autenticada em cartório, via SEDEX ou Carta Registrada, para a FGV, no endereço indicado no subitem 7.1, especificando os recursos especiais necessários.

7.7 A pessoa travesti ou transexual (pessoa que se identifica e quer ser reconhecida socialmente em consonância com sua identidade de gênero) que desejar atendimento pelo NOME SOCIAL poderá solicitá-lo pelo e-mail concursoprefeituradesalvador@fgv.br até as 16h do dia 28 de julho de 2017.

7.7.1 Será solicitado o preenchimento e envio, até o dia 28 de julho de 2017, de requerimento que será fornecido por via eletrônica, o qual deverá ser assinado e encaminhado, juntamente com cópia simples do documento oficial de identidade do(a) candidato(a), via SEDEX ou Carta Registrada com AR, para a FGV - Caixa Postal nº 205 - Muriaé/MG - CEP: 36880-970, fazendo constar no envelope: Processo Seletivo Simplificado Prefeitura Municipal de Salvador - REQUERIMENTO DE NOME SOCIAL (Especificar a Função Temporária).

9. DA APLICAÇÃO DA PROVA

9.12. Para a segurança de todos os envolvidos no certame, é proibido que os candidatos portem arma de fogo no dia de realização das provas. Caso, contudo, o candidato esteja em exercício funcional, deverá comunicar até o dia 28 de julho de 2017, via correio eletrônico, para concursoprefeituradesalvador@fgv.br essa situação, indicando seu nome completo, número de inscrição, CPF e dados do armamento, tais como: nome ou marca do fabricante e o número de série.

LEIA-SE:

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições para o Processo Seletivo Simplificado encontrar-se-ão abertas no período de 07 de julho de 2017 até 03 de agosto de 2017.

4.2. Para efetuar sua inscrição, o interessado deverá acessar, exclusivamente via Internet, o endereço eletrônico www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/prefeituradesalvador, observando o seguinte:

- a) acessar o endereço eletrônico a partir das 14h do dia 07 de julho de 2017 até as 16h do dia 03 de agosto de 2017;
- f) o Requerimento de Inscrição será cancelado caso o pagamento da taxa de inscrição (boleto bancário) não seja efetuado até o primeiro dia útil subsequente ao último dia do período destinado ao recebimento de inscrições via Internet (07 de agosto de 2017);
- g) após as 16h do dia 03 de agosto de 2017, não será mais possível acessar o formulário de Requerimento de Inscrição; e
- h) o pagamento do valor da taxa de inscrição por meio eletrônico poderá ser efetuado até o primeiro dia útil subsequente ao último dia do período destinado ao recebimento de inscrição via Internet (07 de agosto de 2017). Os pagamentos efetuados após esse prazo não serão aceitos.

4.5 Todos os candidatos inscritos no período entre 14h do dia 07 de julho de 2017 até as 16h do dia 03 de agosto de 2017 poderão reimprimir, caso necessário, o boleto bancário, no máximo até as 23h59min do primeiro dia útil posterior ao encerramento das inscrições (07 de agosto de 2017), quando essa ferramenta será retirada do site da FGV, para pagamento neste mesmo dia, impreterivelmente, observado o horário de funcionamento da instituição bancária e dos serviços disponibilizados.

5. DAS VAGAS DESTINADAS A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

5.1.4 O candidato que desejar concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência deverá marcar a opção no link de inscrição e enviar o laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) do dia 07 de julho de 2017 até o dia 07 de agosto de 2017, impreterivelmente, via SEDEX ou Carta Registrada com AR, para a Caixa Postal nº 205 - Muriaé/MG - CEP: 36880-970, com os seguintes dizeres: Processo Seletivo Simplificado Prefeitura Municipal de Salvador (Especificar a Função Temporária) - DOCUMENTAÇÃO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA. O fato de o candidato se inscrever como pessoa com deficiência e enviar laudo médico não configura participação automática na concorrência para as vagas reservadas, devendo o laudo passar por uma análise da comissão. No caso de indeferimento, passará o candidato a concorrer somente às vagas de ampla concorrência.

7. DO ATENDIMENTO AOS CANDIDATOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS

7.1 O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá indicar, no formulário de solicitação de inscrição, os recursos especiais necessários e, ainda, enviar à FGV, do dia 07 de julho de 2017 até o dia 07 de agosto de 2017, impreterivelmente, via SEDEX ou Carta Registrada com AR, correspondência com os seguintes dizeres: Processo Seletivo Simplificado

Prefeitura Municipal de Salvador - ATENDIMENTO ESPECIAL (Especificar a Função Temporária) - Caixa Postal nº 205 - Muriaé/MG - CEP: 36880-970, contendo laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) que justifique o atendimento especial solicitado. Para fins de concessão de tempo adicional, serão aceitos laudo médico ou parecer emitido por profissional de saúde (ambos em via original ou cópia autenticada em cartório). Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior. A solicitação de condições especiais será atendida segundo critérios de viabilidade e de razoabilidade.

7.1.2 Nos casos de força maior, em que seja necessário solicitar atendimento especial após a data de 07 de agosto de 2017, o candidato deverá enviar solicitação de atendimento especial via correio eletrônico para concursoprefeituradesalvador@fgv.br, juntamente com cópia digitalizada do laudo médico ou com parecer que justifique o pedido, e, posteriormente, encaminhar o documento original ou cópia autenticada em cartório, via SEDEX ou Carta Registrada, para a FGV, no endereço indicado no subitem 7.1, especificando os recursos especiais necessários.

7.7 A pessoa travesti ou transexual (pessoa que se identifica e quer ser reconhecida socialmente em consonância com sua identidade de gênero) que desejar atendimento pelo NOME SOCIAL poderá solicitá-lo pelo e-mail concursoprefeituradesalvador@fgv.br até as 16h do dia 07 de agosto de 2017.

7.7.1 Será solicitado o preenchimento e envio, até o dia 07 de agosto de 2017, de requerimento que será fornecido por via eletrônica, o qual deverá ser assinado e encaminhado, juntamente com cópia simples do documento oficial de identidade do(a) candidato(a), via SEDEX ou Carta Registrada com AR, para a FGV - Caixa Postal nº 205 - Muriaé/MG - CEP: 36880-970, fazendo constar no envelope: Processo Seletivo Simplificado Prefeitura Municipal de Salvador - REQUERIMENTO DE NOME SOCIAL (Especificar a Função Temporária).

9. DA APLICAÇÃO DA PROVA

9.12. Para a segurança de todos os envolvidos no certame, é proibido que os candidatos portem arma de fogo no dia de realização das provas. Caso, contudo, o candidato esteja em exercício funcional, deverá comunicar até o dia 07 de agosto de 2017, via correio eletrônico, para concursoprefeituradesalvador@fgv.br essa situação, indicando seu nome completo, número de inscrição, CPF e dados do armamento, tais como: nome ou marca do fabricante e o número de série.

Os demais itens e subitens do citado Edital permanecem inalterados.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

RETIFICAÇÃO DE EDITAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL N.º 10/2017

No DOM nº 6.877 de 07 de julho de 2017, referente ao Processo Seletivo Simplificado - Edital N.º 10/2017 - PMS para Técnico de Nível Superior I - Suporte Administrativo Operacional:

Considerando os extratos do Edital publicados, resolve prorrogar o prazo de término das inscrições para o dia **03 de agosto de 2017** e, conseqüentemente, outras datas relacionadas a seguir:

ONDE SE LÊ:

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições para o Processo Seletivo Simplificado encontrar-se-ão abertas no período de 07 de julho de 2017 até 27 de julho de 2017.

4.2 Para efetuar sua inscrição, o interessado deverá acessar, exclusivamente via Internet, o endereço eletrônico www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/prefeituradesalvador, observando o seguinte:

- a) acessar o endereço eletrônico a partir das 14h do dia 07 de julho de 2017 até as 16h do dia 27 de julho de 2017;
- f) o Requerimento de Inscrição será cancelado caso o pagamento da taxa de inscrição (boleto bancário) não seja efetuado até o primeiro dia útil subsequente ao último dia do período destinado ao recebimento de inscrições via Internet (28 de julho de 2017);
- g) após as 16h do dia 27 de julho de 2017, não será mais possível acessar o formulário de Requerimento de Inscrição; e
- h) o pagamento do valor da taxa de inscrição por meio eletrônico poderá ser efetuado até o primeiro dia útil subsequente ao último dia do período destinado ao recebimento de inscrição via Internet (28 de julho de 2017). Os pagamentos efetuados após esse prazo não serão aceitos.

4.5 Todos os candidatos inscritos no período entre 14h do dia 07 de julho de 2017 até as 16h do dia 27 de julho de 2017 poderão reimprimir, caso necessário, o boleto bancário, no máximo até as 23h59min do primeiro dia útil posterior ao encerramento das inscrições (28 de julho de 2017), quando essa ferramenta será retirada do site da FGV, para pagamento neste mesmo dia, impreterivelmente, observado o horário de funcionamento da instituição bancária e dos serviços disponibilizados.

5. DAS VAGAS DESTINADAS A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

5.1.4 O candidato que desejar concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência deverá marcar a opção no link de inscrição e enviar o laudo médico (original ou cópia autenticada em

cartório) do dia 07 de julho de 2017 até o dia 28 de julho de 2017, impreterivelmente, via SEDEX ou Carta Registrada com AR, para a Caixa Postal nº 205 - Muriaé/MG - CEP: 36880-970, com os seguintes dizeres: Processo Seletivo Simplificado Prefeitura Municipal de Salvador (Especificar a Função Temporária) - DOCUMENTAÇÃO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA. O fato de o candidato se inscrever como pessoa com deficiência e enviar laudo médico não configura participação automática na concorrência para as vagas reservadas, devendo o laudo passar por uma análise da comissão. No caso de indeferimento, passará o candidato a concorrer somente às vagas de ampla concorrência.

7. DO ATENDIMENTO AOS CANDIDATOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS

7.1 O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá indicar, no formulário de solicitação de inscrição, os recursos especiais necessários e, ainda, enviar à FGV, do dia 07 de julho de 2017 até o dia 28 de julho de 2017, impreterivelmente, via SEDEX ou Carta Registrada com AR, correspondência com os seguintes dizeres: Processo Seletivo Simplificado Prefeitura Municipal de Salvador - ATENDIMENTO ESPECIAL (Especificar a Função Temporária) - Caixa Postal nº 205 - Muriaé/MG - CEP: 36880-970, contendo laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) que justifique o atendimento especial solicitado. Para fins de concessão de tempo adicional, serão aceitos laudo médico ou parecer emitido por profissional de saúde (ambos em via original ou cópia autenticada em cartório). Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior. A solicitação de condições especiais será atendida segundo critérios de viabilidade e de razoabilidade.

7.1.2 Nos casos de força maior, em que seja necessário solicitar atendimento especial após a data de 28 de julho de 2017, o candidato deverá enviar solicitação de atendimento especial via correio eletrônico para concursoprefeituradesalvador@fgv.br, juntamente com cópia digitalizada do laudo médico ou com parecer que justifique o pedido, e, posteriormente, encaminhar o documento original ou cópia autenticada em cartório, via SEDEX ou Carta Registrada, para a FGV, no endereço indicado no subitem 7.1, especificando os recursos especiais necessários.

7.7 A pessoa travesti ou transexual (pessoa que se identifica e quer ser reconhecida socialmente em consonância com sua identidade de gênero) que desejar atendimento pelo NOME SOCIAL poderá solicitá-lo pelo e-mail concursoprefeituradesalvador@fgv.br até as 16h do dia 28 de julho de 2017.

7.7.1 Será solicitado o preenchimento e envio, até o dia 07 de agosto de 2017, de requerimento que será fornecido por via eletrônica, o qual deverá ser assinado e encaminhado, juntamente com cópia simples do documento oficial de identidade do(a) candidato(a), via SEDEX ou Carta Registrada com AR, para a FGV - Caixa Postal nº 205 - Muriaé/MG - CEP: 36880-970, fazendo constar no envelope: Processo Seletivo Simplificado Prefeitura Municipal de Salvador - REQUERIMENTO DE NOME SOCIAL (Especificar a Função Temporária).

9. DA APLICAÇÃO DA PROVA

9.12 Para a segurança de todos os envolvidos no certame, é proibido que os candidatos portem arma de fogo no dia de realização das provas. Caso, contudo, o candidato esteja em exercício funcional, deverá comunicar até o dia 28 de julho de 2017, via correio eletrônico, para concursoprefeituradesalvador@fgv.br essa situação, indicando seu nome completo, número de inscrição, CPF e dados do armamento, tais como: nome ou marca do fabricante e o número de série.

LEIA-SE:

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições para o Processo Seletivo Simplificado encontrar-se-ão abertas no período de 07 de julho de 2017 até 03 de agosto de 2017.

4.2 Para efetuar sua inscrição, o interessado deverá acessar, exclusivamente via Internet, o endereço eletrônico www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/prefeituradesalvador, observando o seguinte:

a) acessar o endereço eletrônico a partir das 14h do dia 07 de julho de 2017 até as 16h do dia 03 de agosto de 2017;

f) o Requerimento de Inscrição será cancelado caso o pagamento da taxa de inscrição (boleto bancário) não seja efetuado até o primeiro dia útil subsequente ao último dia do período destinado ao recebimento de inscrições via Internet (07 de agosto de 2017);

g) após as 16h do dia 03 de agosto de 2017, não será mais possível acessar o formulário de Requerimento de Inscrição; e

h) o pagamento do valor da taxa de inscrição por meio eletrônico poderá ser efetuado até o primeiro dia útil subsequente ao último dia do período destinado ao recebimento de inscrição via Internet (07 de agosto de 2017). Os pagamentos efetuados após esse prazo não serão aceitos.

4.5 Todos os candidatos inscritos no período entre 14h do dia 07 de julho de 2017 até as 16h do dia 03 de agosto de 2017 poderão reimprimir, caso necessário, o boleto bancário, no máximo até as 23h59min do primeiro dia útil posterior ao encerramento das inscrições (07 de agosto de 2017), quando essa ferramenta será retirada do site da FGV, para pagamento neste mesmo dia, impreterivelmente, observado o horário de funcionamento da instituição bancária e dos serviços disponibilizados.

5. DAS VAGAS DESTINADAS A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

5.1.4 O candidato que desejar concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência deverá marcar a opção no link de inscrição e enviar o laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) do dia 07 de julho de 2017 até o dia 07 de agosto de 2017, impreterivelmente, via SEDEX ou Carta Registrada com AR, para a Caixa Postal nº 205 - Muriaé/MG - CEP: 36880-970, com os

seguintes dizeres: **Processo Seletivo Simplificado Prefeitura Municipal de Salvador (Especificar a Função Temporária) - DOCUMENTAÇÃO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**. O fato de o candidato se inscrever como pessoa com deficiência e enviar laudo médico não configura participação automática na concorrência para as vagas reservadas, devendo o laudo passar por uma análise da comissão. No caso de indeferimento, passará o candidato a concorrer somente às vagas de ampla concorrência.

7. DO ATENDIMENTO AOS CANDIDATOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS

7.1 O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá indicar, no formulário de solicitação de inscrição, os recursos especiais necessários e, ainda, enviar à FGV, do dia 07 de julho de 2017 até o dia 07 de agosto de 2017, impreterivelmente, via SEDEX ou Carta Registrada com AR, correspondência com os seguintes dizeres: Processo Seletivo Simplificado Prefeitura Municipal de Salvador - ATENDIMENTO ESPECIAL (Especificar a Função Temporária) - Caixa Postal nº 205 - Muriaé/MG - CEP: 36880-970, contendo laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) que justifique o atendimento especial solicitado. Para fins de concessão de tempo adicional, serão aceitos laudo médico ou parecer emitido por profissional de saúde (ambos em via original ou cópia autenticada em cartório). Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior. A solicitação de condições especiais será atendida segundo critérios de viabilidade e de razoabilidade.

7.1.2 Nos casos de força maior, em que seja necessário solicitar atendimento especial após a data de 07 de agosto de 2017, o candidato deverá enviar solicitação de atendimento especial via correio eletrônico para concursoprefeituradesalvador@fgv.br, juntamente com cópia digitalizada do laudo médico ou com parecer que justifique o pedido, e, posteriormente, encaminhar o documento original ou cópia autenticada em cartório, via SEDEX ou Carta Registrada, para a FGV, no endereço indicado no subitem 7.1, especificando os recursos especiais necessários.

7.7 A pessoa travesti ou transexual (pessoa que se identifica e quer ser reconhecida socialmente em consonância com sua identidade de gênero) que desejar atendimento pelo NOME SOCIAL poderá solicitá-lo pelo e-mail concursoprefeituradesalvador@fgv.br até as 16h do dia 07 de agosto de 2017.

7.7.1 Será solicitado o preenchimento e envio, até o dia 07 de agosto de 2017, de requerimento que será fornecido por via eletrônica, o qual deverá ser assinado e encaminhado, juntamente com cópia simples do documento oficial de identidade do(a) candidato(a), via SEDEX ou Carta Registrada com AR, para a FGV - Caixa Postal nº 205 - Muriaé/MG - CEP: 36880-970, fazendo constar no envelope: Processo Seletivo Simplificado Prefeitura Municipal de Salvador - REQUERIMENTO DE NOME SOCIAL (Especificar a Função Temporária).

9. DA APLICAÇÃO DA PROVA

9.12 Para a segurança de todos os envolvidos no certame, é proibido que os candidatos portem arma de fogo no dia de realização das provas. Caso, contudo, o candidato esteja em exercício funcional, deverá comunicar até o dia 07 de agosto de 2017, via correio eletrônico, para concursoprefeituradesalvador@fgv.br essa situação, indicando seu nome completo, número de inscrição, CPF e dados do armamento, tais como: nome ou marca do fabricante e o número de série.

Os demais itens e subitens do citado Edital permanecem inalterados.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

RETIFICAÇÃO DE EDITAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL N.º 11/2017

No DOM nº 6.877 de 07 de julho de 2017, referente ao Processo Seletivo Simplificado - Edital N.º 11/2017 - PMS para Técnico de Nível Superior II - Suporte Administrativo, por especialidade:

Considerando os extratos do Edital publicados, resolve prorrogar o prazo de término das inscrições para o dia **03 de agosto de 2017** e, conseqüentemente, outras datas relacionadas a seguir:

ONDE SE LÊ:

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições para o Processo Seletivo Simplificado encontrar-se-ão abertas no período de 07 de julho de 2017 até 27 de julho de 2017.

4.2. Para efetuar sua inscrição, o interessado deverá acessar, exclusivamente via Internet, o endereço eletrônico www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/prefeituradesalvador, observando o seguinte:

a) acessar o endereço eletrônico a partir das 14h do dia 07 de julho de 2017 até as 16h do dia 27 de julho de 2017;

f) o Requerimento de Inscrição será cancelado caso o pagamento da taxa de inscrição (boleto bancário) não seja efetuado até o primeiro dia útil subsequente ao último dia do período destinado ao recebimento de inscrições via Internet (28 de julho de 2017);

g) após as 16h do dia 27 de julho de 2017, não será mais possível acessar o formulário de Requerimento de Inscrição; e

h) o pagamento do valor da taxa de inscrição por meio eletrônico poderá ser efetuado até o primeiro dia útil subsequente ao último dia do período destinado ao recebimento de inscrição via Internet (28 de julho de 2017). Os pagamentos efetuados após esse prazo não serão aceitos.

4.5 Todos os candidatos inscritos no período entre 14h do dia 07 de julho de 2017 até as 16h do dia 27 de julho de 2017 poderão reimprimir, caso necessário, o boleto bancário, no máximo até as 23h59min do primeiro dia útil posterior ao encerramento das inscrições (28 de julho de 2017), quando essa ferramenta será retirada do site da FGV, para pagamento neste mesmo dia, impreterivelmente, observado o horário de funcionamento da instituição bancária e dos serviços disponibilizados.

5. DAS VAGAS DESTINADAS A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

5.1.4 O candidato que desejar concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência deverá marcar a opção no link de inscrição e enviar o laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) do dia 07 de julho de 2017 até o dia 28 de julho de 2017, impreterivelmente, via SEDEX ou Carta Registrada com AR, para a Caixa Postal nº 205 - Muriaé/MG - CEP: 36880-970, com os seguintes dizeres: Processo Seletivo Simplificado Prefeitura Municipal de Salvador (Especificar a Função Temporária/Especialidade) - DOCUMENTAÇÃO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA. O fato de o candidato se inscrever como pessoa com deficiência e enviar laudo médico não configura participação automática na concorrência para as vagas reservadas, devendo o laudo passar por uma análise da comissão. No caso de indeferimento, passará o candidato a concorrer somente às vagas de ampla concorrência.

7. DO ATENDIMENTO AOS CANDIDATOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS

7.1 O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá indicar, no formulário de solicitação de inscrição, os recursos especiais necessários e, ainda, enviar à FGV, do dia 07 de julho de 2017 até o dia 28 de julho de 2017, impreterivelmente, via SEDEX ou Carta Registrada com AR, correspondência com os seguintes dizeres: Processo Seletivo Simplificado Prefeitura Municipal de Salvador - ATENDIMENTO ESPECIAL (Especificar a Função Temporária/Especialidade) - Caixa Postal nº 205 - Muriaé/MG - CEP: 36880-970, contendo laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) que justifique o atendimento especial solicitado. Para fins de concessão de tempo adicional, serão aceitos laudo médico ou parecer emitido por profissional de saúde (ambos em via original ou cópia autenticada em cartório). Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior. A solicitação de condições especiais será atendida segundo critérios de viabilidade e de razoabilidade.

7.1.2 Nos casos de força maior, em que seja necessário solicitar atendimento especial após a data de 28 de julho de 2017, o candidato deverá enviar solicitação de atendimento especial via correio eletrônico para concursoprefeituradesalvador@fgv.br, juntamente com cópia digitalizada do laudo médico ou com parecer que justifique o pedido, e, posteriormente, encaminhar o documento original ou cópia autenticada em cartório, via SEDEX ou Carta Registrada, para a FGV, no endereço indicado no subitem 7.1, especificando os recursos especiais necessários.

7.7 A pessoa travesti ou transexual (pessoa que se identifica e quer ser reconhecida socialmente em consonância com sua identidade de gênero) que desejar atendimento pelo NOME SOCIAL poderá solicitá-lo pelo e-mail concursoprefeituradesalvador@fgv.br até as 16h do dia 28 de julho de 2017.

7.7.1 Será solicitado o preenchimento e envio, até o dia 28 de julho de 2017, de requerimento que será fornecido por via eletrônica, o qual deverá ser assinado e encaminhado, juntamente com cópia simples do documento oficial de identidade do(a) candidato(a), via SEDEX ou Carta Registrada com AR, para a FGV - Caixa Postal nº 205 - Muriaé/MG - CEP: 36880-970, fazendo constar no envelope: Processo Seletivo Simplificado Prefeitura Municipal de Salvador - REQUERIMENTO DE NOME SOCIAL (Especificar a Função Temporária/Especialidade).

9. DA APLICAÇÃO DA PROVA

9.12. Para a segurança de todos os envolvidos no certame, é proibido que os candidatos portem arma de fogo no dia de realização das provas. Caso, contudo, o candidato esteja em exercício funcional, deverá comunicar até o dia 28 de julho de 2017, via correio eletrônico, para concursoprefeituradesalvador@fgv.br essa situação, indicando seu nome completo, número de inscrição, CPF e dados do armamento, tais como: nome ou marca do fabricante e o número de série.

LEIA-SE:

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições para o Processo Seletivo Simplificado encontrar-se-ão abertas no período de 07 de julho de 2017 até 03 de agosto de 2017.

4.2. Para efetuar sua inscrição, o interessado deverá acessar, exclusivamente via Internet, o endereço eletrônico www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/prefeituradesalvador, observando o seguinte:

- a) acessar o endereço eletrônico a partir das 14h do dia 07 de julho de 2017 até as 16h do dia 03 de agosto de 2017;
- f) o Requerimento de Inscrição será cancelado caso o pagamento da taxa de inscrição (boleto bancário) não seja efetuado até o primeiro dia útil subsequente ao último dia do período destinado ao recebimento de inscrições via Internet (07 de agosto de 2017);
- g) após as 16h do dia 03 de agosto de 2017, não será mais possível acessar o formulário de Requerimento de Inscrição; e
- h) o pagamento do valor da taxa de inscrição por meio eletrônico poderá ser efetuado até o primeiro dia útil subsequente ao último dia do período destinado ao recebimento de inscrição via Internet (07 de agosto de 2017). Os pagamentos efetuados após esse prazo não serão aceitos.

4.5 Todos os candidatos inscritos no período entre 14h do dia 07 de julho de 2017 até as 16h do dia 03 de agosto de 2017 poderão reimprimir, caso necessário, o boleto bancário, no máximo até as 23h59min do primeiro dia útil posterior ao encerramento das inscrições (07 de agosto de

2017), quando essa ferramenta será retirada do site da FGV, para pagamento neste mesmo dia, impreterivelmente, observado o horário de funcionamento da instituição bancária e dos serviços disponibilizados.

5. DAS VAGAS DESTINADAS A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

5.1.4 O candidato que desejar concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência deverá marcar a opção no link de inscrição e enviar o laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) do dia 07 de julho de 2017 até o dia 07 de agosto de 2017, impreterivelmente, via SEDEX ou Carta Registrada com AR, para a Caixa Postal nº 205 - Muriaé/MG - CEP: 36880-970, com os seguintes dizeres: Processo Seletivo Simplificado Prefeitura Municipal de Salvador (Especificar a Função Temporária/Especialidade) - DOCUMENTAÇÃO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA. O fato de o candidato se inscrever como pessoa com deficiência e enviar laudo médico não configura participação automática na concorrência para as vagas reservadas, devendo o laudo passar por uma análise da comissão. No caso de indeferimento, passará o candidato a concorrer somente às vagas de ampla concorrência.

7. DO ATENDIMENTO AOS CANDIDATOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS

7.1 O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá indicar, no formulário de solicitação de inscrição, os recursos especiais necessários e, ainda, enviar à FGV, do dia 07 de julho de 2017 até o dia 07 de agosto de 2017, impreterivelmente, via SEDEX ou Carta Registrada com AR, correspondência com os seguintes dizeres: Processo Seletivo Simplificado Prefeitura Municipal de Salvador - ATENDIMENTO ESPECIAL (Especificar a Função Temporária/Especialidade) - Caixa Postal nº 205 - Muriaé/MG - CEP: 36880-970, contendo laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) que justifique o atendimento especial solicitado. Para fins de concessão de tempo adicional, serão aceitos laudo médico ou parecer emitido por profissional de saúde (ambos em via original ou cópia autenticada em cartório). Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior. A solicitação de condições especiais será atendida segundo critérios de viabilidade e de razoabilidade.

7.1.2 Nos casos de força maior, em que seja necessário solicitar atendimento especial após a data de 07 de agosto de 2017, o candidato deverá enviar solicitação de atendimento especial via correio eletrônico para concursoprefeituradesalvador@fgv.br, juntamente com cópia digitalizada do laudo médico ou com parecer que justifique o pedido, e, posteriormente, encaminhar o documento original ou cópia autenticada em cartório, via SEDEX ou Carta Registrada, para a FGV, no endereço indicado no subitem 7.1, especificando os recursos especiais necessários.

7.7 A pessoa travesti ou transexual (pessoa que se identifica e quer ser reconhecida socialmente em consonância com sua identidade de gênero) que desejar atendimento pelo NOME SOCIAL poderá solicitá-lo pelo e-mail concursoprefeituradesalvador@fgv.br até as 16h do dia 07 de agosto de 2017.

7.7.1 Será solicitado o preenchimento e envio, até o dia 07 de agosto de 2017, de requerimento que será fornecido por via eletrônica, o qual deverá ser assinado e encaminhado, juntamente com cópia simples do documento oficial de identidade do(a) candidato(a), via SEDEX ou Carta Registrada com AR, para a FGV - Caixa Postal nº 205 - Muriaé/MG - CEP: 36880-970, fazendo constar no envelope: Processo Seletivo Simplificado Prefeitura Municipal de Salvador - REQUERIMENTO DE NOME SOCIAL (Especificar a Função Temporária/Especialidade).

9. DA APLICAÇÃO DA PROVA

9.1 Para a segurança de todos os envolvidos no certame, é proibido que os candidatos portem arma de fogo no dia de realização das provas. Caso, contudo, o candidato esteja em exercício funcional, deverá comunicar até o dia 07 de agosto de 2017, via correio eletrônico, para concursoprefeituradesalvador@fgv.br essa situação, indicando seu nome completo, número de inscrição, CPF e dados do armamento, tais como: nome ou marca do fabricante e o número de série.

Os demais itens e subitens do citado Edital permanecem inalterados.

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO Nº. 100/2017, contratação de empresa especializada para aquisição de bicicletas aro 20 e 26**. As propostas deverão ser apresentadas até às 14:00h do dia 31 de julho de 2017.

O processo administrativo nº. 8034/2017 referente ao objeto da presente cotação de preço encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP/SMS, telefone: (71) 3202-1146 ou 3202-1147 e-mail: sesupsms5@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 25 de Julho de 2017.

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA

Coordenadora

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Vigilância da Saúde, por meio da Subcoordenação de Vigilância Sanitária da Secretaria da Saúde de Salvador, torna público a conclusão dos processos de licenciamento sanitário do(s) estabelecimento(s) abaixo relacionado(s), ficando o(s) mesmo(s), através do presente Edital, NOTIFICADO(S) a comparecer(em) no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir da publicação do presente, na Vigilância Sanitária para efetivar o pagamento do Documento de Arrecadação Municipal (DAM) referente a Taxa de Vigilância Sanitária (TVS) e, após, ter liberado o seu respectivo Alvará Sanitário. Fica(m) também notificados que, no caso de não atendimento ao presente edital, ensejará a inscrição do interessado no Cadastro Informativo Municipal (CADIN), com fulcro no artigo 201 do Código Tributário Nacional e/ou a instauração de Processo Administrativo Sanitário por descumprimento ao estabelecido no artigo 61 c/c artigo 215 do Código Sanitário do Município de Salvador, Lei 5.504/1999.

QUADRO 1 - RELAÇÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS

ITEM	NÚMERO DO PROCESSO	RAZÃO SOCIAL / NOME FANTASIA	CNPJ/CPF	VALIDADE DO ALVARÁ	VALOR (R\$)
01	77333/2015	ANDRE ANDRADE DA SILVA - ME	22.954.500/0001-03	26/11/2016	71,64
02	86435/2017	PAULO RESI RESTAURANTE EIRELI - ME	26.091.782/0001-05	22/02/2017	335,06
03	81373/2016	BOAT'S LANCHES LTDA - ME	21.868.027/0001-70	08/07/2017	157,76
04	82869/2016	SUZI SILVA FIGUEIRESO SANTOS - ME	24.554.692/0001-88	24/08/2017	177,48
05	82856/2016	BURLESQUE BAR E RESTAURANTE LTDA	19.585.776/0001-49	14/10/2017	473,26
06	84309/2016	PAULA LORENA BITTENCOURT BOMFIM	014.696.875-18	21/10/2017	354,96
07	84460/2016	ÓTICO ERNESTO LTDA	15.102.833/0001-30	03/11/2017	276,09
08	83342/2016	JOSÉ IZIDRO VIANA	163.189.865-53	09/11/2017	177,48
09	84504/2017	JOAS SERAFIM GONÇALVES - ME	24.332.444/0001-92	21/11/2017	138,05
10	82677/2016	ADENTE ATENDIMENTO DENTÁRIO LTDA	34.407.049/0001-85	15/12/2017	609,03
11	85482/2016	VG PRODUTOS LTDA	03.832.515/0001.46	26/12/2017	276,09
12	84928/2016	M. LEANDRO DOS SANTOS - ME	10.840.328/0001-70	28/12/2017	354,94
13	83313/2016	D E E ODONTOLOGIA LTDA - ME	20.969.684/0001-41	18/01/2018	1.537,38
14	85864/2017	EDSON CARLOS DOS SANTOS ARAÚJO	104.120.975-20	02/02/2018	733,00
15	85747/2017	ESPAÇO JEQUITAIA EVENTOS LTDA	08.683.135/0001-00	08/02/2018	293,20
16	86204/2017	PERFUMARIA E COSMÉTICOS LTDA	13.192.927/0010-03	08/02/2018	293,20
17	86208/2017	PADARIA E LANCHONETE PRINCEPE LTDA - ME	16.067.811/0001-40	13/02/2018	1.047,15
18	85561/2016	BRA CRUZ D PASCOAL LTDA	16.379.638/0001-15	21/02/2018	418,85
19	86641/2017	DANIELA CONCEIÇÃO DO SACRAMENTO - ME	26.885.744/0001-24	09/03/2018	143,28
20	85959/2017	LINDINALVA CINIRA DE CARVALHO	13.259.106/0001-56	10/03/2018	609,10
21	86822/2017	POUSADA DOIS DE JULHO LTDA - ME	11.700.521/0001-78	13/03/2018	644,40
22	82215/2016	POINT DO MAR COMERCIO LTDA - ME	24.483.250/0001-98	17/03/2018	219,39
23	64549/2013	GUM PESCADOS LTDA - ME	15.387.460/0001-91	17/03/2018	628,30
24	84982/2016	BAR E RESTAURANTE KARAIKÉ DA LAPA LTDA	19.425.783/0001-83	20/03/2018	753,90
25	87027/2017	MIKEL COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA	96.778.568/0001-07	29/03/2018	837,65
26	85771/2017	RICARDO OLIVEIRA DE REZENDE	24.696.497/0001-92	20/04/2018	265,25

ITEM	NÚMERO DO PROCESSO	RAZÃO SOCIAL / NOME FANTASIA	CNPJ/CPF	VALIDADE DO ALVARÁ	VALOR (R\$)
27	81142/2016	CAITA SILENE PEREIRA OLIVEIRA	11.093.082/0001-82	25/04/2018	1.256,50

Salvador, 26 de julho de 2017.

ANDRÉ LUÍS TAVARES PEREIRA
Subcoordenador da VISA/SMS/PMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR
INTIMAÇÃO

O Setor de Cobrança - SECOB, da Secretária Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo - SEDUR, tendo em vista que os autuados abaixo relacionados não foram localizados, quando da execução das operações fiscais.

Resolve Intimar, nos termos do Art. 249, inciso III, do Código da Polícia Administrativa do Município, para tomar conhecimento do teor do AUTO DE INFRAÇÃO:

A.I. 314497/2017 **AUTUADO:** Evandro Reis Souza

DESCRIÇÃO DO FATO: Autuado por não remover a cobertura da gadril existente na barraca solicitada em notificação nº 2610023602.

DISPOSITIVO INFRINGIDO: Art.237º da Lei 5.503/99.

PRAZO DEFESA: 10 dias, a contar da data desta publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, 26 de julho de 2017.

GUILHERME BELLINTANI
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT
Fundação Gregório de Mattos - FGM
NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA**DE PROCESSO DE TOMBAMENTO N. 03/2017**

O Presidente da Fundação Gregório de Mattos, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da FGM, aprovado pelo Decreto nº 19.401, de 18 de março de 2009, publicado no DOM de 19/03/2009, e com base no Capítulo I Artigo 8 da Lei Municipal n.º 8.550, de 28 de janeiro de 2014, que institui normas de proteção e estímulo à preservação do patrimônio cultural do município de Salvador, regulamentada pelo Decreto n.º 27.179, de 29 de abril de 2016, notifica a Excelentíssima Procuradora Geral do Estado da Bahia, Dra. Gertha Merícia R. P. de Almeida, que se encontra aberto processo PR FGM n.º 253/2017, visando o tombamento municipal do "Conjunto Arquitetônico e Urbanístico do Centro Administrativo da Bahia", bem cultural sito à Avenida Centro Administrativo, s/n, Paralela, Salvador-Bahia, contando o mesmo, desde a presente data, com o regime de tombamento provisório até que haja ou o arquivamento do processo, por meio de parecer desfavorável, ou a publicação da homologação do Decreto de Tombamento.

Salvador, 24 de Julho de 2017.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente



SALVADOR
PREFEITURA
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

**DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO**

Criado pelo art. 82 da Lei nº 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

Prefeito de Salvador
Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto

Chefe de Gabinete do Prefeito
João Roma Neto

Subchefe de Gabinete do Prefeito
Luiz Antonio Galvão

Coordenador de Tecnologia
Claudio Raphael Pinto

Gestor de Editoração
Elvis Laurencço

Ouvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br ou ligue para (71) 3202-5709, de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas, exceto feriados.

Disque Salvador - Para solicitar serviços ou informação, acesse: www.disquesalvador.ba.gov.br ou ligue 156, atendimento 24h.

Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, acesse: www.dom.salvador.ba.gov.br ou solicite através do e-mail: diario.official@salvador.ba.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.

Órgão responsável
Gabinete do Prefeito

Rua Guedes de Brito, nº 1 - Centro
Salvador - Bahia - Brasil
CEP: 40020-260 - Tel.: 3202-6261/6262
www.salvador.ba.gov.br